GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII Nº 102 SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1999 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	1
CASA MILITAR	3
SECRETARIA DE FAZENDA	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE OBRAS	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10
SECRETARIA DE CULTURA	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	11
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	11
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	11
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	11

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	12
VICE-GOVERNADORIA	13
SECRETARIA DE GOVERNO	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DE SAÚDE	21
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
SECRETARIA DE OBRAS	22
SECRETARIA DE TRANSPORTES	22
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	22
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	23
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24
SECRETARIA DE CULTURA	25
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	25
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	25

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	26
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	26
SECRETARIA DE FAZENDA	26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	28
SECRETARIA DE SAÚDE	29
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33
SECRETARIA DE OBRAS	33
SECRETARIA DE TRANSPORTES	34
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	34
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	34
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	35
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	35
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	36
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	36
INEDITORIAIS	36
ÍNDICE	36

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.388, DE 27 DE MAIO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Altera o uso de área no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o uso residencial previsto para a Chácara 4, do Trecho 6, do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, que passa a ser destinado ao uso institucional, com atividade de educação, excetuando-se o ensino superior.

Art. 2º. A expedição do alvará de funcionamento para aquela área estará condicionada a comprovação, pelo proprietário da unidade imobiliária de que trata o art. 1º, do ressarcimento ao Poder Público, da importância havida com o aumento do valor comercial do imóvel, na forma da avaliação a ser procedida pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 26 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 133.000.005/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Notas de Empenhos n.ºs 19, 59 e 96/99 no valor de R$ 8.938,20 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.102/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no

encaminhamento para a presente ratificação. Notas de Empenho n.ºs 97 e 136/99 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor da Empresa Santo Antonio Transporte Turismo Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.247/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 167/99 no valor de R$ 8.498,54 (oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.181/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 113/99 no valor de R$ 584,91 (quinhentos e oitenta e quatro reaise noventa e um centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.265/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 121/99 no valor de R$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), em favor do Correio Braziliense - Deptº de Assinaturas.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.027/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 128/99 no valor de R$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Em 27 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 141.001.867/98
INTERESSADO : PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 26 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentada pela portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 2103 DATA: 12.03.99 HORA: 14:30
LOCAL: DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: Não Identificado
PROCESSO Nº : 131.000.367/99

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
04	PLACAS DIVERSAS
09	FAIXAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 958 DATA: 13.03.99 HORA: 20:15
LOCAL: QD. 55 ao Lado do Lote 02 Setor Central
NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOÃO EXPEDITO CAETANO CORREIA
PROCESSO Nº : 131.000.450/98

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CONHAQUE DOMEQ
01	MARTINI
01	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 51
01	VODKA ORLOFF

TERMO DE APREENSÃO Nº 452 DATA: 13.03.98 HORA: 21:30
LOCAL: EQ 06/07 EM FRENTE AO ANTIGO CINE AMOZONAS
NOME OU RAZÃO SOCIAL : ALMIR BARBOSA
PROCESSO Nº: 131.000.450/98

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	AGUARDENTE SAFRA OURO

TERMO DE APREENSÃO Nº 593 DATA: 14.04.98 HORA: 09:00
LOCAL: DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: FAIXAS-LAVA JATO E OUTROS
PROCESSO Nº: 131.000.668/98

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
10	FAIXAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 592 DATA: 14.04.98 HORA: 09:00
LOCAL: DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: FAIXAS – SÁBADO DE ALELUIA E OUTROS
PROCESSO: 131.000.669/98

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
11	FAIXAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 282 DATA: 31.03.99 HORA: 14:40
LOCAL: DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO IDENTIFICADO
PROCESSO: 131.000.486/99

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
62	FAIXAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 891 DATA: 07.04.99 HORA: 09:00
LOCAL: DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO IDENTIFICADO
PROCESSO: 131.000.510/99

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
40	FAIXAS DIVERSAS

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

TERMO DE APREENSÃO Nº 892 DATA:12.04.99 HORA: 09:00
LOCAL: QD.05 LOTE LOJA 05 SETOR SUL
NOME OU RAZÃO SOCIAL: SANTA LUZIA SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
PROCESSO: 131.000.529/99

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	OUT-DOOR

TERMO DE APREENSÃO Nº 474 DATA: 17.05.99 HORA: 16:00
LOCAL: DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO IDENTIFICADO
PROCESSO: 131.000.734/99

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	PLACAS SIMPLES
03	FAIXAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 473 DATA: 17.04.99 HORA: 16:00
LOCAL: DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO IDENTIFICADO
PROCESSO: 131.000.735/99

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
26	FAIXAS DIVERSAS

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 22 DE MARÇO DE 1999 (*)

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições regimentais aprovadas pelo Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, considerando o disposto na Lei 1.118, de 21 de junho de 1996, resolve: I - FIXAR Preço Público a ser cobrado dos utilizadores da área no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos anexos I, II, III e IV, do citado Decreto nº 17.079/95. II – Os coeficientes constantes dos mencionados anexos foram estabelecidos de acordo com os previstos no artigo 2º, & 1º, alínea A, B, C e D do supra citado Decreto. Revoga-se a Ordem de Serviço nº 070 de 15/09/98.

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADE COMERCIAL OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UND	PREÇO PUBLICO EM REAL		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido a) com cobertura(marquise, toldos, telhados e similares)	M²	0,13	4,00	48,00
b) sem cobertura (céu aberto)	M²	0,05	1,60	19,20
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	M²		0,10	1,20
Canteiro de obras, Parque de Diversões, Circo, Exposição e similares	M²	0,01	0,40	4,80
Feira Permanente	M²	0,06	1,92	23,04
Feira Livre e similares	M²	0,03	0,96	11,52
Banca em mercado	M²	0,12	3,50	42,00
Placa, painel publicitário e similares	M²	0,15	4,50	54,00
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não				
a) quiosque, trailers ou similares	M²	0,07	2,00	24,00
b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e *similares*	M²	0,27	8,00	96,00
c) caminhões	M²	1,17	35,00	420,00
Avanço de postes de serviços (PAG/PLL)	M²	0,01	0,40	4,80
Abrigo de taxi	M²	0,07	2,00	24,00
Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para realização de eventos com finalidade comercial	M²	0,13	4,00	48,00
Outras finalidades	M²	0,13	4,00	48,00

ANEXO II

TIPO DE OCUPAÇÃO / ÁREA OCUPADA	VALORES EM REAL / M² TERMINAL RODOVIÁRIO PREÇO PÚBLICO
a) até 100m²	4,00
b) de 100 a 200m²	3,50
c) de 200 a 300m²	3,00
d)300 a 400 m²	2,50
e)acima de 400m²	2,00

ANEXO III

ESPAÇOS COMERCIAIS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL (M²/ MÊS) PREÇO PUBLICO
Até 100m²	2,00
101 a 500m²	1,20
501 a 1500m²	0,70
1501 a 3000m²	0,40
3001 a 5000m²	0,20
5001 a 8000m²	0,15
8001 a 13000m²	0,12
Acima de 13000m²	0,80

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL HORA DE OCUPAÇÃO PREÇO PUBLICO
1) eventos com cobrança de ingresso	90,00
2) eventos sem cobrança de ingresso	30,00
3) eventos filantrópicos	25,00
4)por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	40,00

DIVINO ALVES

(*) *Republicado por ter saído com incorreção, do original, no* DODF – Seção I, nº 57, de 24-3-99, pág. 5.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 27 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI , do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: CANCELAR o Termo de Autorização de Uso nº 149/98, de EDUARDO MADEIRA SALLES, referente ao quiosque na EQ 19/34, tendo em vista estar a área, horário e preço, em desacordo com a legislação vigente, notificando ao interessado a comparecer a esta RA-X, para a sua regularização.

DIVINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 27 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI , do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: CANCELAR o Alvará de Funcionamento nº 088/94 concedido a EDUARDO MADEIRA SALLES-ME, por falta de amparo legal, notificando ao interessado a comparecer a esta RA-X, para a sua regularização.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional do Paranoá, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1.990 , resolve :

1. Fica proibido, a partir de 01/06/1999, o empréstimo de mesas, cadeiras e tendas pertencentes ao Patrimônio da Administração Regional do Paranoá,
2. No uso das barracas a serem utilizadas em festividades juninas, quermesses, entre outros , será cobrada uma taxa de R$ 10,00 (dez reais) por barraca e por dia de utilização,
3. A taxa a que se refere o item anterior deverá ser recolhida no BRB, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357.3 (taxa de expediente); no ato da assinatura do Termo de Compromisso, o que deverá ser feito até 05 (cinco) dias antes da efetiva utilização,
4. A retirada das barracas deverá ser feita, quando da utilização em finais de semana, até as 16:00 horas da sexta - feira, e nos demais casos, em horário comercial,
5. A utilização das cadeiras, mesas e tendas será permitida apenas quando os eventos ocorrerem no Ginásio de Esportes ou no Auditório da Administração Regional, nos termos já descritos na Ordem de Serviço de 20 de abril de 1999, publicada no DODF nº 78 de 26/04/99,
6. Nenhum servidor , por qualquer motivo e em qualquer situação está autorizado a proceder aos empréstimos constantes do item 1,
7. Fica o (a) Diretor(a) da Divisão de Administração Geral, responsável pelas reservas e assinatura do Termo de Compromisso.
8. Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBIM NESTOR BENDER

CASA MILITAR

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1999

Dispõe sobre autorização para o emprego de arma de porte, de propriedade particular, no serviço de segurança da Casa Militar.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso V, do Decreto nº 15.064 de 24 de setembro de 1993, alterado pelo Decreto nº 15.999 de 01 de janeiro de 1999; e,

Considerando o constante da informação nº 54/99-Assessoria Militar para Assuntos da Polícia Militar, que subsidia o memorando nº027/99-SAO e, fundamentalmente, visando possibilitar condições favoráveis aos agentes de segurança no desempenho de suas funções regulamentares;

Considerando os dispostos nos termos da norma administrativa editada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal – Portaria nº 198 de 28 de outubro de 1998, resolve:

Art. 1º - Autorizar temporariamente, o uso de arma de porte, de propriedade particular, por policiais-militares no serviço de segurança, desde que tal, possua especificações do armamento de dotação desta Casa Militar;

Parágrafo Único - A Divisão de Segurança fica responsável pela emissão e controle do documento autorizativo de que trata a presente Portaria, devendo, por precaução, adotar medidas pertinentes a verificação da legalidade da arma e demais prescrições afetas a matéria.

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.*

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS – TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 264, DE 21 DE MAIO DE 1999 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Decisão nº 1.053/99-TCDF, nos termos da Resolução nº 102, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar responsabilidades pelas irregularidades relativas ao Contrato nº 024/89, firmado pela CODEPLAN com a firma EBAL – Empresa de Segurança Ltda., apontadas no Processo nº 121.020.346/89.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da tomada de contas de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, instituída por meio da Portaria nº 679, de 29 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF – Seção I, nº 98, de 24-5-99, pág. 6.

PORTARIA Nº 274, DE 27 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento ao que determina o item II da Decisão nº 248/98-TCDF, de acordo com a Resolução nº 102/98-TCDF e , ainda, o que consta do processo nº 030.001.283/99, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos constantes do mencionado processo.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da tomada de contas de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, instituída por meio da Portaria nº 679, de 29 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 275, DE 27 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 9 de maio de 1994, c/c o art. 1º e o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 102/98-TCDF, e ainda o que consta do processo nº 030.001.852/99, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos constantes do mencionado processo.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da tomada de contas de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, instituída por meio da Portaria nº 679, de 29 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 276, DE 27 DE MAIO DE 1999

Dispõe sobre cancelamento de créditos tributários de diminuto valor.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 19.735, de 28 de outubro de 1998, que regulamenta o art. 76 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996,

CONSIDERANDO que a permanência no Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal - SITAF, de grande número de pendências de diminuto valor, bem como sua execução, mostram-se dispendiosas e antieconômicas;

CONSIDERANDO que, com a desburocratização, a Administração estará apta a prestar melhores e mais eficientes serviços aos usuários e reduzir drasticamente os seus custos;

CONSIDERANDO, principalmente, o disposto no Decreto nº 19.735, de 28 de outubro de 1998, resolve:

Art. 1º Cancelar os créditos tributários de competência do Distrito Federal originários, exclusivamente, de diferença apurada por pagamento a menor e cujos valores consolidados sejam iguais ou inferiores a R$ 10,00 (dez reais), relativos a exercícios até 1998.

Parágrafo único. Entende-se por valor consolidado o tributo devido, acrescido de multa, inclusive a de caráter moratório, dos juros de mora e da atualização monetária correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 65-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 040.007.268/92, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário, referente às mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA nº 27427, lavrado em nome de Diprowan Prod. Alimentícios LTDA, em 24/11/92, que assim encontram especificadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNIT	VL. TOTAL	VENCIMENTO
4	caixas	chiclete huevitos sabor de frutas 12 unidades cada caixa		70.188,72	Ago/94
			TOTAL	70.188,72	cruzeiros

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria nº 392180 da Fiscalização de saúde.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 69-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.559/95, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário, referente às mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA nº 30074/95, lavrado em nome de Gilherme Aviz de Brito Fernandes, em 02/10/95, que assim encontram especificadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNIT	VL. TOTAL	VENCIMENTO
6	vidro	molho ame tabasco pepper souce 60 ml	1,55	9,30	Dez/98
3	vidro	vem mc cornick orig. black pepper souce	3,18	9,54	Dez/98
3	vidro	molho vem mc cornick soy souce	1,68	5,04	Dez/98
3	vidro	molho vem mc cornick curry souce	2,81	8,43	Dez/98
3	vidro	molho vem mc cornick garlic souce	3,23	9,69	Dez/98
3	vidro	mostarda fra grey poupon with	3,11	9,33	Dez/98
3	vidro	mostarda fra grey poupon old style	3,32	9,96	Dez/98
3	garrafa	vinagre arg. Lagorio com estragon	2,32	6,96	Dez/98
3	garrafa	vinagre arg. Lagorio com manjericão	2,32	6,96	Dez/98
3	garrafa	vinagre arg. Lagorio com orégano	2,32	6,96	Dez/98
1	garrafa	chocol din a berg garrafas com licores	51,91	51,91	Dez/98
3	latas	pate ale jensen's luxury liver	3,92	11,76	Dez/98
3	latas	pate ale jensen's salmon	3,92	11,76	Dez/98
3	latas	pate ale jensen's provencal	3,92	11,76	Dez/98
3	latas	pate ale jensen's goose	3,92	11,76	Dez/98
3	latas	pate ale jensen's duck liver	3,92	11,76	Dez/98
			TOTAL	192,88	

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria nº 392184 da Fiscalização de saúde.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 71-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.094/97, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário, referente às mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA nº 35581, lavrado em nome de Dom Vital Transportes U R I C LTDA, em 17/01/97, que assim encontram especificadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNIT	VL. TOTAL	VENCIMENTO
108	caixa	creme de massagem de 1 kg	7,56	816,48	Nov-98
			TOTAL	816,48	

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria nº 377880 da Fiscalização de saúde.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 73-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.069/97, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário, referente às mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA nº 35319, lavrado em nome de Sabino Alberto de Alencar, em 08/08/97, que assim encontram especificadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNIT	VL. TOTAL	VENCIMENTO
1	pacote	biscoito cream craker 200g	0,65	0,65	Jun-98
10	unidade	cera bella marx 750 ml	1,10	11,00	Mai-97
4	unidade	lata de óleo comigo 900 ml	0,85	3,40	Ago-97
4	unidade	farinha de trigo de 1 kg	0,80	3,20	Mai-97
39	unidade	maizena (amido de milho) 200 g	0,55	21,45	Mai-97
1	unidade	amido de milho arisco 200g	0,55	0,55	Jul-97
			TOTAL	15,05	

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria nº 377879 da Fiscalização de saúde.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 76-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.023/96, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário, referente às mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA nº 35078, lavrado em nome de Joviano José Coutinho, em 15/06/96, que assim encontram especificadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNIT	VL. TOTAL	VENCIMENTO
30	unidade	deo colônia saron	1,20	36,00	Dez/98
30	unidade	loção corpo hidratante saron	0,72	21,60	Abr/98
25	unidade	deo creme saron	0,60	15,00	Dez/98
20	unidades	loção dr. Corp. saron	0,72	14,40	Abr/98
			TOTAL	87,00	

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria nº 392183 da Fiscalização de saúde.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 78-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.597/96. declara:

1. EXTINTO o crédito tributário, referente às mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA nº 41150, lavrado em nome de José Valdir de Carvalho, em 15/04/96, que assim encontram especificadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNIT	VL. TOTAL	VENCIMENTO
17	un	cosmetico- shampoo active 200ml	18,50	314,50	Dez/98
4	un	shampoo tcb 237 ml	23,50	94,00	Dez/98
9	un	óleo amaciante p/ cabelos 75cm³	15,00	135,00	Dez/98
9	un	batom clinance batom	10,55	94,95	Dez/98
4	un	creme hair food 227g	26,50	106,00	Dez/98
6	un	modelador de cabelos gel 120 ml	15,00	90,00	Mai/98
6	un	revivor hair creme regenerador 125 ml	9,00	54,00	Set/97
8	un	shampoo 125ml	9,00	72,00	Nov/96
			TOTAL	960,45	

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria nº 392186 da Fiscalização de saúde.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 79-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II, § 1º do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.456/98, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário, referente às mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA nº 36469, lavrado em nome de Dino Charles Vieira, em 10/11/98, que assim encontram especificadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNIT	VL. TOTAL	VENCIMENTO
30	pct	salgado T.M cebolinha	0,16	4,80	Fev/99
30	pct	salgado T. M chico bento	0,16	4,80	Fev/99
60	pct	salgado T.M cascão	0,16	9,60	Dez/98
160	pct	salgado T.M monica	0,16	25,60	Fev/99
30	pct	salgado T.M magali	0,16	4,80	Mar/99
2	cx	batata ruffles	9,24	18,48	Jan/99
2	cx	fandangos	9,24	18,48	Jan/99
1	cx	cheetos cebola	9,24	9,24	Abr/99
2	cx	batata ruffles 32g	7,60	15,20	Jan/99
4	cx	fandangos 30g	7,60	30,40	Jan/99
23	cx	fandangos jr line	1,95	44,85	Jan/99
3	cx	cheetos jr line	2,60	7,80	Jan/99
4	pct	paçoca moreninha	1,60	6,40	Nov/98
8	cx	chiclete big bang	2,95	23,60	Set/98
14	kg	bala s. jorge	1,30	18,20	Dez/98
2	cx	batata ruffles 55	9,24	18,48	Jan/99
			TOTAL	260,73	

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria nº 392187 da Fiscalização de saúde.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 80-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL. no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30 de julho de 1996, e fundamentado nos artigos 21, § 2º e 22, inciso II. § 1º do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 040.010.699/96, declara:

1. EXTINTO o crédito tributário, referente às mercadorias discriminadas e qualificadas no AIA nº 34162, lavrado em nome de Triedo bar e mercearia LTDA, em 14/06/96, que assim encontram especificadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNIT	VL. TOTAL	VENCIMENTO
1	cx	chiclete de bola morango c/ chantily	3,00	3,00	Jan/99
23	pcts	absorvente miss	0,65	14,95	Set/98
			TOTAL	17,95	

2. As mercadorias deverão ser encaminhadas ao Aterro Sanitário, por se encontrarem impróprias para uso/consumo conforme Termo de Vistoria nº 392188 da Fiscalização de saúde.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

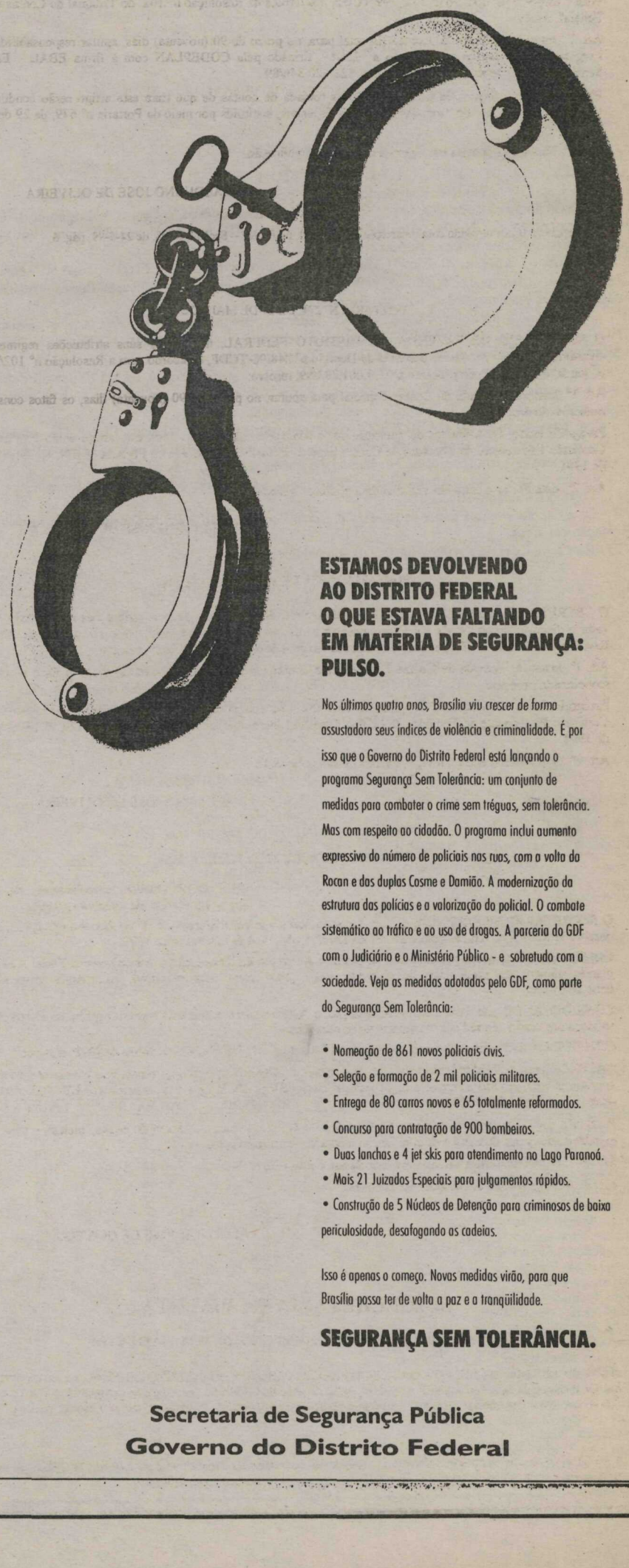

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranqüilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 58, DE 26 DE MAIO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, resolve:
I - Declarar extinto o Instituto de Recreação Infantil Pirilampo, que funcionava na QNN 18 Conjunto G Lote 58, Ceilândia, Distrito Federal, mantido pela Senhora Mara de Sá Mendes.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 59, DE 26 DE MAIO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, resolve:
I - Com base no processo nº 082.005.816/96, credenciar, por três anos, o Centro de Ensino de 1º Grau 104 Norte, situado à SQN 104 - Área Especial, Plano Piloto-DF, mantido pela FEDF, com autorização para ministrar o Ensino Básico - Ensino Fundamental.
II - Com base no processo nº 082.001.354/87, credenciar, por três anos, a Escola Classe 50, situada à QNL 2/4 - Área Especial, Taguatinga, com autorização para ministrar a Educação Básica - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial.
III - Com base no processo nº 082.005.136/90, credenciar, por três anos, a Escola Classe 61, situada à QNG 04, lote A, Área Assentamento, Ceilândia-DF, com autorização para ministrar a Educação Básica - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Supletivo (Fases I, II e III).
IV - Com base no processo nº 082.003.493/92, credenciar, por três anos, a Escola Classe do Setor P Norte, localizada na Estrada da Cascalheira, Zona Rural - Ceilândia-DF, com autorização para ministrar a Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
V - Com base no processo nº 370.733/83, credenciar, por três anos, a Escola Classe 115, situada à SGAN 607 Projeção D - Brasília-DF, mantida pela FEDF, com autorização para ministrar a Educação Básica - Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Ensino Supletivo (Fases I e II).
VI - Validar os atos escolares praticados pelas Instituições constantes desta Portaria, rigorosamente, de acordo com o Regimento Escolar.
VII - Os Estabelecimentos a que se refere a presente Portaria estão sujeitos à inspeção nos termos da legislação em vigor.
VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

. CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA

Ato do Reconhecimento: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC - DF.

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
2º Grau - Educação Geral - (Relação nº 003/99)			
Dayana Lara de Almeida Vitor	369	123	02
Ellen Surer da Costa Reis	370	124	02
Luciana Raquel de Castro Sousa	371	124	02

Maria Aparecida Borges M. da Silva — Niusa Brandão Blanco
Diretora - Reg. 3219 - MEC — Chefe de Secretaria - Reg. 499/DIE

. Escola Técnica de Saúde

ATO DE RECONHECIMENTO : Portaria Nº 082/94 SEDF de 01/09/94

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Técnico de Enfermagem (Relação 01/99)			
Ana Luiza Sturion Grisoto	170	57	01
Ana Raquel Melo de Lima	171	57	01
Andréa Karin Moriera Andrade	172	58	01
Ane Shirley Aprígio da Silva	173	58	01
Cláudio José de Lima Silva	174	58	01
Darci do Carmo Silvério	175	59	01
Doralice de Jesus Santos	176	59	01
Draicienne Silva Rocha	177	59	01
Elizabeth Bonifácio Marques	178	60	01
Elizete Teixeira Chaves	179	60	01
Flávia Silva Santos	180	60	01
Janete Teixeira	181	61	01
Leandra Vieira Nogueira Alves	182	61	01
Leila de Assis Oliveira	183	61	01
Lineu Francisco Pereira	184	62	01
Luciana Gonçalves da Silva	185	62	01
Luciana Pereira dos Santos	186	62	01
Márcia Helena Costa de Paula	187	63	01
Maria da Guia Pereira de Almeida	188	63	01
Marinilma Vieira Oliveira de Jesus	189	63	01
Núbia Oliveira Ramos	190	64	01
Poliana Silva Alves de Oliveira	191	64	01
Rita de Cássia Silva	192	64	01
Viviane Alves de Araújo	193	65	01
Walquíria Tavares de Andrade	194	65	01
Welma Prado Guimarães	195	65	01
Zilá Marques da Silva	196	66	01

Diretora – Cleide Lima Kuppens — Secretária – Maria das Graças Faria
MEC – 3943 COREN – 7305 — Registro nº 91/79 – SEC

Escola Técnica de Saúde

ATO DE RECONHECIMENTO : Portaria Nº 082/94 SEDF de 01/09/94

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Auxiliar de Enfermagem (Relação 02/99)			
Adenisia Rodrigues Moreira	197	66	01
Alzira Maria da Silveira Lucianete	198	66	01
Ana Amélia Rocha Noleto	199	67	01
Andrea Gabriel dos Santos Lima	200	67	01
Andréa Magna de Lima Quaresma	201	67	01
Aparecida Soares Cordeiro	202	68	01
Carla Cristina dos Santos Maia	203	68	01
Célia Maria Pires	204	68	01
Cibele Alves de Sá	205	69	01
Denise dos Anjos Neves	206	69	01
Edisônia Maciel Aguiar	207	69	01
Evandro dos Santos Soares	208	70	01
Ilda Alves de Souza	209	70	01
Irismar Ribeiro Andrade Sousa	210	70	01
Izamar Ribeiro de Oliveira	211	71	01
Jedeane Ribeiro Soares	212	71	01
João José dos Santos Júnior	213	71	01
Josileide Candido de Lima	214	72	01
Lielia Malaquias da Cunha Araújo	215	72	01
Lúcia de Fatima Ribeiro Marinho	216	72	01
Luciene Victor Dias	217	73	01
Luisa Marilac Carvalho	218	73	01
Márcia Dias da Silva	219	73	01
Márcia Maria Sousa Rodrigues	220	74	01
Maria Alves de Souza	221	74	01
Maria da Cunha Barros	222	74	01
Moésia Lobato de Magalhães	223	75	01
Nair Lopes de Menezes dos Reis	224	75	01
Paula Cristina de Souza	225	75	01
Raquel Cardoso dos Santos	226	76	01
Rosely Souza Silva	227	76	01
Rosiclei Silveira de Assumpção	228	76	01
Rosiene Gomes dos Santos	229	77	01
Rosimeire da Rocha	230	77	01
Sabbata Salomoni	231	77	01
Sinária Gomes dos Santos	232	78	01
Valdene Maria de Andrade	233	78	01
Vâniá Lucia Rodrigues de Souza	234	78	01
Poliana Silva Alves de Oliveira	235	79	01

Diretora – Cleide Lima Kuppens — Secretária – Maria das Graças Faria
MEC – 3943 COREN – 7305 — Registro nº 91/79 – SEC

. Centro Educacional 03 do Gama

Ato de Reconhecimento : Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º. Grau - Educação Geral (Relação 09/99)			
Deuma Maria Marcolino	1534	112	03

Constantino Biazolo Vieira — Raimundo Nonato Moreira Soares
Vice-Diretor Nomeado DODF nº 02 de 05/01/98 pág. 25 — Secretário RG. 772/DIE
OBS: Registro cancelado por incorreção, publicado no DODF nº 52 de 17/03/99.

. Centro Educacional 01 de Planaltina

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC - DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Habilitaçao Especifica de 2º Grau para o Exercicio do Magisterio em Nivel de 1º Grau (1ª à 4ª série) - Relação nº 09/99			
Clemildes de Jesus Assunção	2245	154	04
Fabiana Gonçalves de Lima	2246	154	04
Técnico em Administração - Relação nº 10/99			
Adriana de Araújo Lucena	2247	154	04
Adriana Mota Lacerda	2248	155	04
Alcemar dos Santos Sousa	2249	155	04
Alessandro Alves Costa	2250	155	04
Alex Mota Lacerda	2251	156	04
Expedito Feitosa de Moura	2252	156	04
Iraci Gonçalves de Sousa	2253	156	04
Maria Lúcia da Silva	2254	157	04
Rafael Barboza Silva	2255	157	04
Rosângela Vaz de Sousa	2256	157	04
Sérgio Rolim Lopes	2257	158	04
Ensino Supletivo Fase IV - Relação nº 11/99			
Adriano Lucio de Souza Cabral	2258	158	04
Ailton Oliveira Santos	2259	158	04
Aldenira Macedo Santiago Paixão	2260	159	04
Alisson Leandro Silva Lopes	2261	159	04
Antonio Nunes Lino	2262	159	04
Cleia Rodrigues dos Santos	2263	160	04
Cleniilton da Silva Araujo	2264	160	04
Claubete Fernandes Barbosa	2265	160	04
Cleuza de Oliveira dos Santos	2266	161	04
Eliane Alexandre Florentino	2267	161	04
Geires Souza Carvalho	2268	161	04
João da Silva Neto	2269	162	04
Ibere Hoeser Pena	2270	162	04
Jodilson Alves de Sousa	2271	162	04
Jose de Souza Vieira	2272	163	04
Liliane Aguiar Freire	2273	163	04
Janaina Carla da Silva	2274	163	04

Julião James Fogaça Alves	2275	164	04
Lourdes Teixeira das Dores dos Santos	2276	164	04
Manoel da Abadia Ribeiro de Aguiar	2277	164	04
Magna de Morais Sarmente	2278	165	04
Marcio Franco da Silva	2279	165	04
Maria da Cruz Felix da Silva	2280	165	04
Maria Lenice de Lima	2281	166	04
Maria Marta de Souza	2282	166	04
Maria Zelia da Trindade	2283	166	04
Marina Rocha de Freitas	2284	167	04
Marlene Matos da Rocha	2285	167	04
Natanael Alves de Lima	2286	167	04
Regina Celia Alves da Silva	2287	168	04
Regis Fonseca Gomes	2288	168	04
Severino Serafim de Araujo	2289	168	04
Vanderlei Fernandes Vieira	2290	169	04
Washington Santos da Cruz	2291	169	04

Ayr Gonçalves de Melo Filho
Diretor - Decreto de 02.01.98 - DODF de 05.01.98

Antonio Alves de Sousa
Secretário Reg. SE/DF nº 431

Centro Educacional 01 Do Gama
Ato de Reconhecimento : Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Habilitação Básica em Administração (Relação 11/99)			
Edenizio Nascimento	3669	023	007
Valdecir Serafim	3670	023	007
Vera Lucia Gomes da Silva	3671	024	007
Habilitação Básica em Construção Civil (Relação 12/99)			
Pedro Dimas da Silva Couto	3672	024	007
Habilitação Específica de 2º Grau, Para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação 13/99)			
Eliete Alves da Silva	3673	024	007
Maria Isabel Lima da Costa	3674	025	007
Técnico em Eletrônica (Relação 14/99)			
Daniel Monteito Silva	3675	025	007
Décio Ribeiro Nicolau	3676	025	007
Daniela Silva Souza	3677	026	007
Leandro Francisco Ribeiro	3678	026	007
Reinaldo Avelino dos Santos	3679	026	007
Roni da Silva Oliveira	3680	027	007
Rogério Salão Pinto	3681	027	007
Silvio Pereira Gomes	3682	027	007
Washington Fernando Souto	3683	028	007
Sergio Ricardo Nascimento de Sousa	3684	028	007
Técnico em Secretariado (Relação 15/99)			
Adriana de Jesus Gualberto	3685	028	007
Andrea Silva Pereira da Conceição	3686	029	007
Ana Carolina Pereira da Silva	3687	029	007
Andreia da Silva Souza	3688	029	007
Celio Antunes de Oliveira	3689	030	007
Carla Cristina de Jesus	3690	030	007
Cleide Oliveira da Silva	3691	030	007
Elena de Cassia Santos da Silva	3692	031	007
Elizângela Candida Soares	3693	031	007
Epaminondas Moreira de Souza	3694	031	007
Gardelha Nunes Lacerda	3695	032	007
Holiandra da Silva	3696	032	007
Julio Pinheiro de Sousa	3697	032	007
Maria Vandira de Oliveira Silva	3698	033	007
Maria Aparecida Reis de Aguiar	3699	033	007
Maria da Conceição de Oliveira	3700	033	007
Norma César de Oliveira	3701	034	007
Nelzimar Oliveira Nunes	3702	034	007
Rejane Cesar Rodrigues de Oliveira	3703	034	007
Rita Alves Carvalho Filho	3704	035	007
Arianne Soares Pires de Carvalho	3871	090	007
Técnico em Contabilidade (Relação 16/99)			
Alexandre Mattos da Silva	3705	035	007
Antonio Dagoberto Machado Mota	3706	035	007
Antonio Barros Neto	3707	036	007
Ayama Janaína Nascimento de Souza	3708	036	007
Alex de Assunção Camêlo	3709	036	007
Ângela Bezerra Martins	3710	037	007
Anderson Rodrigues Estrela	3711	037	007
Amanda Torres Ferreira	3712	037	007
Alcilene dos Santos Pinheiro	3713	038	007
Cristiane Felix Araújo	3714	038	007
Cátia de Sousa Silva	3715	038	007
Creuza Fernandes da Silva	3716	039	007
Cristino de Souza Cunha	3717	039	007
Dalva da Silva Lima	3718	039	007
Erivelto Neiniomar Lima Santana	3819	040	007
Elza Andrade de Paula	3720	040	007
Ericson Martins dos Santos	3721	040	007
Erianilda Cavalcante Batista	3722	041	007
Eliane de Jesus Araujo	3723	041	007
Ester de Jesus Rocha	3724	041	007
Francisco Wilker e Silva Cunha	3725	042	007
Franklin Dias da Silva	3726	042	007
Francisca Cleia Soares dos Santos	3727	042	007
Flavia Rodrigues Marques Paza	3728	043	007
George Victor dos Santos Macêdo	3729	043	007
Joana Rodrigues Ferreira	3730	043	007
Luciano Vaz Pignata	3731	044	007
Luciene Silva de Azevedo	3732	044	007
Luciane Mitilene Perius	3733	044	007
Luzia Dias Farias	3734	045	007
Lucineia Modesto de Oliveira Mendes	3735	045	007
Leila Amorim Gomes	3736	045	007
Maria Francisca Lima de Araujo	3737	046	007
Marileide Borges de Sousa	3738	046	007
Maura Lucia Ribeiro Gomes	3739	046	007
Mirtes Mara de Oliveira	3740	047	007
Nilson Santos Azevêdo	3741	047	007
Nadir Ferreira dos Santos	3742	047	007
Patrícia Pereira Veras	3743	048	007
Maria Luiza Pinheiro Lopes	3744	048	007
Márcia Andréa de Rezende	3745	048	007
Maria Luiza Alves Pereira	3746	049	007
Rosana Leandro Noleto	3747	049	007
Rogerio Cypriano de Oliveira	3748	049	007
Rosélia Magalhães Mendonça	3749	050	007
Simone Reis Pires	3750	050	007
Sueli Paiva dos Santos	3751	050	007
Sami Nahim Aicha	3752	051	007
Sheila da Silva Neris Santos	3753	051	007
Sandra Cristina da Silva Vieira	3754	051	007
Sandra Paula da Silva	3755	052	007
Valéria de Melo Caetano	3756	052	007
Vera de Fatima	3757	052	007
Vera Lucia de Caldas Feitosa	3758	053	007
Ancelmo Miranda da Silva	3759	053	007
Áulus André Santarém dos Santos	3760	053	007
Adriana Nunes da Silva	3761	054	007
Anderson Richard Lopes Quirino	3762	054	007
Aline Nunes Rodrigues	3763	054	007
Aparecida Evangelista dos Anjos Silva	3764	055	007
Aline Reis Rodrigues	3765	055	007
Anderson de Assis Tiago	3766	055	007
Angélica Laurentina Alves	3767	056	007
Aparecida Pereira de Jesus	3768	056	007
Avelino Hebio Mourão Rocha	3769	056	007
Angélica Fernandes Pereira	3770	057	007
Abimael Malta Guedes	3771	057	007
Alessandra Nunes da Silva	3772	057	007
Adriana Diniz da Rocha Guimarães	3773	058	007
Adriana Paiva Ribeiro	3774	058	007
Alan Rodrigues Martins	3775	058	007
Amanda Lopes Soares	3776	059	007
Antonio Ricardo Torres da Silva	3777	059	007
Técnico em Administração (Relação 17/99)			
Ana Paula Gomes da Silva	3778	059	007
Ana Paula Andrade Almeida	3779	060	007
Adriana Leandro de Araújo	3780	060	007
Angela Pereira da Silva	3781	060	007
Ana Cláudia Candido	3782	061	007
Anderson Soares da Silva de Lima	3783	061	007
Ana Vandore Mata da Silva	3784	061	007
Alex Dias Brito	3785	062	007
Avalcy Pereira da Silva	3786	062	007
Ayla Evangelista Silva dos Reis	3787	062	007
Alessandra Dantas Albuquerque dos Anjos	3788	063	007
Ana Carla Alencar Souza	3789	063	007
Adalto Leite Correa	3790	063	007
Andreza Carla Santana da Silva	3791	064	007
Ângela Dantas Cruz	3792	064	007
Ana Cláudia Mateus Quintino	3793	064	007
Andreia Lima Xavier	3794	065	007
Analucia dos Santos Sousa	3795	065	007
Angela Karine Cruz Moura	3796	065	007
Angela Portela de Sousa	3797	066	007
Angelica Cordeiro de Oliveira Cardozo	3798	066	007
Ângela Dias Teixeira	3799	066	007
Andréia Gouveia Querré	3800	067	007
Adriana Diniz de Sá	3801	067	007
Adriana Aparecida Araújo da Silva	3802	067	007
Alisson Feitoza da Silva	3803	068	007
Aluizio Costa Carvalho	3804	068	007
Alexandre Rodrigues de Jesus	3805	068	007
Alexandre Felix Freitas	3806	069	007
Alexander Victor dos Reis	3807	069	007
Alex do Nascimento Santos	3808	069	007
Adriano Santos de Rezende	3809	070	007
Anderson Cardozo Nunes	3810	070	007
Angela Maria de Souza	3811	070	007
Andreia Lacerda Valdivino	3812	071	007
Afranio Mariano	3813	071	007
Clebio de Sousa Alves	3814	071	007
Carlos Antonio Rodrigues dos Anjos	3815	072	007
Carlos Alberto Wolfgran Monteiro	3816	072	007
Clinger Melo de OLIveira	3817	072	007
Catarina Gaspar Menezes	3818	073	007
Cícero José Lima de Oliveira	3819	073	007
Darlel Silva dos Reis	3820	073	007
Érico Fernandes dos Santos	3821	074	007
Elisangela Divina Batista da Silva	3822	074	007

Edson D'abadia Silva	3823	074	007
Franklin Silva Ferreira	3824	075	007
Gilmara Xavier Duarte da Silva	3825	075	007
Glauciene Saraiva Oliveira	3826	075	007
Geisy Balduino Tavares	3827	076	007
Glaucia Luciana da Silva	3828	076	007
Ivanete de Santana Costa	3829	076	007
Jociandra de Jesus Ferreira da Silva	3830	077	007
Jeilson Pereira da Rocha	3831	077	007
Maria Claudia Rodrigues de Abreu	3832	077	007
Maria Luzedi Rodrigues	3833	078	007
Marcelo Duarte	3834	078	007
Maria José Tavares de Oliveira	3835	078	007
Marcos Regis de Sousa	3836	079	007
Marcilio de Oliveira Rodrigues	3837	079	007
Nubia Arruda de Queiroz	3838	079	007
Nalzita Gomes da Silva	3839	080	007
Odelia Vaz Lisboa	3840	080	007
Paula Peixoto Santos	3841	080	007
Osmarina da Silva Lima	3842	081	007
Regislania Pereira Bezerra	3843	081	007
Denyse de Lima Guimarães	3844	081	007
Daniela Balbino Dias	3845	082	007
Denise Vieira de Rezende	3846	082	007
Darlinei Amaro de Almeida	3847	082	007
Débora José Velasco dos Reis	3848	083	007
Danubia Souza da Silveira	3849	083	007
Deive Benne Santana dos Santos	3850	083	007
Deise Aparecida Lopes	3851	084	007
Débora de Azevedo Fagundes dos Santos	3852	084	007
Deivid Cirino Cabral	3853	084	007
Edgar de Mello Cavalcante	3854	085	007
Eder Roberto de Almeida Martins	3855	085	007
Érico Silva Pinto	3856	085	007
Elisangela Santos Silva	3857	086	007
Eliane Silva Santana	3858	086	007
Elizabete Alves Correia	3859	086	007
Edjane Maria Freire da Silva	3860	087	007
Elaine Pereira dos Santos	3861	087	007
Eronice de Araujo Santos	3862	087	007
Emidson Rodrigues dos Santos	3862	088	007
Eliane Pereira Martins	3864	088	007
Elaine Arruda Rodrigues	3865	088	007
Edson Rodrigues Marques Paza	3866	089	007
Elisângela Cley da Silva Nunes	3867	089	007
Érica Machado da Trindade	3868	089	007
Edilson Vieira Pereira	3869	090	007
Eliane Batista Garcia	3870	090	007

Nabil Abou Ibrahim
Vice-Diretor – DODF – 05/01/98

Iraci Laura Virginio
Secretaria- Aut. 1039-DIE

Centro Educacional 04 do Guará
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SE/DF

Nome do Diplomado	RG	FL	LIV
Habilitação Básica em Administração	(Relação nº 05/99)		
Silas Pedro da Silva	1399	074	03
Marcos Ribeiro da Silva	1400	075	03

Mário Lúcio
DODF nº 05/01/98

Adjane Rocha da Silva
Secretária - Reg. 1950 DIE/SE

Centro Educacional 04 do Guará
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SE/DF

Nome do Diplomado	RG.	FL.	LIV.
Técnico em Administração	(Relação nº 04/99)		
Elivânia Carvalho da Silva Guimarães	1284	036	03
Adriana Maria Braga Carvalho	1285	036	03
Aleides Maria Castro Santana	1286	037	03
Alen Sidney Nascimento Guimarães	1287	037	03
Ana Maria Duarte de Sousa	1288	037	03
Cleide Boa Ventura Nascimento	1289	038	03
Christiano Sousa Granja	1290	038	03
Edmilson Gomes Vilela	1291	038	03
Anderson Luiz Spindola Martins	1292	039	03
Anilton de Oliveira Pinto	1293	039	03
Aurilene de Jesus Corrêa Pinto	1294	039	03
Betânia Maria Aragão Lima	1295	040	03
Carlos Antônio Oliveira do Nascimento	1296	040	03
Cláudio Samuel Castro dos Santos	1297	040	03
Cristina Silva Brito	1298	041	03
Daniel Marucci de Menezes	1299	041	03
Danielle Cristina dos Santos	1300	041	03
Edvagna Costa Marques	1301	042	03
Elisangela de Souza Silva	1302	042	03
Elizabete Barbosa dos Santos	1303	042	03
Elizabeth Vilas Boas de Oliveira	1304	043	03
Enadia da Silva Pereira	1305	043	03
Ernestina Pereira Sampaio	1306	043	03
Fábia Patrício de Castro Lima	1307	044	03
Fernanda Freitas da Silva	1308	044	03
Gabriela Rodrigues de Farias	1309	044	03
Higo Souza da Cunha	1310	045	03
João Luiz dos Reis Lima	1311	045	03
Juliana Cassia Benfica	1312	045	03
Juliane Miranda de Araújo	1313	046	03
Luciana do Céu Carneiro	1314	046	03
Maria Evangelina Nunes Franco	1315	046	03
Neli Gomes de Moura	1316	047	03
Raquel Catarine Tavares de Lima	1317	047	03
Renato Alves da Cunha	1318	047	03
Rosa Ester Nunes	1319	048	03
Rosileide Maria de Lima	1320	048	03
Rosilene dos Santos Silva	1321	048	03
Ruth Cilene Pamplona Barros	1322	049	03
Sandra Sousa Silva	1323	049	03
Sara Lane Ferreira Lopes	1324	049	03
Semis Deyser Prieto	1325	050	03
Sílvia Alves	1326	050	03
Vânia Lívia da Rocha Dias	1327	050	03
Viviane Jesus Sucupira	1328	051	03
Washington Zorzin Guedes	1329	051	03
Zilma Santos Ferreira	1330	051	03
Zenaide Sousa dos Santos	1331	052	03
Francisca Pereira dos Santos	1332	052	03
João Fábio da Silva	1333	052	03
Josiane Rosa da Silva	1334	053	03
Juliani Liberato Concone	1335	053	03
Katiussia Santos de Sousa	1336	053	03
Letícia Eufrásio da Silva Pereira	1337	054	03
Lídia Fernanda Xavier de França	1338	054	03
Lilian Francisco Rocha	1339	054	03
Luciano Roberth da Silva Montalvão	1340	055	03
Marcelo Vasconcelos Pereira	1341	055	03
Marcilene da Costa Silva	1342	055	03
Marcos Domingues Rodrigues	1343	056	03
Maria Aparecida Dias da Mota	1344	056	03
Maria de Fátima Fernandes dos Santos	1345	056	03
Maria Dileusa Pereira dos Santos	1346	057	03
Maria dos Remédios Aragão Lima	1347	057	03
Maria Socorro Martins Costa	1348	057	03
Mayra Lago	1349	058	03
Mazurkiewicz Pereira Santos	1350	058	03
Roberta Guilhermina de Oliveira	1351	058	03
Rosângela Aparecida de Sousa	1352	059	03
Rosimeire dos Santos Paz	1353	059	03
Solange Santos de Oliveira	1354	059	03
Sônia Marquélia Araújo Novaes	1355	060	03
Suzana Domingues Rodrigues	1356	060	03
Valdirene Alves Faleiro	1357	060	03
Vandenice Francisco da Rocha	1358	061	03
Adalberto dos Santos	1359	061	03
Kelen Montalvão de Araújo	1360	061	03
Benilde Maria Gomes de Assunção	1361	062	03
Pedro José da Silva	1362	062	03
Alexandre Rocha de Cerqueira	1363	062	03
Caio Mucio Rodrigues Tavares Júnior	1364	063	03
Clair Rejane Sobral de Abreu	1365	063	03
Denis Carlos Pereira	1366	063	03
Denis Silva Costa	1367	064	03
Elaine Cristina de Souza Borges	1368	064	03
Helena Andrezina Lício	1369	064	03
Janaina Aparecida da S. Nogueira	1370	065	03
Jane Oliveira Nobre	1372	065	03
José Carlos Vieira de Sousa	1373	066	03
Leandro Gomes Peres	1374	066	03
Luciene Cedro de Souza	1375	066	03
Luzineide Alves da Silva	1376	067	03
Madalena Pereira da Silva	1377	067	03
Maira Machado Conceição	1378	067	03
Marcelo Ribeiro Azevedo de Souza	1379	068	03
Maria Angela Ribeiro	1380	068	03
Maria das Neves Fernandes Chaves	1381	068	03
Priscila Martins Assunção	1382	069	03
Raquel Lamounier Butrago	1383	069	03
Olean do Nascimento Oliveira	1384	069	03
Renan Marques Pereira	1385	070	03
Ricardo Eloy Marques	1386	070	03
Ronan Marques Pereira	1387	070	03
Ronivon Oliveira Nascimento	1388	071	03
Rosilândia Araújo Correia	1389	071	03
Sandra Alves de Jesus	1390	071	03
Verônica Rosa Brasil	1391	072	03
Sueli Francisca Rocha	1392	072	03
Luciana Canuto da Silva	1393	072	03

Maria Cláudia Soares Coelho	1394	073	03
Vera Lúcia dos Santos	1395	073	03
Márcia Rodrigues Batista	1396	073	03
Hélio Dutra	1397	074	03
Antônio Carlos Araújo Arruda Prado	1398	074	03

Mário Lúcio
DODF nº 05/01/98

Adjane Rocha da Silva
Secretária - Reg. 1.950 DIE/SE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 917ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 1999, de acordo com a Resolução abaixo mencionada, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 6541, DE 19 DE MAIO DE 1999

Processo nº 082010428/91

Referendar a Resolução de 22 de março de 1999, que aprovou o convênio entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

RESOLUÇÃO Nº 6542, DE 19 DE MAIO DE 1999

Processo nº 082016946/93

Referendar a Resolução de 16 de abril de 1999, que aprovou o convênio entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

RESOLUÇÃO Nº 6544, DE 19 DE MAIO DE 1999

Processo nº 082021369/98

Referendar a Resolução de 16 de abril de 1999, que aprovou o Termo de Cooperação a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o MINISTÉRIO DA MARINHA - Comando do 7º Distrito Naval.

RESOLUÇÃO Nº 6545, DE 19 DE MAIO DE 1999

Processo nº 082002031/95

Referendar a Resolução de 22 de março de 1999, que aprovou o 10º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando complementar recursos no valor de R$ 12.187,04(doze mil, cento e oitenta e sete reais e quatro centavos) ao Contrato nº 14/95, bem como prorrogar a sua vigência até 30.06.99.

RESOLUÇÃO Nº 6546, DE 19 DE MAIO DE 1999

Referendar a Resolução de 06 de abril de 1999, que delegou ao Diretor Executivo da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL a competência e as atribuições regimentais conferidas ao Departamento Geral de Administração e que revogou a competência delegada ao titular do DGA pela instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, da Diretoria Executiva da FEDF.

RESOLUÇÃO Nº 6548, DE 19 DE MAIO DE 1999

Processo nº 082005591/87

Referendar a Resolução de 22 de março de 1999, que aprovou a transformação do Centro de Enino de 1º Grau PAD-DF para Centro Educacional do Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal - PAD-DF, localizado à BR 251 - Km 40 - PAD-DF.

RESOLUÇÃO Nº 6549, DE 19 DE MAIO DE 1999

Processo nº 082001831/99

Referendar a Resolução de 25 de março de 1999, que aprovou a criação do Centro Educacional 404 de Santa Maria, localizado à CL 404 conj. A - Santa Maria - DF.

RESOLUÇÃO Nº 6551, DE 19 DE MAIO DE 1999

Processo nº 082003035/99

Referendar a Resolução de 09 de abril de 1999, que aprovou a criação do Centro de Ensino de 1º Grau nº 11 do Guará, localizado à QE 38, Área Especial "D", Guará II - Brasília - DF.

RESOLUÇÃO Nº 6552, DE 19 DE MAIO DE 1999

Processo nº 082005289/92

Referendar a Resolução de 22 de março de 1999, que aprovou o Termo de Comodato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Associação PRÓ-DOWN.

RESOLUÇÃO Nº 6553, DE 19 DE MAIO DE 1999

Processo nº 082001568/99

Referendar a Resolução de 05 de abril de 1999, que criou o Centro de Ensino de 1º Grau 103 de Santa Maria.

RESOLUÇÃO Nº 6554, DE 19 DE MAIO DE 1999

Processo nº 377021/81

Referendar a Resolução de 19 de fevereiro de 1999, que aprovou o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC.

RESOLUÇÃO Nº 6555, DE 19 DE MAIO DE 1999

Processo nº 082014349/96

Referendar a Resolução de 16 de abril de 1999, que aprovou o termo de Cessão de uso entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o Ministério da Marinha/Comando do 7º Distrito Naval.

RESOLUÇÃO Nº 6556, DE 19 DE MAIO DE 1999

Processo nº 082000377/86

Referendar a Resolução de 22 de março de 1999, que aprovou o Convênio entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a TELEBRASÍLIA.

RESOLUÇÃO Nº 6557, DE 19 DE MAIO DE 1999

Processo nº 082003374/99

Referendar a Resolução de 25 de março de 1999, que aprovou o Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO SANTA LUZIA.

RESOLUÇÃO Nº 6558, DE 19 DE MAIO DE 1999

Autorizar a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL a adotar um calendário escolar opcional em 1999, alterando o recesso escolar de julho para o período de 23 a 30 de julho e determinar às Unidades de Ensino e aos conselhos Escolares, que desejarem adotar esse novo calendário, a estabelecerem novas datas para o desenvolvimento das atividades curriculares previstas para os dias 29 e 30 de julho, totalizando os 200(duzentos)dias letivos determinados por lei.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ERI RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA e OTAVIANO MIGUEL SILVA.**

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1.250ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove, às quinze horas, na sala da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa/DEx, realizou-se a 1250ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal, sob a presidência da Conselheira Nora Míriam Heit de Freitas e com a presença dos Conselheiros Argi Aires Cavalcante e Maria do Carmo Costa Gonzaga. Aberta a sessão, lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passou-se à pauta do dia com o relato dos processos: 1º)082002762/95. Interessado: Carlos Moreira da Silva. Assunto: sindicância. O Colegiado acatou o relatório da CPTCE. 2º)082010473/97. Interessado: Escola Classe 21 de Taguatinga. Assunto: danos ao patrimônio público. Os Conselheiros resolveram aprovar o relatório da CPTCE. 3º)082017240/95. Interessado: Jorge Luís Xavier Pereira e outros. Assunto: sindicância. O Conselheiro Argi Aires Cavalcante emitiu parecer dando ciência ao processo e solicitando informações sobre o resultado da ação judicial citada no processo. Os demais conselheiros concordaram. 4º)082017074/98. Interessado: Centro Educacional do Paranoá. Assunto: furto de vale transporte. O Colegiado decidiu aprovar o relatório da CPTCE. Foram repassados aos conselheiros os processos nºs 082005085/99 e 082007070/99 de Balancete Financeiro do mês de dezembro de 1998 e de Prestação de Contas do ano de 1998, para apreciação e pronunciamento. Foi também distribuído o processo nº 082003496/97, para pronunciamento sobre sindicância na Escola Classe 510 de Samambaia. A secretária da SODC distribuiu, entre os conselheiros, uma relação de todos os órgãos da FEDF, contendo localização e respectivos telefones e informou a todos sobre o exíguo prazo para encaminhamento da prestação de contas à Secretaria da Fazenda. Nada mais tendo a tratar, os trabalhos foram encerrados por proposição da presidente. Onilmar de Moraes Soares Dias - Chefe da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva da FEDF.

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 20 de maio de 1999

Ratifico, por delegação de competência contida na Ordem de Serviço nº 22 de 27/04/99 e nos termos do Art.26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art.25, Caput da Lei 8.666/93 relativo ao(s) processo(s) a seguir relacionados:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R$
062000011/99	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	202/99	3.841,83
062000005/99	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLA	203/99	8.679,09

Em 25 de maio de 1999

Ratifico, por delegação de competência contida na Ordem de Serviço nº 22 de 27/04/99 e nos termos do Art.26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art.25, Inciso I da Lei 8.666/93 relativo ao(s) processo(s) a seguir relacionados:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R$
062000182/99	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	176/99	4.404,26
062000148/99	EDITORA NDJ LTDA.	162/99	1.870,00
062000184/99	JORNAL DE BRASÍLIA	191/99	520,00

Ratifico, por delegação de competência contida na Ordem de Serviço nº 22 de 27/04/99 e nos termos do Art.26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art.25, Caput da Lei 8.666/93 relativo ao(s) processo(s) a seguir relacionados:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R$
062000003/99	CEB-COMPNAHIA ENÉRGETICA DE BRASÍLIA.	184/99	6.865,89

WAGNER LOPES DE MOURA SANTOS

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 030.003677/99
INTERESSADO: CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: PAGAMENTO FATURAS - MAIO / 99

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da CEB, conforme Nota de Empenho nº 043 /99, de 26 maio de 1999, referente ao pagamento de tarifa telefônica da Secretaria da Solidariedade.

PROCESSO: 030.003575/99
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: PAGAMENTO FATURAS - MAIO / 99

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da TELEBRASÍLIA, conforme Nota de Empenho nº 0026/99, de 20 maio de 1999, referente ao pagamento de tarifa telefônica da Secretaria da Solidariedade.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.329ª, SEÇÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Silvia Rocha Tavares, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz, João Menezes Sobrinho e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Domingos Sávio Dutra Barreto. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Elaeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro José Francisco Vaz, por ter o mesmo presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com três liberandos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 320/98 - Classe "B" - nº 210/98; o de nº 489/98 - Classe "B" - nº 313/98; o de nº 619/98 - Classe "A" - nº 097/98 e o de nº 271/99 - Classe "B" - nº 160/99; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 622/97 - Classe "A" - nº 176/97; o de nº 425/98 - Classe "B" - nº 269/98; o de nº 514/98 - Classe "B" - nº 333/98; o de nº 217/99 - Classe "B" - nº 120/99 e o de nº 238/99 - Classe "A" - nº 060/99; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 582/98 - Classe "B" - nº 352/98; o de nº 656/98 - Classe "A" - nº 120/98 e o de nº 234/99 - Classe "B" - nº 131/99; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 139/99 - Classe "B" - nº 062/99; o de nº 201/99 - Classe "B" - nº 108/99 e o Processo VEC nº 21.093-3; João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 130/99 - Classe "B" - nº 053/99; o de nº 166/99 - Classe "B" - nº 083/99; o de nº 247/99 - Classe "B" - nº 140/99 e Processo VEC nº 5.409. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 261/99 - Classe "B" - nº 154/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 601/98 - Classe "B" - nº 082/98, opinando pela redução de 1/4 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, sendo acompanhada pelos Conselheiros Sílvia e Aquiles. A Conselheira Eliana divergiu, em parte, opinando pelo indeferimento do livramento condicional, sendo acompanhada pelos Conselheiros José Vaz e João Menezes. Havendo empate quanto ao livramento condicional, coube ao Senhor Presidente dar seu voto de qualidade, tendo acompanhado a divergência, ficando decidido, por unanimidade, pela redução de ¼ da pena e, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional. Prosseguindo, a Conselheira Anita relatou o Procedimento nº 632/98 - Classe "A" - nº 103/98, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 8.431, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 30.420, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Processo VEC nº 13.842, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou os Procedimentos: nº 395/98 - Classe "B" - nº 257/98, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 199/99 - Classe "B" - nº 106/99, opinando pelo indeferimento do livramento condicional, sendo acompanhada pelos Conselheiros José Vaz e João Menezes. O Conselheiro Aquiles divergiu, opinando pelo deferimento do livramento condicional, sendo acompanhado pelas Conselheiras Anita e Sílvia. Havendo empate, coube ao Senhor Presidente dar seu voto de qualidade, tendo acompanhado a divergência, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos VEC: nº 8.032, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 14.452, votando pelo deferimento do livramento condicional e pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 54.282, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 56.962-7, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou os Processos VEC: nº 42.925, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 47.965, votando pela revogação do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 51.185, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1999
PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

ATA DA 2.330ª, SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz e João Menezes Sobrinho. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Silvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, por ter o mesmo presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com quatro liberandos. Ademais, comunicou que recebeu convite do Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves, para a cerimônia de Instalação do Juizado Especial de Competência Geral da Circunscrição Judiciária do Gama. O Senhor Presidente informou, ainda, que designou o Conselheiro José Francisco Vaz para representar este Conselho Penitenciário na referida cerimônia. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 648/98 - Classe "A" - nº 112/98; o de nº 058/99 – Classe "A" – nº 040/99; o de nº 220/99 - Classe "B" - nº 123/99 e o Processo VEC nº 15.866; Anita Mendonça o Procedimento nº 281/99 - Classe "B" - nº 170/99; Silvia Rocha Tavares o Procedimento nº 354/98 - Classe "B" - nº 235/98; Eliana Péres Torelly de Carvalho os Procedimentos: nº 188/99 – Classe "A" – nº 058/99; o de nº 214/99 – Classe "B" – nº 117/99 e o Processo VEC nº 51.889; João Luiz Nogueira da Costa o Processo VEC nº 3.278; João Menezes Sobrinho o Procedimento: nº 124/99 - Classe "A" - nº 057/99. JULGAMENTOS: O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou os Procedimentos: nº 130/99 – Classe "B" – nº 053/99, votando pelo indeferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 247/99 – Classe "B" – nº 140/99, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 292/99 – Classe "A" – nº 063/99, votando pelo não conhecimento do Indulto Natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1999
PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 25 de maio de 1999

Referência: Processo nº 054.000.490/99
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do CEBRAN – Centro Brasiliense de Neonatologia e FISIOCENTRO – Centro de Fisioterapia Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com internação em unidade de terapia intensiva, na pessoa de Vanessa de Oliveira Varela, dependente do soldado PM Eurias Varela de Souza, mat. 13.277/2, conforme Notas de Empenho nºs 077 e 78/99, respectivamente.

Referência: Processo nº 054.000.513/99
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Incor Taguatinga Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com cirurgia de angioplastia coronariana com implante de start, na pessoa do sargento PM João Thomaz de Oliveira, mat. 01.336/6, conforme Nota de Empenho nº 479/99.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 26 de maio de 1999

PROCESSO N.º 151.000.001/99
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R$ 2.774,70 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), relativo a Nota de Empenho n.º 000074/99, ordinário, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, referente ao mês de junho de 1999.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PROCESSO N.º 151.000.0021/99
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA , no valor de R$ 103,40 (cento e três reais e quarenta centavos), relativo a Nota de Empenho n.º 000075/99, ordinário, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, referente o mês de junho de 1999.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, **resolve**:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **CYBELE CRISTINA PEPINO MODESTO - ME**, processo nº **160.000.063/96**, *Microempresa, atividade industrial*, com investimento da ordem de *R$ 47.884,27* a empresa irá gerar *06* (seis) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº *84/97* - CDE/DF, de *28* de *maio* de *1997*, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do *Lote 12, Quadra 04, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF*, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, **resolve**:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **TECNO-MOTOR REGULAGEM ELETRÔNICA LTDA**, processo nº **160.000.908/94**, *Microempresa, atividade comercial*, com investimento da ordem de *R$ 171.733,13* a empresa irá gerar *05* (cinco) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº *02/99* - CDE/DF, de *25* de *fevereiro* de *1999*, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do *Lote 01, Quadra 05, do Conjunto "C", localizado no Setor de Oficinas Norte - DF*, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de maio de 1999

PROCESSO: 170.000.372/98
INTERESSADO: Cláudio Savadori Dedecca e Outros
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente conforme o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal. Reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o seu pagamento a conta do elemento de despesa 319092-Despesa de Exercícios Anteriores, relativo ao pagamento da realização do II Congresso de Educação Profissional do Distrito Federal, no valor total de R$ 5.000,00(Cinco mil reais).
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/SETER, para as providências cabíveis.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 24 DE MAIO DE 1999 (*)

O Secretário de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal e o Administrador da Região Administrativa VI Planaltina, no uso das atribuições que lhes confere o art. 3º, do Decreto nº 17.698, de 23/09/96, resolvem:

- Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica.

DE:	UO: 27101 - SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE		
	UG: 310101 - SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE		
PARA:	UO: 11108 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VI – PLANALTINA - DF		
	UG: 190108 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VI – PLANALTINA – DF		
	PLANO DE TRABALHO: 11.065.0363.1036/0001		
	NATUREZA DA DESPESA	**VALOR**	**FONTE**
	349036	R$ 11.000,00	100

Objeto: Descentralização orçamentária em apoio a 10ª Festa do Produtor Rural de Tabatinga, dias 29 e 30 de maio/99

LOURIVAL ZAGONEL
UO Cedente

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES
U.O Favorecida

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF – Seção I, nº 101, de 27-5-99, pág. 20.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Proibir a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas, no âmbito da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, no dia 30 de maio de 1999, por ocasião das atividades comemorativas do 41º aniversário da Rádio Nacional de Brasília.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Proibir a comercialização e consumo de bebidas alcóolicas no âmbito da Fundação Polo Ecológico de Brasília, no dia 30 de maio, pôr ocasião das atividades comemorativas do 41 aniversario da Radio Nacional de Brasília.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 18 DE MAIO DE 1999

O Secretário da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude - SEVJ e o Administrador da Administração Regional de Santa Maria RA - XII, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º do Decreto 17.698 de 23.09.96.
Resolvem:
Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

De: UO: 34 101 - Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude - SEVJ
UG: 340.101 - Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude - SEVJ

Para: UO: 11 115 - Administração Regional de Santa Maria - RA XII
UG: 190.115 - Administração Regional de Santa Maria - RA XII

Programa de Trabalho: 08.046.0224.1657.0001 – Construção do Ginásio de Esportes de Santa Maria.

NARTUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
45.90-51	125	100.000,00

Objeto : Construção do Ginásio de Esportes de Santa Maria.

WAGNER ANTONIO MARQUES
Secretário

INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI
Administrador

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 25 de maio de 1999

Nos termos do item 1, letra "g", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1.998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1.998, e de conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de empenho especificada:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR
020.000.418/99	Editora N.D.J. Ltda	187	1.870,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Adjunto

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ***JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA***, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Secretário Geral do Conselho de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Nomeação de ***ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA***, matrícula nº 51.442-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Séção de Obras da Divisão de Engenharia e Arquitetura do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 1999, página 17.

NOMEAR ***ANTÔNIO FERNANDO DECNOP MARTINS***, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Obras da Divisão de Engenharia e Arquitetura do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, ***NYRES MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA***, matrícula nº 95.519-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Autenticação da Vida Escolar da Divisão de Orientação e Assistência do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ***VANESSA LINE DE OLIVEIRA***, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Autenticação da Vida Escolar da Divisão de Orientação e Assistência do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a Nomeação de ***WOLDER DE ALMEIDA ALVES***, matrícula n.º 28.738-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 308 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF n.º 99 de 25 de maio de 1999, página 19.

NOMEAR ***JÚLIO CÉSAR DE SOUZA MORONARI,*** matrícula n.º 39.719-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 308 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR por esta sendo Nomeado para outro Cargo, ***MARIA ZULMIRA PEREIRA DE CASTRO,*** matrícula n.º 26.750-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA GORETTI MARTINS DE OLIVEIRA CAVALCANTE,*** matrícula n.º 35.496-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***BAGDA CRISTINA DA SILVA,*** matrícula n.º 26.666-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 02 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LUIZ FERNANDO SANTOS DA SILVA***, matrícula n.º 200.306-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina Coração Agonizante de Jesus da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a Nomeação de ***ADRIANA DIAS ULHOA***, matrícula n.º 21.184-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Darcy Ribeiro da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF n.º 97 de 21/05/1999, página 14.

NOMEAR ***KATILEN MACHADO VICENTE***, matrícula n.º 34.095-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Darcy Ribeiro da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***FERNANDA VIRGÍNIA MACHADO ROCHA MIRANDA,*** matrícula n.º 21.398-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Cerâmica São Paulo da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***TERESA GUIMARÃES DOS SANTOS,*** matrícula n.º 70.965-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 510 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA RÚBIA PIRES ALBUQUERQUE,*** matrícula n.º 27.538-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 120 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANDRÊSSA AUGUSTO DE QUEIROZ AZEVEDO,*** matrícula n.º 35.058-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LOURDEIR ALVES DE ALBUQUERQUE,*** matrícula n.º 67.146-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 123 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA HELENA TAVARES MARTINS,*** matrícula n.º 47.076-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LÊDA MARIA LOPES DE AMORIM,*** matrícula n.º 78.340-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Polivalente da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SILVANA CURVELLO GOULART,*** matrícula n.º 62.567-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 315 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a Nomeação de ***MARGARETH RODRIGUES LOBATO,*** matrícula n.º 61.238-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Varjão da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF n.º 98 de 24 de maio de 1999, página 15.

NOMEAR ***MÁRCIO ROSSI GONÇALVES,*** matrícula n.º 72.802-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Varjão da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a Nomeação de ***JOANA DA SILVA ORMUNDO,*** matrícula n.º 32.382-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Paulo Freire da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF n.º 98 de 24 de maio de 1999, página 17.

NOMEAR ***ELISA BIZZI DE ÁVILA,*** matrícula n.º 32.228-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Paulo Freire da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SUELY MARY ALVES VIEIRA,*** matrícula n.º 71.783-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar CASEB da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo Nomeada para outro Cargo, ***SANDRA PINHEIRO LIMA***, matrícula n.º 49.933-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SANDRA PINHEIRO LIMA***, matrícula n.º 49.933-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SOLANGE MARIA DA SILVA TEIXEIRA***, matrícula n.º 42.131-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Ponte Alta do Norte da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***DENISE HELENA RIBEIRO CARDOSO***, matrícula nº 68.431-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***OLZENI LEITE COSTA RIBEIRO***, matrícula nº 78.366-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ELIFAS FARIAS DE LIMA***, matrícula nº 63.457-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 05 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MÁRCIA POTTES TELLES,*** matrícula nº 65.904-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 05 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***PATRÍCIA BARROS***, matrícula nº 43.421-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 13 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***WALDIR CÉSAR DE FARIA***, matrícula nº 51.099-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Fercal da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***GISLAINE XAVIER DE AZEVEDO***, matrícula nº 69.323-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOSÉ EVANGELISTA DE ARAÚJO***, matrícula nº66.494-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ADILMA GOMES DA SILVA***, matrícula nº 62.048-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA APARECIDA PAIVA SALAZAR***, matrícula nº 60.292-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***PERPÉTUA AUXILIADORA LIMA SOLINO***, matrícula nº 62.858-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ROSANA GONÇALVES DE SIQUEIRA BATISTA***, matrícula nº 74.467-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SUELI PIO DE SOUZA***, matrícula nº 76.709-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SIMONE PEREIRA COSTA***, matrícula nº 22.889-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LEONORA TAVARES DIAS DE ARAÚJO***, matrícula nº 97.970-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS***, matrícula nº 57.480-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 06 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LUIZ AUGUSTO D'ÁVILA DE OLIVEIRA***, matrícula nº 58.404-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 07 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SIMONE MARTINS VERONA LEMOS***, matrícula nº 45.189-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 07 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANA PAULA PATRÍCIO FLORES***, matrícula nº 24.128-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro Ensino Especial de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***GILBERTO CEZAR ANDRADE NEVES***, matrícula nº 49.932-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 de Sobradinho da Divisão Regiopal de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***VICENTE RODRIGUES DE LACERDA***, matrícula nº 23.521-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MILBENE DA CUNHÁ PAES***, matrícula nº 59.070-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA JOSÉ MARQUES BENTO***, matrícula nº 57.584-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ISABEL CRISTINA DE CARLOS PEREIRA LEITE***, matrícula nº 67.679-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***CARLA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA***, matrícula nº 69.717-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***UENER DIAS DOS SANTOS***, matrícula nº 34.291-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***CIBELE SILVÉRIO BORGES DIAS***, matrícula nº 34.290-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***IRACI MARTINS RUBIM***, matrícula nº 32.604-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***EDILENA MARIA FERREIRA DE CASTRO***, matrícula nº 65.912-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***WILLI CÁSSIA MARIA DE SANTANA GONÇALVES***, matrícula nº 41.546-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***EDMILSON RODRIGUES DA SILVA***, matrícula nº 52.399-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MÁRCIA MARIA DOS SANTOS***, matrícula nº 25.902-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR *MARIA LUIZA CORREIA DA PAZ*, matrícula nº 49.875-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR *MARCELO GUIMARÃES DE SOUZA*, matrícula nº 28.994-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR *IVETTE BASILEU DE OLIVEIRA LIMA*, matrícula nº 46.672-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR *CÁTIA ALMEIDA NASCIMENTO*, matrícula nº 32.374-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR *ANGELA DE ALEMAR*, matrícula nº 66.590-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR *MAGDA ADRIANA RIBEIRO DE ASSIS*, matrícula nº 64.925-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR *BENJAMIM CASSOL*, matrícula nº 53.889-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR *JOVIANO PAES*, matrícula nº 47.510-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR *EDMUNDO CEZÁRIO LEITE*, matrícula nº 28.852-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.
NOMEAR *RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA*, matrícula nº 25.390-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04 de Sobradinho da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 27 de maio de 1999

PROCESSO: 050.000.428/99; **INTERESSADO:** João Batista Pereira da Silva e Outros; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Morpará - BA, dos servidores **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 23.653-5, **MARIA APARECIDA LIMA VERAS EDUARDO**, Delegada de Polícia, matrícula n.º 23.005-7, **SARLLY SOARES PRADO**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 24.819-3 e **PAULO DA SILVA PINA**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 27.218-3, respectivamente, Presidente, Membros e Secretário, da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no período de 01 a 03 de junho do corrente ano, a fim de procederem a oitiva de testemunha arrolada no Processo Disciplinar n.º 03/99, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Decreto nº 15.177 de 01 de novembro de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 145.000.196/99, resolve:

Designar os funcionários ANDERSON DE MELO SILVA, Matrícula nº 44.004-3, Analista de Finança e Controle, CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES, Matrícula nº 40.565-5, Técnico de Administração Pública, SANDRA LOPES LINO, Matrícula nº 27.407-0, Técnico de Administração Pública e ELAINE BARBOSA VALADARES, Matrícula nº 83.606-0, Auxiliar de Administração Pública, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relacionados no processo nº 145.000.196/99.

HERMAN BARBOSA

ASSINATURA SEMESTRAL
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12
Remessa via Correios
R$ 223,08
Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 27 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e face à competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor NEY SIMÕES DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 96.247-3, *Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, símbolo DFG-12, desta Administração Regional. Para fazer jus ao* pagamento, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 29, DE 27 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, resolve:
1-Designar os servidores PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, mat. 94.081-X, Chefe da Assessoria de Planejamento, FLORISA FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, mat. 42.392-0, MÔNICA LOBO BURLE, Inspetor de Obras, 36.479-7, LILIANE FARIA DE BRITO, Encarregada da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, mat. 93.979-X, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem Comissão Seletiva de Traillers, Quiosques e similares.
III- Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 24 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XXX e XXXIII, do Art. 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR os servidores **GEOVANE BATISTA DOS SANTOS** – Chefe da Seção de Administração de Parques, matrícula nº 95.833-6, **EDVALDO ANDRADE DO NASCIMENTO** – Diretor da Divisão de Serviços Públicos, matrícula nº 94.428-9, **PETRONILHO TADEU TORRES DE OLIVEIRA** – Diretor da Divisão Regional de Agricultura, matrícula nº 96.174-4, **LUIZ DO CARMO JUNIOR** – Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, matrícula nº 95.729-1 , e a Professora **CAROLYN ELINORE BARNES PROENÇA** – PHD em Botânica e Curadora do Herbário da UNB, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Mista, com a finalidade de realização de trabalho de reconhecimento dos limites da área da Reserva Ecológica e Parque Recreativo do Gama e catalogação da Fauna e Flora existente nas Regiões.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições regimentais e tendo em:vista o disposto no artigo 10º do Decreto 14.467 de 25/03/93, e, ainda, o disposto no item 5 da Portaria 01/SEA, de 05/01/95, resolve:
DESIGNAR as servidoras **ISABELA FICHE SEABRA**, matrícula nº 30.058-6, Técnico de Administração Pública, 3a. Classe, Padrão III, **LAIZ MAIA HOLANDA FREITAS**, matrícula nº 40.522-1, Técnico de Administração Pública, 3a. Classe, Padrão III, **FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS**, matrícula nº 46.209-8, Fiscal de Obras, 3a. Classe, Padrão II, e
I - **LAIZ MAIA HOLANDA FREITAS,** matrícula nº 40.522-1, Técnico de Administração Pública, 3a. Classe, Padrão III, esta na qualidade de representante dos servidores indicada pelo Sindicato, todos lotados nesta Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de zelar pelas normas de avaliação de desempenho e aferição do mérito no âmbito desta Administração Regional;
II - A Comissão ficará diretamente subordinada ao Administrador Regional do Lago Norte; e
III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 1998.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 27 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições legais resolve: Tornar sem efeito Ordem de Serviço nº 40 de 05.05.99 que constituía comissão de sindicância para apurar fatos do processo nº 145.000196/99.

RUBENS ALVES GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 26 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando nº 015/99 - CTCE/RA-XVII, resolve:
Prorrogar por 30 dias, a contar do dia 28.05.99, o prazo para a conclusão dos trabalhos incumbidos à Comissão de Tomada de Contas Especial constituída por intermédio da Ordem de Serviço nº 21, de 25 de março de 1.999, publicado no DODF nº 60, de 29.03.99.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 1, DE 22 DE MARÇO DE 1999 (*)

Os Administradores Regionais do Riacho Fundo e Núcleo Bandeirante, no uso de suas atribuições legais, resolvem:
1. Constituir Comissão Conjunta integrada por MARCELO SAYEGH, Engenheiro Civil, matrícula n.º 45128-4, lotado na RA-VIII; MARIA VALÉIRA BRAGANÇA MARQUES, Engenheira Civil, matrícula n.º 94244-8, lotada na RA VIII; SEVERINO ELIAS DE ASSIS FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula n.º 24584-4, lotado na RA VIII; LUIZ ANTONIO DA COSTA E SILVA, Arquiteto, matrícula nº

68315-7, lotado na RA XVII; JOSÉ RICARDO FIUZA LIMA, Arquiteto, matrícula nº 94964-7, lotado na RA XVII para sob a presidência do primeiro, e secretariado pelo último, procederem ao levantamento e elaboração de projeto, viabilizando a ligação interna, sem o uso da BR 060, entre a cidade do Riacho Fundo e Núcleo Bandeirante;
2. Assinam o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do resultado dos trabalhos;
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 58, de 25-3-99, pág. 35.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. XXXIII do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
NOMEAR os servidores EBENEZER GOMES MARTINS, matrícula nº 43.304-7, EDIVAN DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 94.731-8 e FRANCISCO DE ASSIS FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 65.470-1, para sobre a presidência do primeiro secretariado pelo segundo conforme a Comissão de Cadastramento das famílias existentes no Projeto Zumbi ;.A Comissão deverá levantar a área ocupada por famílias, bem como levantar as possíveis áreas rurais existentes no âmbito desta RA XII, que permitam a devida transferência, dentro dos padrões do Projeto.
A referida comissão terá o prazo de 30(trinta), dias consecutivos, contados a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço no Diário Oficial, para a conclusão dos trabalhos, podendo prorrogar o prazo por um único e igual período.

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994.
PRORROGAR, a pedido da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Ordem de Serviço de 05 de maio de 1999, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao processo n.º 142.000.507/99.

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, resolve: Elogiar os servidores abaixo relacionados, pela dedicação, presteza e cooperativismo com que executaram suas tarefas no evento Taguá Folia 99.

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
22.241-0	Luiz Antônio Querino	Fiscal de Posturas
22.336-0	Maria da C. C. dos Santos	Fiscal de Posturas
22.356-0	Ely Maria Diniz	Fiscal de Posturas
22.305-6	Francisco de Assis Souza	Fiscal de Posturas
23.360-4	Agenor Pinheiro do Nascimento	Fiscal de Posturas
24.370-3	Silvia Guimarães B. V. Santos	Fiscal de Posturas
24.612-3	Mc Alles Di Andrade	Fiscal de Posturas
24.627-1	Reveldin Ribeiro Dutra	Fiscal de Posturas
25.028-7	Celma Calazans da S. Freitas	Fiscal de Posturas
25.043-0	Josany B. Santana Dorneles	Fiscal de Posturas
25.118-6	Genízio Cordeiro Filho	Fiscal de Posturas
25.293-X	Dina Maria Pires de Miranda	Fiscal de Posturas
25.306-4	Wagner Martins Ramos	Fiscal de Posturas
26.138-6	Eunice de Santana Araújo	Fiscal de Posturas
26.682-5	Jaime Santos Morais	Fiscal de Posturas
27.573-0	Gilson Gonçalves de Medeiros	Fiscal de Posturas
28.573-0	Lúcia Gomes Vieira	Fiscal de Posturas
37.799-6	Edna Gomes Nascimento	Fiscal de Posturas
37.809-7	Geovany Silvia Barros	Fiscal de Posturas
37.822-4	Mirian Pimentel	Fiscal de Posturas
40.614-7	Edmilson Santana Alves	Fiscal de Posturas
40.703-8	Gilberto Pires de A. Júnior	Fiscal de Posturas
40.843-3	Kleber Costa Pereira	Fiscal de Posturas
40.867-0	Francinete Muniz de Oliveira	Fiscal de Posturas
42.469-2	Clary Di Andrade Camargo	Fiscal de Posturas
43.658-5	Marcos Antônio R. Bezerra	Fiscal de Posturas
91.344-8	Leandro Paraguassu Tomé	Fiscal de Posturas
91.352-9	Sérgio Ernandes A. de Almeida	Fiscal de Posturas
42.565-6	Luiz Maciel Anjos de Almeida	Téc. Administração Pública
94.128-X	Marcelo Monteiro Silva	Assistente/DRFOP
22.792-7	Maria Inez da Silva	Fiscal de Posturas
41.584-7	Dalva Maria Gonzaga	Téc. Administração Pública

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga, interino, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transporte a servidora SUÊDES DE FÁTIMA ALMEIDA, matrícula nº 96.011-X, Encarregada da Seção de Logradouros Públicos.

Conceder
Indenização de Transporte a servidora GESONEIDE CARVALHO VERAS, matrícula nº 95.810-7, Encarregada da Divisão de Agricultura.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, resolve: Elogiar os servidores abaixo relacionados, pela ótimo trabalho desenvolvido durante o evento do Taguá Folia 99, onde os mesmos disponibilizaram 220 processos entre Alvarás de Funcionamento e Autorizações de Uso de Área Pública num prazo recorde de 03 (três) dias.

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
94.201-4	Antônio Ribeiro Sales	Chefe da SLAE
94.192-1	Michel Viana de Almeida	Encarregado da SLAE
94.267-7	Valdir Carmona	Assistente da D.R.L.
ICS	Cleiton Vital de Oliveira	Auxiliar Administrativo
ICS	Jamile Gomes Barbosa	Auxiliar Administrativo
ICS	Marinete Melo de Miranda	Auxiliar Administrativo
ICS	Janaína Gomes Barbosa	Auxiliar Administrativo
ICS	Edna Ferreira Carvalho	Auxiliar Administrativo
ICS	Juliana Vasconcelos Souza	Auxiliar Administrativo
30.723-8	Maria José Pinheiro Alves	Aux.. Adm. Pública
42.628-8	Carlos Alberto de Oliveira	Téc. Adm. Pública
42.717-9	Adailton Rodrigues da Silva	Téc. Adm. Pública
31.734-9	Francisca Helena de Oliveira Peres	Téc. Adm. Pública
39.195-6	Bernadete Gonçalves Silva	Aux.. Adm. Pública
39.191-3	Margarete Rose Cunha de Almeida	Aux.. Adm. Pública
22.792-7	Mariz Ignez da Silva	Fiscal de Posturas
41.584-7	Dalva Maria Gonzaga	Téc. Adm. Pública
65.961-4	Vânia Lúcia Santos Sampaio	Aux. Adm. NOVACAP

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga, interino, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transporte a servidora ROSIMERE DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 96.015-2, Diretora da DRDLT.

Conceder
Indenização de Transporte a servidora FÁTIMA CELESTE JORGE ANDRADE, matrícula nº 94.263-4, Chefe Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga, interino, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transporte ao servidor SÉRGIO MARQUES DOS SANTOS DUTRA, matrícula nº 96.128-0, Encarregado do Serviço de Administração de Feiras.

Conceder
Indenização de Transporte a servidora, SARA ANGÉLICA DANTAS CONCEIÇÃO matrícula nº 95371-7 Encarregada da Seção de Conservação de Logradouros Públicos..

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga, interino, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transporte a servidora MARLENE APARECIDA GOMES BARBOSA, matrícula nº 95812-3, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, e em atenção à Circular nº 60/99-SUCAR/GVG, resolve: Designar, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, o Diretor da Divisão de Administração Geral, JASMONE CLAUDINO BRAGA - matrícula: 94.123-6, para ser Supervisor; o Diretor da Divisão Regional de Obras, RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO, Matrícula: 22.730-7, Executor no que se refere a máquinas, equipamentos e caminhões; o Chefe da Seção de Pessoal, WELVIS CURSINO PASSOS, matrícula: 30.524-3, Executor no que se refere a pessoal e mão-de-obra, do Contrato de Gestão nº 001/99-GVG, firmado entre o Governador do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade. Publique-se e encaminhe-se a DAG, para providências complementares.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 97, item III, do Decreto nº 16.247/94, c/c o artigo 97, Alínea "b" Inciso III, da LEI 8.112 de 11.12.90, CONCEDE Licença Nojo ao servidor CELSO IRINEU FERREIRA, Técnico de Administração pública , matrícula nº 31.211-8, por 08 (oito) dias no período de 14.05.99 a 21.05.99, conforme certidão de óbito apresentada.

JASMONE CLAUDINO BRAGA

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria n.º 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, resolve:
Designar **DANIEL MOURÃO CYSNE**, matrícula n.º **95.978-2**, como executor do Contrato n.º 04/99 – SEG, firmado com a firma **EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.**, em substituição a **MARLENE MARIA DA SILVA**, matrícula n.º **93.245-0**. Processo n.º: 030-001.235/99. Objeto: Fornecimento de passagens aéreas, terrestres e transporte de passageiros e bagagens para a Secretaria de Governo e Gabinete do Governador. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

ADMIR CORRÊA SANTANA
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1999.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestados pelos servidores abaixo:

PROCESSO: ;040.007.781/99; Nome: **MARIA JUDITE DOS SANTOS BENÍCIO**; Matrícula: 24.699-9; Cargo: Auxiliar de Administração Pública ; averba: 1.461 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/12/71 a 30/11/75, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;040.007.781/99; Nome: **MARIA JUDITE DOS SANTOS BENÍCIO**; Matrícula: 24.699-9; Cargo: Auxiliar de Administração Pública ; averba: 2.953 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/12/75 a 31/12/83, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;040.007.781/99; Nome: **MARIA JUDITE DOS SANTOS BENÍCIO**; Matrícula: 24.699-9; Cargo: Auxiliar de Administração Pública ; averba: 91 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/0184 a 31/03/84, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;040.006.789/99; Nome: **IRENE VIEIRA RAMOS**; Matrícula: 30.526-X; Cargo: Técnica de Administração Pública ; averba: 793 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/08/84 a 02/10/86, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 213 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04/08/64 a 04/03/65 , contados para efeito de aposentadoria.
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 76 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 29/03/65 a 12/06/65 , contados para efeito de aposentadoria.
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 50 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 14/11/67 a 02/0168 , contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO;** Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 85 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15/01/68 a 08/04/68 , contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22/07/68 a 19/08/68 , contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 260 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 30/04/69 a 14/01/70 , contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 17 dias expedida pelo INSS, no período de 22/01/70 a 07/02/70, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 119 dias expedida pelo INSS, no período de 16/04/70 a 12/08/70, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 65 dias expedida pelo INSS, no período de 31/08/70 a 03/11/70, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 102 dias expedida pelo INSS, no período de 25/10/71 a 03/02/72, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 204 dias expedida pelo INSS, no período de 20/03/72 a 09/10/72, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 97 dias expedida pelo INSS, no período de 26/10/72 a 30/01/73, contados para efeito de aposentadoria.
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 86 dias expedida pelo INSS, no período de 02/02/73 a 28/04/73, contados para efeito de aposentadoria.
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 436 dias expedida pelo INSS, no período de 14/05/73 a 23/07/74, contados para efeito de aposentadoria.
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 161 dias expedida pelo INSS, no período de 26/08/75 a 02/02/76, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 247 dias expedida pelo INSS, no período de 11/02/77 a 15/10/77, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 208 dias expedida pelo INSS, no período de 20/10/77 a 15/05/78, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 84 dias expedida pelo INSS, no período de 12/09/78 a 04/12/78, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 113 dias expedida pelo INSS, no período de 06/02/79 a 29/05/79, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 52 dias expedida pelo INSS, no período de 25/06/79 a 15/08/79, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.148 dias expedida pelo INSS, no período de 10/03/87 a 30/04/90, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;134.000.436/99 Nome: **JOSÉ ABEL FILHO**; Matrícula: 39.350-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.238 dias expedida pelo INSS, no período de 01/05/90 a 19/09/93, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;040.004.932/99 Nome: **BARÃO MELO DA SILVA**; Matrícula: 42.361-0; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 2.223 dias expedida pelo Ministério do Exército, no período de 15/03/71 a 14/03/77, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;040.004.932/99 Nome: **BARÃO MELO DA SILVA**; Matrícula: 42.361-0; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 658 dias expedida pelo INSS, no período de 26/04/77 a 12/02/79, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;040.004.932/99 Nome: **BARÃO MELO DA SILVA**; Matrícula: 42.361-0; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 5.438 dias expedida pelo INSS, no período de 21/02/79 a 10/01/94, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;030.002.670/99 Nome: **ADENIZIA LOPES DE SOUZA**; Matrícula: 43.098-6; Cargo: Técnica de Administração Pública; averba: 1.554 dias expedida pelo INSS, no período de 02/05/88 a 02/08/92, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;030.002.670/99 Nome: **ADENIZIA LOPES DE SOUZA**; Matrícula: 43.098-6; Cargo: Técnica de Administração Pública; averba: 92 dias expedida pelo INSS, no período de 04/04/94 a 04/07/94, contados para efeito de aposentadoria
PROCESSO: ;150.000.204/95 Nome: **LUIZ FERNANDO LEÃO ANCONI**; Matrícula: 43.245-8; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 415 dias expedida pelo INSS, no período de 01/11/96 a 20/12/97, contados para efeito de aposentadoria.

MARIA BALBINA DE MORAES VIEIRA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 27 DE MAIO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o artigo 100, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Averbar o tempo de serviço prestado pela servidor abaixo:

PROCESSO: 00031.000122/99
NOME: JOSÉ AIRTON MOTA DE OLIVIEIRA
MATRICULA: 80.043-0
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AVERBA: 1.170 dias, ou seja, 03 ano e 75 dias de serviço prestados à Iniciativa Privada, no período de 01/02/1978 à 23/05/1978, 17/07/1978 à 19/01/1979, 27/10/1981 à 31/03/1982, 04/01/1982 á 31/12/1982, 01/01/1983 á 04/02/1983, 05/02/1983 à 31/12/1983 e 02/01/1984 à 01/04/1984, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 27 DE MAIO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o artigo 100, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Averbar o tempo de serviço prestado pela servidora abaixo:

PROCESSO: 00031.000107/90
NOME: LEDA BERLIM FONSECA
MATRICULA: 80.086-4
CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AVERBA: 1509 dias, ou seja, 04 ano e 49 dias de serviço prestados à Iniciativa Privada, no período de 12/02/1985 à 30/07/1988, e 31/07/1988 à 30/03/1989, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 26 DE MAIO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
I - Constituir Comissão Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relativos ao Processo Administrativo nº 082.028277/95.
II - Designar, para compor a Comissão a que se refere o item I, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS (Secretaria de Educação do DF, matrícula 92.824-0), PEDRO COELHO RIBEIRO (Procuradoria Jurídica/FEDF, matrícula 71.756-8), MARISTELA DE MELO NEVES MENDES (Diretoria Executiva/FEDF, matrícula nº 71.755-X), BASILINA DIVINA PEREIRA (Secretaria de Educação do DF, matrícula 63.975-3).
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 917ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 1999, de acordo com a Resolução abaixo mencionada, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 6540, DE 19 DE MAIO DE 1999
Processo nº 082022091/98
Autorizar a reversão da carga horária de 40 horas para 20 horas de afastamento para estudos, concedido pela Resolução de 05/04/99, para Daniela de Oliveira e Silva, mat. 27.500-X.

RESOLUÇÃO Nº 6547, DE 19 DE MAIO DE 1999
Processo nº 082028683/94
Indeferir o afastamento remunerado para estudos de César Augustus Santos Barbieri, matrícula nº 79.812-6.

RESOLUÇÃO Nº 6543, DE 19 DE MAIO DE 1999
1.Indeferir o afastamento para fins de estudos, no 1º semestre de 1999, do candidato JOSÉ DIAS DA SILVA, Professor MG3Q 11F, matrícula nº 68.968-8(Processo nº 082022111/98).

RESOLUÇÃO Nº 6550, DE 19 DE MAIO DE 1999
Referendar a Resolução de 05 de abril de 1999, que aprovou o afastamento remunerado para estudos de NATÁLIA DE SOUSA DUARTE (proc. nº 082022147/98), JÉZER DIAS DA SILVA JÚNIOR (proc. nº 082022110/98), ROSA MARIA RAMPONI SERRÃO (proc. nº 032000789/99), DANIELA DE OLIVEIRA E SILVA (proc. nº 082022091/98), ERASMO BALTAZAR VALADÃO (proc. nº 082000756/99), IVANILDO AMARO DE ARAÚJO (proc. nº 082022108/98), ODETE BOECK DE FREITAS (proc. nº 082022150/98), MARIA FRANCISCA AMORIM OLIVEIRA (proc. nº 082022130/98), MARÍLIA PANITZ SILVEIRA (proc. nº 082022138/98), ROSIMEIRE GONÇALVES DOS SANTOS (proc. nº 082000790/99), MARIA AGLAENE BARBOZA (proc. nº 082022122/98), MIRIAN BARBOSA TAVARES RAPOSO (proc. nº 082022143/98) e MIRIAM VIRGÍNIA RAMOS ROSA (proc. nº 082022141/98).

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ERI RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA e OTAVIANO MIGUEL SILVA.**

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA DIRETORA

REFERÊNCIA: MEMO. Nº 293/99-DRESAM(REG 081505/99); INTERESSADA: MARIA MADALENA DE M. GOMES; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.
CONCEDO, nos termos da Instrução nº 639 de 03/12/97, Carga Horária Especial de Trabalho à servidora MARIA MADALENA DE M. GOMES, Professor MG3V, matrícula nº39.741-5, habilitada em Português, "sem lotação" e em exercício na Divisão Regional de Ensino de Samambaia, a partir de 07 de abril de 1999, considerando tratar-se de servidora exonerada do Cargo de Professor MG2Q-GT3, e admitida no cargo atual, sem interrupção, conforme despacho da Divisão de Pessoal.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 19.920, de 17/12/98, a reversão de carga horária, ao regime anterior, aos servidores abaixo relacionados:
- ANA LÚCIA QUEIROZ, matrícula nº 28.414-9, Protocolo nº 085607/99, a partir de 13/05/99;
- ELK SOARES, matrícula nº 30.555-3, Protocolo nº 082055/99, a partir de 13/05/99;
- SILVANA MARIA DE PAULA, matrícula nº 25.088-0, Protocolo nº 083305/99, a partir de 10/05/99;

PROCESSO Nº: 082.004539/96; INTERESSADO: JÚLIO CÉSAR BRAGA; ASSUNTO: AFASTAMENTO.
AUTORIZO o afastamento do servidor JÚLIO CÉSAR BRAGA, Professor MG3V, matrícula nº 21.326-8, do cargo de Professor, nos termos do artigo 120 da Lei nº 8.112/90, dos pareceres nºs 428/97-C.J. e 5.117/97-1ª-SPR e Instrução Normativa nº 01/95-SRH/SEA, a partir de 10/02/99, data da nomeação, e enquanto permanecer no Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Fundações e Autarquias da Divisão de Controle e Análise Contábil do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

PROCURADORIA JURÍDICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:
Designar ROBSON FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 57.524-0, para substituir o titular do Cargo em Comissão, símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Legislação e Documentação da Procuradoria Jurídica, no período de 15/05/99 a 11/09/99, por motivo de Licença Maternidade do titular.

PEDRO COÊLHO RIBEIRO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1999

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, tendo em vista o preceituado no Art. 62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder **QUINTOS** a partir de 01.02.96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminados(s):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: ALTAIR MARTINS GOMES Matrícula: 0024.843-6 Processo nº 0082.022635/98	1/5 DF-02	07.05.98	2/10 DF-02	01.02.96
Nome: IEDA CORDEIRO GARCIA Matrícula: 0038.327-9 Processo nº 0082.004599/99	3/5 DF-02	18.02.99	6/10 DF-02	01.02.96
Nome: CARMELITA LEITÃO CAMPOS Matrícula: 0047.265-4 Processo nº 0082.001633/95	Substituir 1/5 FG-04 por 1/5 DF-08	12.07.94	2/10 DF-08	01.02.96
Nome: CARMELITA LEITÃO CAMPOS Matrícula: 0047.265-4 Processo nº 0082.001633/95	Substituir 2/5 FG-01 por 2/5 DF-09	12.07.94	4/10 DF-09	01.02.96
Nome: CARMELITA LEITÃO CAMPOS Matrícula: 0047.265-4 Processo nº 0082.001633/95	Substituir 1/5 CD-04 por 1/5 DF-09	12.07.94	2/10 DF-09	01.02.96
Nome: HEBERT ONOFRE A DA FONSECA RIOS Matrícula: 0062.023-8 Processo nº 0082.005140/92	Retificar 1/5 DF-13 por 1/5 DF-08	04.04.95	2/10 DF-08	

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, tendo em vista o preceituado no Art ° 1° da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder DECIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, aos seguintes servidores:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DECIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: IEDA CORDEIRO GARCIA Matrícula: 0038.327-9 Processo nº 0082.004599/99	1/10 DF-04 1/10 DF-06	18.02.99 18.02.99
Nome: FRANCISCA SILVANA DA S SANTOS Matrícula: 0043.744-1 Processo nº 0082.001929/99	1/10 DF-03 1/10 DF-04	21.02.96 20.02.97
Nome: BETANIA MARA ALVES PINHEIRO Matrícula: 0048.344-3 Processo nº 0082.008698/96	1/10 DF-06	25.11.97
Nome: SONIA MARIA DE CASTRO ALI MATAR Matrícula: 0057.565-8 Processo nº 0082.003351/99	1/10 DF-04 1/10 DF-06	11.09.96 11.09.97
Nome: HEBERT ONOFRE AYRES DA FONSECA RIOS Matrícula: 0062.023-8 Processo nº 0082.005140/92	1/10 DF-07	03.04.96
Nome: REJANE ARAUJO DE OLIVEIRA Matrícula: 0067.590-3 Processo nº 0082.004899/99	2/10 DF-08	10.02.96 09.02.97

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL 1999.
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30.05.96 que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1° da Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supramencionada ao seguinte servidore:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome : Oclécio Aires da Fonseca Matrícula: 51.160-9 Processo : 082.010.264/91	Substituir 1/10 DF-07 por 1/10 DF-10	22.09.96
	Substituir 1/10 DF-07 por 1/10 DF-10	22.09.97

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.° 551, de 31.01.96, RESOLVE:
AUTORIZAR Redução na Jornada de Trabalho de 2 (duas) horas diárias para acompanhamento de dependente deficiente, à servidora MEIRE VALINA SOUZA, matrícula n° 66.593-2, professora MG1Q, nos termos do Art. 3° do Decreto n° 14.790, de 27/08/93.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCICIO	QUIN.	PERÍODO
EDINA ALVES LINO	21.476-0	DRE/SOBRADINHO	1º	14.01.94 a 13.01.99
CLEUSA DIVINA RABELO PEREIRA	21.716-6	DRE/TAGUATINGA	1º	18.01.94 a 17.01.99
MARIA MARGARETH DA SILVA	21.801-4	DRE/CEILANDIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
ROSÁLIA GONÇALVES DA CUNHA	21.932-0	DRE/CEILANDIA	1º	20.01.94 a 19.03.99
EDNALDO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	22.258-5	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	25.01.94 a 24.03.99
RITA MARIA COSTA PINTO	22.260-7	DRE/CEILANDIA	1º	25.01.94 a 24.03.99
MARIA DOS SANTOS SILVA	22.321-2	DRE/CEILANDIA	1º	27.01.94 a 26.02.99
MARINES TEIXEIRA COSTA	22.626-2	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	07.02.94 a 06.02.99
MARIA JUDITH ALVES MESQUITA	22.664-5	DRE/SOBRADINHO	1º	08.02.94 a 07.02.99
JUSSARA PEREIRA DA SILVA	22.808-7	DRE/TAGUATINGA	1º	22.02.94 a 21.02.99
IRENE FERNANDES DE SOUSA	22.829-X	DRE/CEILANDIA	1º	23.02.94 a 22.02.99
JOSEFA SIMPLICIO DE LIMA	22.873-7	DRE/CEILANDIA	1º	23.02.94 a 22.02.99
GERALDA DIAS F. DE ARAUJO	22.948-2	DRE/SAMAMBAIA	1º	01.03.94 a 28.02.99
SONIA FRANCISCA R. DA SILVA	22.949-0	DRE/TAGUATINGA	1º	01.03.94 a 28.02.99
MARLENE DE OLIVEIRA SOARES	22.975-X	DRE/CEILANDIA	1º	02.03.94 a 01.03.99
FRANCISCO DE ASSIS R. ABREU	22.988-1	DRE/CEILANDIA	1º	04.03.94 a 03.03.99
SUELY SANTOS ALVES	22.991-1	DP/CET	1º	04.03.94 a 03.03.99
DONIZETHE BATISTA MARQUES	22.995-4	DRE/CEILANDIA	1º	04.03.94 a 03.03.99
ANTONIO JOSE DA SILVA	22.996-2	DRE/CEILANDIA	1º	04.03.94 a 03.03.99
LENICE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	23.015-4	DRE/CEILANDIA	1º	07.03.94 a 06.03.99
DARLENE SAMARITANA B. PINTO	23.025-1	DRE/CEILANDIA	1º	07.03.94 a 06.03.99
ANTONIO RIBEIRO S. JUNIOR	23.027-8	DRE/BRAZLANDIA	1º	07.03.94 a 06.03.99
SONIA DE QUIROZ DE PAULA	23.029-4	DRE/CEILANDIA	1º	07.03.94 a 06.03.99
CARLA ESPÍNDOLA DE S. LEANDRO	23.053-7	DRE/CEILANDIA	1º	08.03.94 a 07.03.99
LUCIVANE DE OLIVEIRA BARREIROS	23.055-3	DRE/SAMAMBAIA	1º	08.03.94 a 07.03.99
ANA LUCIA SILVA MENDES	23.061-8	DRE/CEILANDIA	1º	08.03.94 a 07.03.99
LIGIA CORREIA LUSTOSA DA VEIGA	23.076-6	DRE/CEILANDIA	1º	08.03.94 a 07.03.99
RENILTON BARROS OLIVEIRA	23.078-2	DRE/CEILANDIA	1º	08.03.94 a 07.03.99
IZABEL CRISTINA SOUZA CRUZ	23.082-0	DRE/TAGUATINGA	1º	08.03.94 a 07.03.99
JOANA GOMES DE ARAUJO CALDEIRA	23.087-1	DRE/SAMAMBAIA	1º	08.03.94 a 07.03.99
CATIA CAMPELO DA SILVA	23.158-4	DRE/PLANALTINA	1º	10.03.94 a 09.03.99
MARIA DO CARMO CALDAS DE SOUSA	23.166-5	DRE/GAMA	1º	10.03.94 a 09.03.99
NILCE DE F. CAVALCANTE BORGES	23.323-3	DRE/PLANALTINA	1º	25.03.94 a 24.03.99
MARLUCE GOMES DE SOUSA ARAUJO	33.209-7	DRE/TAGUATINGA	2º	28.03.94 a 27.03.99
TANIA MARIA SOARES LIMA	46.471-6	DRE/SOBRADINHO	1º	10.03.92 a 09.03.97
WALER LOPES DE M. TRINDADE	48.513-6	DP/CIEE	4º	17.07.92 a 16.07.97
MARIA DE FATIMA CAETANO DE ALMEIDA	65.872-3	DRE/TAGUATINGA	2º	03.03.94 a 02.03.99
SIMONE HELIZABETH G. DE SOUZA	65.879-0	DRE/PLANALTINA	2º	03.03.94 a 02.03.99
MARIANA MATIAS DE ARAUJO	65.921-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	03.03.94 a 02.03.99
MARIA IVANILDA DA SILVA	65.989-4	DRE/CEILANDIA	2º	06.03.94 a 05.03.99
LUZIVANIA RESENDE DE ANDRADE SOARES	66.082-5	DRE/SAMAMBAIA	2º	07.03.94 a 06.03.99
CARMEM TOMAZINI AMORIM DUARTE	66.084-1	DRE/CEILANDIA	2º	09.03.94 a 08.03.99
SIMONE DE ARAUJO C. BRANCO DUARTE	66.084-5	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	07.03.94 a 06.03.99
CEZAMAR ALVES BARBOSA	66.155-4	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	15.03.94 a 14.03.99
ROSANGELA DE N. SOUSA COSTA	66.191-0	DRE/CEILANDIA	2º	21.03.94 a 20.03.99
MARCIA ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA	66.286-0	DGA	2º	28.04.94 a 27.04.99
MARIA MAZZARELLO MACEDO	70.717-1	DRE/CEILANDIA	1º	16.09.83 a 15.09.88
MARIA APARECIDA B. M. DA SILVA	73.967-7	DRE/TAGUATINGA	4º	04.03.94 a 03.03.99
ANA LUCIA DE MENDONÇA	77.449-9	DRE/TAGUATINGA	4º	02.03.94 a 01.03.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e considerando o que consta na Resolução nº 4.377, de 16 de dezembro de 1993, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112 , de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:
Nome: ROS'ELLIS MAIOR MORAES , Matrícula: 76.136-2,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 06.06.78 a 07.06.83; 2º 08.06.83 a 07.06.88.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 56, de 22.03.91, referente ao 1º decênio.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.° 565, de 30.05.96, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 06 de outubro de 1998, publicada no DODF n° 229 de 03 de dezembro de 1998, que retificou os QUINTOS do servidor HEBERT ONOFRE AYRES DA F.RIOS, matrícula n° 62.023-8 com base na Instrução Normativa n° 02/SEA de 02.09.98, tendo em vista, o julgamento de mérito favorável ao servidor, contra o ato de retificação supramencionado, exarado em mandado de segurança, conforme processo n° 082.020602/98..

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea b, Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo ao servidor MAJULI JOSÉ DE QUEIROZ, matrícula 42.545-1, no período de 20/05/99 a 27/05/99.

Conceder Licença Gala a servidora MARIA MADALENA S. FREIRE, matrícula 24.613-1, no período de 06/05/99 a 13/05/99.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea b, Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo à servidora CLEA TELLES MONTEIRO, matrícula 47.893-8, no período de 09/05/99 a 16/05/99.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea a, Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Gala à servidora DIVINA LAIA DE ARAÚJO, matrícula 67.318-8, no período de 14/05/99 a 21/05/99.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
ALESSANDRA NÚBIA CORDEIRO, matrícula 39.828-4, Chesp 14849/99, autorizada em 09/04/99, a partir de 08/04/99.
ANA JÚLIA PACHECO M. FAUSTINO, matrícula 34.263-7, processo de transformação de Chev em Chesp 22519/98, autorizado em 14/01/99, a partir de 14/01/99.
ANA MARIA LEITE BRASILEIRO, matrícula 32.920-7, processo de transformação de Chev em Chesp 22.520/98, autorizado em 14/01/99, a partir de 14/01/99.
ENEDI SOARES BARBOSA, matrícula 37.373-7, Chev 14299/99, autorizada em 26/03/99, a partir de 26/03/99 a 23/12/99.
ERILDA MARIA CORREA, matrícula 200.098-9, Chesp 21.807/99, autorizada em 19/04/99, a partir de 19/04/99.
FABIANA SOUSA MOREIRA TRINDADE, matrícula 34.927-5, processo de transformação de Chev em Chesp 22257/98, autorizado em 24/12/98.
HELIANE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 37.416-4, Chesp 125/98, autorizada em 16/11/98, a partir de 16/11/98.
JOSÉ EUSTÁQUIO QUEIROZ, matrícula 37.305-2, Chesp 249/98, autorizada em 13/05/98, a partir de 13/05/98.
JOSÉ MARIA MARQUES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 38.617-0, Chev 9433/99, autorizada em 16/03/99, a partir de 16/03/99 a 23/12/99.
KEILA KAROL R. DA COSTA, matrícula 34.437-0, processo de transformação de Chev em Chesp 082.022516/98, autorizado em 24/12/98, a partir de 24/12/98.
LINDINALVO OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula 38.940-4, Chesp 20713/99, autorizada em 06/05/99, a partir de 06/05/99.
LUIZ BATISTA LIMA, matrícula 39.465-3, Chesp 13949/99, autorizada em 05/04/99, a partir de 05/04/99.
MARIA APARECIDA FRANCISCA, matrícula 35.284-5, Chev 7008/99, autorizada em 04/03/99, a partir de 04/03/99 a 01/05/99.
MARIA DE FÁTIMA A. SOUZA, matrícula 37.280-3, Chesp 18144/99, autorizada em 05/03/99, a partir de 05/03/99.
MARIA DE SOUSA CHAGAS, matrícula 38.557-3, processo de transformação de Chev em Chesp 21022/99, autorizada em 22/02/99, a partir de 22/02/99
OSWALDO SIQUEIRA PINTO, matrícula 38.708-8, Chesp 19881/99, autorizada em 12/03/99, a partir de 12/03/99.

OBETISA DE AQUINO CARDOSO, matricula 32.835-9, Chesp 19878/99, autorizada em 06/04/99, a partir de 06/04/99.
PATRÍCIA DA SILVA SANTANA, matrícula 33.065-5, Chesp 9587/99, autorizada em 16/03/99, a partir de 16/03/99.
RAIMUNDA EDIMER P. DE CASTRO, matrícula 39.890-X, Chesp 14846/99, autorizada em 12/04/99, a partir de 12/04/99.
SHIRLEY ALVES DE PAULA, matrícula 39.080-1, Chesp 14319/99, autorizada em 26/03/99, a partir de 26/03/99.
CLÁUDIA BARROS R. DOS SANTOS, matrícula 26.909-3, Chesp 21399, autorizada em 10/03/99, a partir de 10/03/99.
ELIZEU JOSÉ DE SOUZA, matrícula 38.688-X, Chev 14398/99, autorizada em 05/04/99, a partir de 05/04/99 a 28/06/99.
VANESSA SOARES ALBERTO, matrícula 200.048-2, Chev 17587/99, autorizada em 20/04/99, a partir de 20/04/99 a 02/08/99.
JOÃO CARLOS MACEDO OZÓRIO, matrícula 39.819-5, Chesp 18148/99, autorizada em 20/04/99 a partir de 26/04/99.
MARIA PALMIRA DE ARAÚJO, matrícula 39.373-8, Chesp 13975/99, autorizada em 05/04/99, a partir de 05/04/99.
MARIA NILZIMAR CARVALHO COSTA, matrícula 35.189-X, Chesp 19867/99, autorizada em 08/03/99, a partir de 08/03/99.

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:
MICHELINE LARA DE OLIVEIRA, matrícula 200.102-0, Chesp 17620/99, autorizada em 19/04/99, a partir de 19/04/99.
VÂNIA PIRES FERREIRA, matrícula 31.843-4, transformação de Chev em Chesp processo 021149/98, autorizado em 24/12/98, a partir de 24/12/98.

CANCELAR o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, do servidor abaixo relacionado:
ANDERSON P. DE SOUZA, matrícula 38.445-3, a partir de 07/05/99.

ALCIDES CORRÊA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Instrução 555, de 03 de março de 1996 e Decretos 17.603 de 15 de agosto de 1996 e 18.445 , de 15 de julho de 1997, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Designação para substituição de titular de cargo em comissão, do servidor ELOISA MENEZES AZEVEDO, Especialista de Assistência a Educação/ SA-401, Matrícula 23.163-0, Chefe de Secretaria da Escola Classe 10 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 19.05.1999 a 17.06.1999, por motivo de férias do titular, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 27 de abril de 1999, página 27.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Instrução 555, de 03 de março de 1996 , resolve:
Designar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), para substituir o (a) titular do cargo em comissão a seguir especificado:
- ROSEMARY SANTOS MONTELES, Especialista de Assistência à Educação, SA – 401, Matrícula 29.248-6, Chefe de Secretaria da Escola Classe 10 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 19.05.1999 a 17.06.1999, por motivo de férias do titular.

INÊS MARIA DE ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1999.
A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04/12/91, considerando o Disposto na Lei nº356, de 23/11/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25/11/92 e em conformidade com a Instrução 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:
- MARCELO NAZARETH PINNOLA, matrícula nº 38.249-3, Professor MG1V, a partir de 29/03/99;
- MARGARIDA MARIA C. DALL´ASTTA, matrícula nº 39.982-5, Professor MG2Q, a partir de 13/04/99;
- BENEDITA LOPES DE S. LINHARES, matrícula nº 39.606-0, Professor MG1Q, a partir de 13/04/99.

INÊS MARIA DE ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o **REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM** aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
ELENIR APARECIDA P.VIEIRA	39.278-2	MG1Q	31/03/99
ANDREIA SILVA COSTA	39.377-0	MG2Q	29/03/99
JOACI CAVALCANTE ROCHA	39.412-2	MG2Q	30/03/99
MARIA APARECIDA A DOS SANTOS	39.708-3	MG3Q	15/03/99
IOLANDA RODRIGUES ROCHA	39.517-X	MG1Q	05/04/99
REGINA MARTINS DA SILVA	38.992-7	MG2Q	22/03//99
ZILEI MARIA CINTRA	36.864-4	MG3Q	07/04/99
RENATA MOURA DUARTE	37.548-9	MG1Q	20/04/99
ALESSANDRA S. DE OLIVEIRA	35.130-X	MG1Q	16/03/99

INÊS MARIA DE ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N º 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder o **REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM** aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
ANDREA MARTINS DA SILVA	37.819-4	MG2Q	31/03/99
LUCINETE PEREIRA DA CONCEIÇAO	39.537-4	MG1Q	05/04/99

INÊS MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: DENISE SOARES DOS SANTOS, matrícula nº36.195-X, Processo nº 082.022.305/98, a partir de 24/12/98.
NOME: EDI BERTUOL, matrícula nº 34.471-0, Processo nº 082.022.230/98, a partir de 24/12/98.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: MARLI DE JESUS SILVA, matrícula nº 38.094-6, SHEV nº 12.438, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: ANA LÚCIA DE MELO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 38.060-1, SHEV nº 12.406, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
NOME: MARTA D'ANGELO FERREIRA FIGUEIRA, matrícula nº 29.711-2, SHEV nº 7273, pelo período de 01/03/99 a 28/12/99.
NOME: CARLA DE ALMEIDA CORDEIRO, matrícula nº 24.129-6, SHEV nº 13.625, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO à servidora:
NOME: MARIA JOSÉ MUNFORD, matrícula nº 72.080-1, Função: Agente de Portaria, no período de 12/05/99 a 19/05/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO à servidora:
NOME: ELENA SALLES DA SILVA PINTO, matrícula nº 051.830-1, Função: Professora, no período de 08/05/99 a 15/05/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME:DIONISIA MARIA OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 35.989-0, Processo nº 082.000399/99, a partir de 24/01/99.
NOME: MARIA VIEIRA AMORIM, matrícula nº 35.522-4, Processo nº 082.022284/98, a partir 24/01/99.
NOME: LAERTE VINICIUS BATISTA DA SILVA, matrícula nº 35.891-6, Processo nº 082.022288/98, a partir 25/01/99.
NOME: SEBASTIANA LEAL JACINTO, matrícula nº 36.583-1, Processo nº 082.022315/98, a partir 16/01/99.
NOME: MARIA FLORA C. M. PEREIRA, matrícula nº 37.143-2, Memo nº 174/99, a partir 15/03/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: ALESSANDRA OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 38.015-6, SHEV nº 15.090, pelo período de 19/03/99 a 23/12/99.
NOME: SERGIO NEI DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 38.591-3, SHEV nº 14.748, pelo período de 14/04/99 a 23/12/99.

NOME: FRANCIANE JORDÃO DA SILVA, matrícula nº 39.195-6, SHEV nº 14.802, pelo período de 26/03/99 a 23/12/99.

NOME: MARIANA FERREIRA ESTEVAN, matrícula nº 38.601-4, SHEV nº 14.744, pelo período de 16/03/99 a 23/12/99.

NOME: LEONARDO PINHEIRO PEDROSA, matrícula nº 39.191-3, SHEV nº 13.767, pelo período de 25/03/99 a 23/12/99.

NOME: BEATRIZ MARIA DUTRA DE MENEZES, matrícula nº 39.201-4, SHEV nº 17.316, pelo período de 31/03/99 a 23/12/99.

NOME: JANICE ANITA B. GOULART, matrícula nº 38.942-0, SHEV nº 12.461, pelo período de 19/03/99 a 23/12/99.

NOME: ANA MEIRE BEZERRA DA MAIA, matrícula nº 39.185-9, SHEV nº 13.747, pelo período de 29/03/99 a 23/12/99.

NOME: CARLOS W. FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 39.096-8, SHEV nº 13.864, pelo período de 01/04/99 a 29/06/99.

NOME: VANESSA VIEIRA SILVA, matrícula nº 32.225-3, SHEV nº 9565, pelo período de 01/04/99 a 29/06/99.

NOME: SUELY MARY A DE MELO VIEIRA, matrícula nº 39.142-5, SHEV nº 13.763, pelo período de 26/03/99 a 23/12/99.

NOME: BENJAMIM SANGIK CHO, matrícula nº 38.960-9, SHEV nº 12.453, pelo período de 23/03/99 a 23/12/99.

NOME: OSMUNDO DA ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula nº 39.229-4, SHEV nº 14.799, pelo período de 26/03/99 a 23/12/99.

NOME: ALAYDES MENDES ALVES, matrícula nº 37.707-4, SHEV nº 14.326, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: ERNESTINA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.602-2, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria - CASEB, Símbolo DFG 06, no período 08/06/99 a 07/07/99, por motivo de férias do titular.

NOME: INÊS MENDES QUIRIDO, matrícula nº 68.103-2, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino do Lago Norte, Símbolo DFG 04, no período 12/04/99 a 11/05/99, por motivo de férias do titular.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: CARLA KARINE DA CONCEIÇÃO N. DE ARAÚJO, matrícula nº 39.958-2, MEMO nº 273/99, a partir de 19/04/99.

NOME: MARISA FONSECA RODRIGUES MACEDO, matrícula nº 38.248-5, MEMO nº 167/99, a partir de 08/03/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar substituta de Cargo Comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a seguinte servidora:

- LOURDES GOMES DE ABREU, Professora, matrícula 63375-5, para substituir a Diretora da Escola Classe Retiro do Meio da DRE/Planaltina, FG-02, no período de 07/06/99 a 06/07/99, por motivo de férias da titular.

HADBA JAPUR CHALUB N. MELO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve: Retificar a Ordem de Serviço de 26 de abril de 1999, publicada no DODF nº 81, de 29 de abril de 1999, que concedeu Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, à CÉLIA AYRES DA FONSECA, matrícula nº 37.124-6, conforme se segue:
Onde se lê: Data Início - 08/04/99
Leia-se: Data Início - 26/02/99

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DT. FIM
38.666-9	Maria Adriana Rodrigues Costa	MG2V	08/03/99	28/06/99

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
31.595-8	Adriana Ribeiro Viana	MG2Q	10/01/99
32.041-2	Kelly Cristina C. Mota	MG3Q	30/03/99
36.519-x	Heloísa Helena Antonelli Stocco	MG1Q-GT3	24/12/98
38.340-6	Andyára da Gama Wolney	MG2Q	14/04/99
200.374-0	Bárbara Eleusa Fialho	MG3Q	07/05/99

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:
Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DT. FIM
200.129-2	Maria do Socorro Melo da Silva	MG1V	26/04/99	02/08/99

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991,considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o regime de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos professores abaixo relacionados :

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Documento
39.871-3	RÚBIA ANDRÉ DA SILVA	MG1Q	16.05.99	MEMº 22927/99
200.236-1	JOÃO BATISTA DOS REIS	MG2Q	14.05.99	MEMº 22923/99
200.406-2	JARBAS EUSTÁQUIO MARCONDES	MG2Q	15.05.99	MEMº 22364/99
39.111-5	MARIA CÉLIA FARIA MENDES	MG3Q	24.03.99	MEMº 23384/99
200.479-8	SANDRA REGINA ALVES	MG3Q	18.05.99	MEMº 22952/99
39.538-2	PATRÍCIA DE ALMEIDA ROSAS	MG1Q	06.04.99	MEMº 23382/99
200.502-6	ROSANE DO RÓCIO MAMENTE	MG3Q	20.05.99	MEMº 23055/99

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1999

CENTRO DE ENSINO 213 DE SANTA MARIA

O DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO 213 DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição Federal e artigo 10º,alínea "b" parágrafo 1º do ADCT, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor SEBASTIÃO DOS SANTOS E SOUZA, matrícula 36.581-5, cargo MG2Q-GT3 , pelo período de14.05.1999 a 18.05.1999.

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 213 DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no artigo 97 item III, alínea "a", da Lei n.º 8.112/98, resolve:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor SEBASTIÃO DOS SANTOS E SOUZA, matrícula 36.581-5. cargo M2Q - GT3, pelo período de 12.12.98 a 19.12.98.

SIMONE FERNANDES GUIDACCI

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO TIDEM a professora VÂNIA CRISTINA BORGES DUTRA, matrícula 38.834-3, professor MG3Q, CHESP autorizada a partir de 17/03/99, mudança de nível.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992 resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO TIDEM a professora ALICE DO NASCIMENTO BITTENCOURT, matrícula 200.049-0, professor MG3Q, CHESP autorizada a partir de 16/04/99, mudança de nível.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve,

Conceder LICENÇA GALA a servidora ERENITA LACERDA, matrícula 38.667-7, pelo período de 24/04/99 a 01/05/99.

Conceder LICENÇA NOJO, ao servidor EUMAR PAIS NASCIMENTO, matrícula 72.382-7, pelo período de 14/05/99 A 21/05/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04 de março de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 04/02/99, publicada no DODF n.º 34, de 19/02/99, que designou MÁRIO MARCOS MOTA, matrícula 68.639-5, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, para Chefe de Secretaria da Escola Classe 46 de Taguatinga; conforme se segue:

Onde se lê: Símbolo FG-02;
Leia-se: Símbolo DF-02.

2-Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

MARIO MARCOS MOTA, matrícula 68.639-5, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria da Escola Classe 46 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de férias da titular no período de 03/05/99 a 01/06/99, em prorrogação do afastamento da titular iniciado em 01/01/99.

Retificar a Ordem de Serviço de 05/03/99, publicada no DODF n.º 50, de 15/03/99, que designou VANUBIA DA ROCHA BALIZA, matrícula 43.523-6, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, para substituir a titular do cargo comissionado de Chefe de Secretaria da Escola Classe 48 de Taguatinga; conforme se segue:

Onde se lê: Símbolo FG-02;
Leia-se:Símbolo DF-02.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

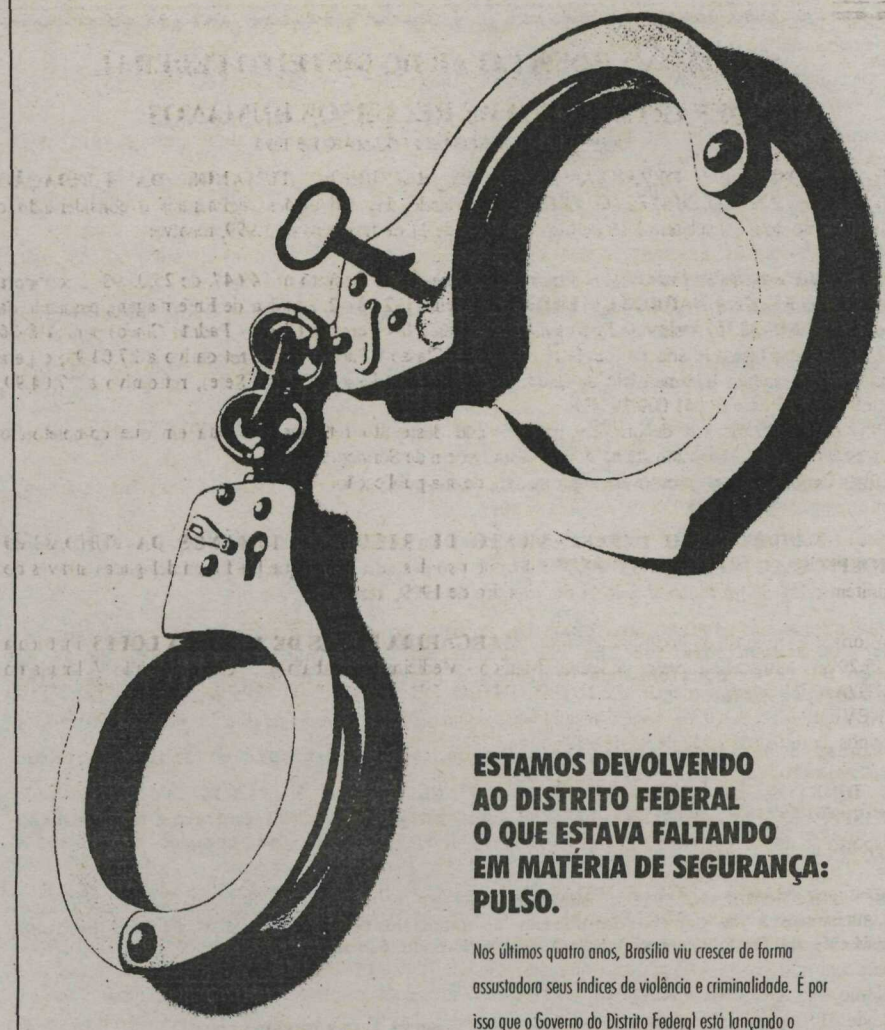

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranqüilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10 da Instrução nº5, de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

1)Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, à servidora **SANDRA REGINA BARBOSA MENDES**, matrícula 132.931-2, Auxiliar de Enfermagem, passando da referência **AIS-35 II** (Assistente Intermediário de Saúde II - Terceira Classe - Padrão Cinco) para **AIS-36 II** (Assistente Intermediário de Saúde II - Terceira Classe - Padrão Seis), retroativo a 27.04.98; e para **AIS-37** (Assistente Intermediário de Saúde II - Terceira Classe - Padrão Sete), retroativo a 27.04.99, conforme processo nº 061.008.299/97.
2)Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que completou o interstício na forma mencionada no item 1 desta Ordem de Serviço.
3)Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.19, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora **MARGARIDA NUNES DE ALMEIDA LOPES**, matrícula 135.291-1, Assistente Superior de Saúde (Médico - Medicina do Trabalho), 3ª Classe, Padrão V, lotada no DET/ADMC, para participar do II ENCONTRO DE SERVIÇO EMPRESAS CONVENENTES - PREVIDÊNCIA SOCIAL, a ser realizado em Brasília - DF, no período de 10 a 13 de maio de 1999, nos termos da Instrução nº 27 de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.27 da Instrução nº5, de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

1)Designar **MARIA ÂNGELA VIDAL DA SILVA** , matrícula nº137.062-6, Diretora da Divisão de Administração Geral; **ADELINA FRENSEL DE MORAES TZELIKIS**, matrícula nº 136.881-8, Assistente do Departamento de Recursos Materiais; **ANA MARIA GERMANO G. DE SOUZA**, matrícula nº 133.434-4, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Terceira Classe, Padrão VI; **ARLENE CRISTINA OLIVEIRA**, matrícula nº 116.878-9, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V; **CLÊNIA SERRA MARTINS DA CUNHA**, matrícula nº 127.704-9, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Primeira Classe, Padrão V e **NAIRA DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº 135.023-4, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Terceira Classe, Padrão V, para sob a Coordenação da primeira comporem a **Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Administração Central da Fundação Hospitalar do Distrito Federal**, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.
2)Revogar a Ordem de Serviço de 19/05/98, publicada no DODF de 20/05/98 e demais disposições em contrário.
3)Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1)Designar **FÁTIMA ELIANE FIGUEIRÓ** , matrícula nº136.965-2, Chefe da Seção de Administração Geral; **MARLI FERNANDES GUEDES**, matrícula nº 136.963-6, Assistente; **ISABEL MARIA AYRES DA FONSECA**, matrícula nº 125.248-8, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão III; **ROSE NEIDE VILAS BOAS LEMOS**, matrícula nº 122.898-6, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão IV e **JOSÉ TADEU SIQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 131.846-2, Assistente Intermediário de Saúde II(Agente Administrativo), Terceira Classe, Padrão VII, para sob a Coordenação da primeira comporem a **Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional do Departamento de Saúde do Trabalhador da Fundação Hospitalar do Distrito Federal**, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.
2)Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução nº 05 de 11/02/99, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 197 da Lei 8.112/90:

Nome: CUSTODIANA PEREIRA DA CRUZ, ABS - AOSD-LC, matrícula 131.004-6
Dependente: Jonas Pereira de Barros, nascido em 22/04/99, filho.

Nome: ROSALVO FERREIRA DA SILVA, ASS-Odontólogo, mat. 132.623-6
Dependente: Marina Cerceau Silva, nascida em 30/11/98, na qualidade de filha.

Nome: ÁUREO CAMILO NOGUEIRA, ASS-Médico Gineco-Obstetra, CST-06, matrícula 127.081-1
Dependente: Amador Camilo de Andrade Nogueira, nascido em 12/11/98, na qualidade de filho.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196 da Lei 8.112/90.

Nome: CUSTODIANA PEREIRA DA CRUZ, ABS - AOSD-LC, matrícula 131.004-6
Nome do Filho: Jonas Pereira de Barros, nascido em 22/04/99

Nome: ÁUREO CAMILO NOGUEIRA, ASS-Médico Gineco-Obstetra, CST-06, matrícula 127.081-1
Nome do filho: Amador Camilo de Andrade Nogueira, nascido em 12/11/98.

Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Nome: ÁUREO CAMILO NOGUEIRA, ASS-Médico Gineco-Obstetra, CST-06, matrícula 127.081-1
Nome do filho: Amador Camilo de Andrade Nogueira, nascido em 12/11/98
Período: 12 a 16/11/98

Nome: OTAVIO NERES DE SOUZA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 136.063-9
Nome da filha: Geovana Vasconcelos de Souza, nascida em 22/04/99
Período: 02 a 06/05/99.

Nome: MAURO CHAVES DA SILVA, AIS-Agente de Portaria, mat. 131.776-8
Nome do filho: Arthur Edson Guanaes Chaves, nascido em 04/03/99
Período: 24 a 28/05/99.

Conceder Licença Nojo aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 97, inciso III alínea "b" da Lei 8.112/90:

Nome SANDRA SOARES LINS, ASS-Médica Pediatra, matrícula 128.329-4
Período: 28/04 a 05/05/99, pelo falecimento de seu genitor Sebastião Soares

Nome: EDSON LUSTOSA MACHADO, ASS-Médico Cirurgia Geral, matrícula nº 118.494-6
Período: 22 a 29/04/99, pelo falecimento de seu genitor Aluisio Machado Cunha.

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos eventos e períodos discriminados, nos termos da Instrução nº 27/80-FHDF:

Nome: PAULO UEJO, ASS-Médico Cirurgia Geral, matrícula 130.757-6
Evento: Congresso de Cirurgia 99 - Século XX - O século dos Cirurgiões
Período: 29/04 a 01/05/99, em Belo Horizonte/MG

Nome: DEA MARIA GUIMARÃES DE FREITAS LIMA, ASS-Médica Pediatra, matrícula 120.237-5
Evento: VII Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia em Pediatria
Período: 17 a 21/04/99, em Brasília/DF.
Designar os servidores abaixo relacionados para substituirem os cargos mencionados, nos termos do Decreto 18.445 de 15/07/97 que introduz alteração no Decreto 17.603 de 15/08/96:

Nome: CIRLENE RODRIGUES PEDREIRA, ASS-Enfermeira, matrícula 352.140-1
Cargo: Encarregadoria de Enfermagem por Área de Internação em Pediatria DFG-03
Período: 15/03 a 13/04/99
Motivo: Férias da titular

Nome: KEDMA REGO OLIVEIRA, ASS-Enfermeira, matrícula 121.400-4
Cargo: Encarregadoria de Enfermagem por Área de Internação em Cirurgia Geral, DFG-03
Período: 10/03 a 19/03/99
Motivo: Férias da titular.

Autorizar o afastamento da servidora ANA CRISTINA MELO LOPES MOITA, AIS Agente Administrativo, matrícula 135.365-9 para participar do Curso de Formação Profissional para Agente Penitenciário da Polícia Civil do DF, conforme Instrução 27/80-FHDF e Portaria nº 22, de 29/04/99, DODF nº 82 de 30/04/99, página 23.

Consignar ELOGIO aos servidores abaixo relacionados pelo destaque durante o ano 1998, desenvolvendo e implantando várias estratégias de grande importância para a realização do Programa de Controle de Infecção Hospitalar de Taguatinga:

* FÁBIO SIQUEIRA, ASS-Farmacêutico Bioquímico, matrícula 132.722-4
* ELCE LOURENÇO GOMES, ASS-Farmacêutica Bioquímica, matrícula 132.863-8

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: JOÃO PAULO SILVA — Processo: 061.030.224/96
Matrícula: 103.618-1
Quinquênio(s): 6º) 17/03/94 a 16/03/99.

Nome: JOAQUIM XAVIER NETO — Processo: 061.030.323/94
Matrícula: 106.309-0
Quinquênio(s): 5º) 21/07/93 a 20/07/98.

Nome: ANTONIO COSTA SOUSA — Processo: 061.030.432/96
Matrícula: 106.508-4
Quinquênio(s): 5º) 03/05/93 a 02/05/98.

Nome: FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO — Processo: 061.030.268/94
Matrícula: 106.728-1
Quinquênio(s): 5º) 13/08/93 a 12/08/98.

Nome: GERALDA LIMA DA COSTA — Processo: 061.031.081/94
Matrícula: 106.944-6
Quinquênio(s): 5º) 08/12/93 a 07/12/98.

Nome: ZAMA LUIZ FERREIRA — Processo: 061.031.296/93
Matrícula: 106.988-8
Quinquênio(s): 5º) 26/10/93 a 29/10/98.

Nome: LUZIANO RIBEIRO BORGES — Processo: 061.031.140/91
Matrícula: 111.666-5
Quinquênio(s): 4º) 06/10/92 a 05/10/97.

Nome: LUDIMAR VIANA GUIMARÃES — Processo: 061.030.062/93
Matrícula: 111.596-1
Quinquênio:4º) 04/11/93 a 03/11/98.

Nome: TEREZINHA DE JESUS RAMOS — Processo: 061.030.459/93
Matrícula: 112.028-0
Quinquênio(s): 3º) 16/12/88 a 03/01/94; 4º) 04/01/94 a 05/01/99.

Nome: MARIA DO ROZÁRIO PINHO DE ARAÚJO Processo: 061.030.645/93
Matrícula: 113.943-6 CST-02
Quinquênio(s): 4º) 17/01/94 a 16/01/99.

Nome: MANOEL CARVALHO NETO Processo: 061.030.787/95
Matrícula: 120.307-0
Quinquênio(s): 3º) 17/02/93 a 16/02/98.

Nome: ROBERVAL EUSTÁQUIO MACHADO Processo: 061.030.465/93
Matrícula: 120.449-1
Quinquênio(s): 3º) 31/03/93 a 30/03/98.

Nome: ALUILSON MANUEL PIRES Processo: 061.030.146/92
Matrícula: 120.886-1
Quinquênio(s): 3º) 15/06/93 a 14/06/98

Nome: MARIA CELMA VIEIRA ATAIDE Processo: 061.030.150/92
Matrícula: 120.972-8 -CST-04-
Quinquênio(s): 3º) 22/03/94 a 30/03/99.

Nome: VALDECI PEREIRA GOMES Processo: 061.030.882/93
Matrícula: 121.252-4
Quinquênio(s): 3º) 24/07/93 a 23/07/98

Nome: DINALVA ALVES NOLETO Processo: 061.030.499/97
Matrícula: 121.615-5
Quinquênio(s): 3º) 09/01/94 a 08/01/99

Nome: AIDA MOREIRA FORMIGA Processo: 061.030.216/92
Matrícula: 122.658-4 -CST-02-
Quinquênio(s): 3º) 21/04/94 a 30/04/99.

Nome: CELIA MARIA DIAS CIRQUEIRA Processo: 061.030.254/99
Matrícula: 132.381-4
Quinquênio: 1º) 14/12/92 a 11/02/98

Nome: JORLÂNDIO DE MORAIS SANTOS Processo: 061.030.259/99
Matrícula: 133.773-4
Quinquênio: 1º) 25/02/94 a 24/02/99.

Nome: MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA Processo: 061.030.280/99
Matrícula: 133.827-7
Quinquênio: 1º) 04/04/94 a 16/04/99.

Nome: REGINA JORGE DOS SANTOS FERREIRA Processo: 061.030.281/99
Matrícula: 134.001-8
Quinquênio: 1º) 11/04/94 a 10/04/99.

Nome: ANA LUCIA CARNEIRO Processo: 061.030.292/99
Matrícula: 134.069-7
Quinquênio: 1º) 04/04/94 a 15/04/99.

Nome: NIKSON GLEYSER GERALDO Processo: 061.030.279/99
Matrícula: 134.233-9
Quinquênio: 1º) 11/04/94 a 10/04/99.

Nome: WANIA LUCIA GOMES HONORIO Processo: 061.003.990/99
Matrícula: 134.335-1
Quinquênio: 1º) 15/04/94 a 14/04/99.

Nome: MÔNICA MARIA TEIXEIRA PINTO DA COSTA LIMA Proces.: 061.030.304/99
Matrícula: 134.500-1
Quinquênio: 1º) 16/05/94 a 15/05/99.

Nome: VILMAIR SPINDOLA DE ATAIDES Processo: 061.030.158/93
Matrícula: 112.097-2
Quinquênio(s): 4º) 08/11/92 a 07/12/97.

Conceder Salário Família à servidora ALESSANDRA REZENDE BOLELLI, ASS-Médica Oftalmologista, matrícula 352.424-8, dependente Gabriela Bolelli Leme, nascida em 07/10/98, na qualidade de filha, nos termos do Artigo 197 da lei 8.112/90.

Conceder Licença Nojo aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 97 item III alínea "b" da Lei 8.112/90.

Nome: MARIA MARCIA DE ARAUJO, ASS-Enfermeiro, matrícula 134.492-7
Período: 11 a 18/05/99, pelo falecimento de seu genitor José Caetano de Araujo.

Nome: DILMA CAIRES DO BONFIM MEIRA, AIS-Agente Administrativo, matrícula 110.589-2
Período: 11 a 18/05/99, pelo falecimento de sua genitora Almira Luz Caires.

Nome: JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, ASS-Médico ORL, mat. 135.341-1
Período: 08 a 15/07/99, pelo falecimento de sua genitora Stael Castelo Branco e Silva.

MASSAO KURIKI
Respondendo

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º , inciso III, alínea "d" da Instrução n.º 2 de 10 de março de 1998, resolve:
Tornar sem efeito, com base no artigo nº13 da Emenda Constitucional nº20, a ordem de serviço de 03 de maio de 1999, publicada no DODF nº86 de 06/05/1999, pág. 13, que concedeu Salário Família a servidores desta Fundação.

ANTONIO DIAS NETO

SECRETARIA DE OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso IX, da Portaria –SO nº 001, de 19 de janeiro de 1999, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor **LUIZ PEREIRA DE CASTRO**, matrícula n.º 31.754-3.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº : 030.003513/96
Assunto : Reconhecimento de Dívida
Interessado : MARCUS PORFÍRIO

À vista das instruções contidas no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, e 51 a 64 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e programa de desembolso, no valor de R$ 853,24 (oitocentos e cinqüenta e três reais e vinte e quatro centavos), a favor de MARCUS PORFÍRIO, matrícula nº 42.301-7, Fiscal de Concessões e Permissões, referente ao pagamento de Adicional de Insalubridade, correspondente ao periodo de abril/96 a agosto/98, correndo a despesa à conta da dotação do elemento de despesa 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, Atividade 16.007.0021.8502 - Administração de Pessoal, do Orçamento desta Secretaria
Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 180, DE 20 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n º 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora GLORACI LUSTOSA BARREIRA matrícula nº 01.013-8, no período de 26/04 a 25/05/99, com base no artigo 83 da Lei 8.112/90.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 182, DE 24 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto n º 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista à servidora ALESSANDRA BEVILÁQUA CHAVES, matrícula nº 01.026-X, com base nos artigos 1º, 2º e 6º do Decreto nº 17.699/96.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 184, DE 25 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, Inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: DISPENSAR NAZARE TORRES DE ALMEIDA PINTO, matricula 1.015-4 da Comissão nomeada pela IS n.º 118, de 14/4/99, publicada no DODF n.º 74, pág. 17, de 19/4/99 e NOMEAR ADILSON DE LIMA BEZERRA, matricula N.º 1.193-2, para compor a referida Comissão.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 190, DE 27 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, Inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: NOMEAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores EDINALVA PEREIRA DOS SANTOS, matricula 20.765-9/PCDF, GILSON JOSÉ DOS SANTOS, matricula 0.633-5, e, MARIO FERNANDO DE FREITAS, matricula 0.770-6, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos noticiados pelo Telejornal - DF-TV 2ª Edição - da Rede Globo de Televisão, do dia 21 de maio de 1.999, de denuncias de uso de placas irregulares em veículo particular, pela servidora MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, matricula 0.601-7, Agente de Trânsito do Quadro Permanente de Pessoal do Detran-DF.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 24 de maio de 1999

INTERESSADA : CAIXA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E BENEFÍCIO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : Licenciamento de servidores para desempenho de mandato classista
REFERÊNCIA : Processo nº 00052.000723/99-0
PROTOCOLO : 0669/99-AJ/PCDF

I - Acolho a Nota nº 038/99, da Assessoria desta Direção-Geral;

II - considerando o que consta nos autos do Processo nº 0052.000723/99 e conforme os ditames da Lei nº 1.679, de 24 de setembro de 1997, concedo licença aos servidores RONALDO PAIVA RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula 25.546-7 e DEUSIVAN CURINGA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 24.530-5, para desempenho de mandato classista junto a CAIXA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E BENEÍCIO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL – CAMB/PCDF, até 25/07/99, quando expirar-se-á seus mandatos;

III - publique-se este despacho no Diário Oficial do Distrito Federal para que surta os efeitos legais;

IV - após, encaminhe-se o Processo à Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos da Secretaria de Administração SRH-SEA/DF, para os procedimentos julgados cabíveis;

V - com o retorno dos autos, remeta-se à Divisão de Pessoal - DIPES/PCDF para as anotações ordinárias e seguido arquivamento.

INTERESSADA : ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : Licenciamento de servidores para desempenho de mandato classista
REFERÊNCIA : Processo nº 00052.000724/99-0
PROTOCOLO : 0672/99-AJ/PCDF

I - Acolho a Nota 031/99, da Assessoria desta Direção-Geral;

II - considerando o que consta nos autos do Processo nº 0052.000724/99 e de acordo com os ditames da Lei nº 1.679, de 24 de setembro de 1997, concedo licença aos servidores NEILA VENISE CÉSAR DE ARRUDA, Escrivã de Polícia, matrícula 27.223-X e OSNI ATAÍDE CAVALCANTE, Escrivão de Polícia, matrícula 46.750-2, para desempenho de mandato classista junto a ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA CIVIL DOS DISTRITO FEDERAL – AESP-DF, até 01/09/2001, quando expirar-se-á seus mandatos;

III - publique-se este despacho no Diário Oficial do Distrito Federal para que surta os efeitos legais;

IV - após, encaminhe-se o Processo à Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos da Secretaria de Administração SRH-SEA/DF, para os procedimentos julgados cabíveis;

V - com o retorno dos Autos, remeta-os à Divisão de Pessoal - DIPES/PCDF para as anotações ordinárias e seguido arquivamento.

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE PERITOS EM CRIMINALÍSTICA
ASSUNTO : Licenciamento do servidores para desempenho de mandato classista
REFERÊNCIA : Processo nº 00052.000725/99-0
PROTOCOLO : 0675/99-AJ/PCDF

I - Acolho a Nota nº 040/99, da Assessoria desta Direção-Geral;

II - Considerando o que consta nos autos do Processo nº 0052.000725/99 e conforme os ditames da Lei nº 1.679, de 24 de setembro de 1997, concedo licença aos servidores LUIZ HENRIQUE R ALVES DE LIMA. Perito Criminal, matricula 24.035-4 e ELIZABETH DE OLIVEIRA PIRES ENDO, Perita Criminal, matrícula 39.578-1, para desempenho de mandato classista junto a ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE PERITOS EM CRIMINALÍSTICA – ABPC, nos cargos de Presidente e Secretária, respectivamente, até a data de 04/12/99, quando expirar-se-á seus mandatos;

III - Publique-se este despacho no Diário Oficial do Distrito Federal para que surta os efeitos legais;

IV - Após, encaminhe-se o Processo à Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos da Secretaria de Administração SRH-SEA/DF, para os procedimentos julgados cabíveis;

V - Posteriormente, com o retorno dos Autos, remeta-os à Divisão de Pessoal - DIPES/PCDF para as anotações ordinárias e seguido arquivamento.

INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE PAPILOSCOPISTA POLICIAIS - ASBRAPP
ASSUNTO : Licenciamento do servidor EBENEZER ITAMIR FONSECA
REFERÊNCIA : Processo nº 00052.000711/99-0
PROTOCOLO : 0571/99-AJ/PCDF

I - Acolho a Nota nº 041/99, da Assessoria desta Direção-Geral;

II - Considerando o que consta nos autos do Processo nº 0052.000711/99 e conforme os ditames da Lei nº 1.679, de 24 de setembro de 1997, concedo licença ao servidor EBENEZER ITAMIR FONSECA, Papiloscopista Policial, matrícula 36.510-6, para desempenho de mandato classista junto a ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS – ASBRAPP; até o data de 28/11/99, quando expirar-se-á o mandato do servidor;

III - Publique-se este despacho no Diário Oficial do Distrito Federal para que surta os efeitos legais;

IV - Após, encaminhe-se o Processo à Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos da Secretaria de Administração SRH-SEA/DF, para os procedimentos julgados cabíveis;

V - Com o retorno dos Autos, remeta-os à Divisão de Pessoal - DIPES/PCDF para as anotações ordinárias e seguido arquivamento.

INTERESSADA : FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS NO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : Licenciamento do servidor HUGO DE SOUSA SILVA para desempenho de mandato classista
REFERÊNCIA : Processo nº 00052.000817/99-0
PROTOCOLO : 0718/99-AJ/PCDF

I - Considerando o que consta nos autos do Processo n.º 00052.000817/99-0, concedo licença ao servidor HUGO DE SOUSA SILVA, Agente de Polícia, mat. 22.548-7-5, para desempenho de Mandato Classista junto a Federação de Associações de Servidores Públicos no Distrito Federal - FASP, até o dia 07/04/2002, quando expirar-se-á o prazo de seu mandato, tudo na forma da Lei 1.679, de 24 de setembro de 1997.

II - publique-se este despacho no Diário Oficial do Distrito Federal para que surta os efeitos legais;

III - após, encaminhe-se o Processo à Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos da Secretaria de Administração SRH-SEA/DF, para os procedimentos julgados cabíveis;

IV - com o retorno dos Autos, remeta-os à Divisão de Pessoal - DIPES/PCDF para as anotações ordinárias e seguido arquivamento.

INTERESSADO : SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : Licenciamento de Servidores para desempenho de Mandato Classista
REFERÊNCIA : Processo nº 00052.000790/99-0
PROTOCOLO nº : 0693/99-AJ/PCDF

I - Considerando que consta nos autos do Processo 00052.000790/99-0, concedo licença aos servidores FÁBIO BARCELLOS E ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, matrícula 27.641-3; WELINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 36.014-7; GILSON LEMES RORIZ, Agente de Polícia, matrícula 27.905-6 e MARCOS ANTONIO MENEZES MONTEIRO, Agente de Polícia, matrícula 27.717-4, para desempenho de mandato classista junto ao SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL-SINPOL, até a data de 29/04/2002, quando expirará os seus mandatos, tudo na forma da Lei nº 1.138, de 10 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto 17.699 de 24 de setembro de 1996;

II - publique-se este despacho no Diário Oficial do Distrito Federal para que surta os efeitos legais;

III - após, encaminhe-se o Processo à Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos da Secretaria de Administração SRH-SEA/DF, para os procedimentos julgados cabíveis;

IV - com o retorno dos autos, remeta-os à Divisão de Pessoal - DIPES/PCDF para as anotações ordinárias e seguido arquivamento.

PROCESSO Nº : 052.001.402/98
INTERESSADO : MARTHA GENY VARGAS BORRAZ
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 8.217,18 (oito mil, duzentos e dezessete reais e dezoito centavos), em favor de MARTHA GENY VARGAS BORRAZ, correndo a despesa à conta do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.0033 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.270/99, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 23.03.99, ao Agente de Polícia ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 37.969-7.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de serviço de 31 de março de 1999, resolve:

Designar o Servidor VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.533-6, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., objeto do Processo nº 050.002.888/95, que dispõe sobre a prestação de serviço de limpeza e conservação nas dependências desta Instituição Policial, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Designar o Servidor CLÁUDIO MOURA MAGALHÃES, Escrivão de Polícia, matrícula nº 24.786-3, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a CORAL SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, objeto do Processo nº 050.002.887/95, que dispõe sobre a prestação de serviço de fornecimento de alimentação preparada, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.244/98, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 08.09.98, ao servidor JOSÉ PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO, Agente de Polícia, matrícula nº 39.917-5.

II – Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 10.09.98, do servidor SIDNEY ROBERTO DAMASCENO DE PAULA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.617-2.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.181/99, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 05.02.99, ao servidor EDMILSON VICENTE SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 36.209-3.

II – Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 04.03.99, do servidor EDMILSON VICENTE SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 36.209-3.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.861/99, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 19.02.99, do servidor GILSON EMANUEL DE SIQUEIRA JANDIR, Perito Criminal, matrícula nº 27.381-3.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.844/99, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 14.04.99, do servidor WILMACI DE ALMEIDA CRUZ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.415-8.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.837/99, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 03.05.99, da servidora ELIZABETH DE OLIVEIRA PIRES ENDO, Perita Criminal, matrícula nº 39.578-1.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.866/99, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.03.99, do servidor JUSCELINO DE ARAÚJO, Perito Criminal, matrícula nº 27.120-9.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.838/99, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 03.05.99, do servidor LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ALVES DE LIMA, Perito Criminal, matrícula nº 24035-4.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.867/99, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.02.99, do servidor ORLANDO DE LIMA JÚNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 23.691-8.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.508/99, resolve:

I – Retificar o item II da Ordem de Serviço de 04.05.99, publicada no DODF nº 090, de 12.05.99, que cessou o pagamento do Adicional de Periculosidade, a partir de 22.02.99, do servidor JONHY MARCOS MARROCOS MALAQUIAS, Escrivão de Polícia, matrícula nº 39.456-4, ONDE SE LÊ: Adicional de Periculosidade, LEIA-SE: Adicional de Insalubridade.

II – Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade – Grau Médio, a partir de 22.02.99, do servidor PAULO ROBERTO RIBEIRO DO AMARAL, Agente de Polícia, matrícula nº 31.556-7.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.833/99, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 26.04.99, do servidor DANILO PEREIRA AUCÉLIO, Perito Criminal, matrícula nº 39.286-3.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.295/99, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, aos Agentes de Polícia, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
HELBA PEREIRA FONSECA	31.547-8	04.02.99
PAULO BENTO DOS REIS	26.457-1	05.02.99
GISELLE LALUCCE DOS SANTOS	57.871-1	22.02.99
MIGUEL YONEKURA	39.516-1	08.02.99
CLÁUDIA MALENA BORGES	31.694-6	08.02.99
JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA	25.467-3	12.02.99
WILMA MARIA DE MELO DE BRITO	31.423-4	05.02.99
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	47.351-0	10.02.99

II – CONCEDER o Adicional de Insalubridade – Grau Médio, a partir de 10.02.99, ao servidor ALEXANDRE FRANÇA RICCIARDI, Perito Médico-Legista, matrícula nº 37.898-4.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.832/99, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.05.99, das Papiloscopistas Policiais abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
RAQUEL DA LUZ ROCHA NONATO	39.531-5
ANDRÉA FREIRE PEREIRA	40.174-9

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.860/99, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.05.99, dos Papiloscopistas Policiais abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
GERALDO COSTA FARIA	38.378-3
TAÃ OLIVEIRA QUEIROZ	27.122-5
WILTON LUIZ RUFINO DE ARAÚJO	40.056-4
LOURALBER GOMES DA SILVA	48.294-3

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000540/99, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOPM ANTONINHO MARTINEZ ROCHA, matrícula nº 00.222-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de seu próprio posto, acrescido de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, § 1º; e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000567/99, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOPM PAULO ÊNIO GARCIA DA COSTA, matrícula nº 00.235-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de seu próprio posto, acrescido de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, § 1º; e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000587/99, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Tenente-Coronel QOPM ODAIR RIZZA VASCONCELOS, matrícula nº 00.360-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de Coronel PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000561/99, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA CLAUDIO CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 00.923-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000584/99, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA REGINALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, matrícula nº 03.858-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000566/99, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA JOSÉ DJAMAR DA ROCHA, matrícula nº 04.422-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000586/99, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA JOSÉ INÁCIO DE FREITAS, matrícula nº 04.561-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000600/99, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Tenente QOPMA JOSÉ DIVINO ALVES DA CRUZ, matrícula nº 06.093-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de Capitão PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000559/99, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC FREDERICO DANTAS LINS, matrícula nº 04.158-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000541/99, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC VALDOMIRO RODRIGUES LOUP, matrícula nº 05.109-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000602/99, resolve:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC MILENO GOUVEIA DE AZEVEDO, matrícula nº 03.616-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 362.104/78, resolve:
Rever os proventos do Subtenente QPPMC DURVAL MARTINS SANTOS, matrícula nº 00.509-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 07 de maio de 1999, passam a ser constituídos do soldo integral de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II e 96, inciso V e VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4; e 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei, sem relação de causa e efeito com a moléstia que o incapacitou, e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 19.494, de 07 de agosto de 1998, resolve:
CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO
MARIA APARECIDA L. DE ARAÚJO	90.038-9	SA/ArPDF	1º	19/10/93 a 17/10/98

ZENEIDE DE SOUZA PANTOJA

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

Designar servidor JÚLIO CESAR DE ALMENDRA, matrícula nº 93.077-6, para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa GRIFFO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. e VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. conforme elementos constantes dos processos nº 210.000309/99 e 210.000308/99.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o contido no processo nº 190.000.045/99, resolve:
1 - Designar a servidora MARILDA SOUZA PEREIRA, matrícula nº 43.125-7, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executora do contrato neste caso representado através da Nota de Empenho nº 99NE00124, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia à empresa TABOSA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, competindo-lhe as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução do contrato, neste caso representado através da Nota de Empenho nº 99NE00124;
b) atestar as Notas Fiscais referente a prestação dos serviços e instruir o respectivo processo de pagamento;
c) exercer o controle e a observância do prazo para execução dos serviços;
d) apresentar relatório ao término do serviço ou sempre que solicitado pela DAG/SEMATEC.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.084/99
INTERESSADO: ENIVALDO ALVES SILVA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, **AUTORIZO** a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R$ 1.536,29 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavoa), em favor de **ENIVALDO ALVES SILVA**, referente a 6ª parcela de "Extra Teto"- Vantagem Pessoal retido dos servidores do Distrito Federal, no período de fevereiro de 1996 a setembro de 1997, à conta da Natureza de Despesa **31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores**, Fonte 100, no Programa de Trabalho nº 03.017.0021.8502.0019.
Publique-se e encaminhe-se ao SOF/SEMATEC, para as providências necessárias.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1999

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve: Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor LUIS CLAUDIO VAREJÃO DE FREITAS, matrícula nº 38.025-3, cargo de Assistente Jurídico de 2ª Categoria, no período de 02.08.99 a 30.10.99, referente ao 1º qüinqüênio, de 23.03.93 a 21.03.98, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 26.04.99.

VERA MUSSSI AMORELLI

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PESSOAL SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE
Em 27 de maio de 1999

NOME: WILMA VICENCIA GOMES ANDRADE
MATRICULA: 94.293-6
DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 97, item III letra "b", da Lei n.º 8.112/90, LICENÇA NOJO, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 18.05.99, conforme certidão de óbito apresentada.

JUDITE FERREIRA DA COSTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 226, DE 26 DE MAIO DE 1999.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXI, artigo 84 do Regimento Interno e nos termos dos artigos 143 e 145, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2030/99, resolve:
Designar ANTÔNIO MARCOS DE PAULO, Diretor do Serviço de Legislação de Pessoal, CÁSSIA CORREIA PESSOA ARAGÃO, Assessora do Departamento de Pessoal, e WILLIAN RODRIGUES PEREIRA, Técnico de Administração Pública - A, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de conduzir, no prazo de 30 (trinta) dias, processo de sindicância para apurar os fatos narrados nos autos.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
em exercício

PORTARIA Nº 227, DE 26 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, a partir de 28 de maio do corrente ano, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Jorge Caetano.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 228, DE 26 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, a partir de 28 de maio do corrente ano, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JURACI ALVES DAS CHAGAS do cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria-Geral de Administração.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 229, DE 26 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, R E S O L V E :
Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARISTELA PESSOA FERREIRA COSTA, Técnica de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Gabinete do Departamento Administrativo, por estar sendo nomeada para exercer outro cargo em comissão.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 230, DE 26 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, R E S O L V E :
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARISTELA PESSOA FERREIRA COSTA, Técnica de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão II, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código TC-CCG-5, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria-Geral de Administração.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 231, DE 26 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, R E S O L V E :
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LIANA RESENDE BRANDÃO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Gabinete do Departamento Administrativo, da Diretoria-Geral de Administração.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
em exercício

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 20/99

Data da Abertura: 07 de junho de 1999.
Horário: 16h.
Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 311.
Objeto: Locação de veículos automotores.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 311, do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, a partir de 31 do corrente até às 16h do dia 04 de junho de 1999.

Brasília, 27 de maio de 1999
OSVALDO TEODORO
Presidente

CONVITE Nº 21/99

Data da Abertura: 09 de junho de 1999.
Horário: 16h.
Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 311.
Objeto: Aquisição de linhas telefônicas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 311, do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 16h do dia 08 de junho de 1999.

Brasília, 27 de maio de 1999
OSVALDO TEODORO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 6/99-CL

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios: café torrado e moído, água mineral (20 litros) e açúcar cristal.
Proc./Inter.: 030.001.196 /99 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe:
1 - Desclassificar os itens das empresas a seguir por não cumprirem a alínea "e" do item 6.2 do ato convocatório:- Salute Café Com. Exp. Imp. Ltda - item: 02;Café do Chef Ind. e Com. Ltda - item: 02;Sistema Ltda - item: 02;Café Fino Sabor - item: 02;Café Forte - item: 02;Afonso Ltda - item: 02.
2 - Desclassificar os itens das empresas a seguir por indicar mais de uma marca para o produto cotado:Supermercado Coelho Ltda - item: 03; Mercobras Ltda - item: 02.
3 - Finalmente, diante do exposto, a Comissão resolve propor a adjudicação e homologação dos itens a seguir para as empresas:

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Prazo de Entrega	Preço Unitário (R$)
01	Purissima Agua Mineral Ltda	Agua mineral, garrafão de 20 litros	Indicado na N. de Empenho	1,00
02	Araguaia Ltda	Café torrado e moído	Indicado na N. de Empenho	4,49
03	Araguaia Ltda	Açucar crital	Indicado na N. de Empenho	0,44

Brasília, 27 de maio de 1999
EDSON DE SOUZA
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/99-CL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios , material de limpeza e conservação, higiene e utensílios de curta duração para copa e cozinha.
Proc./Inter.: 030.000.270/99 - Secretaria de Governo
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços em epígrafe, indicando o licitante vencedor, tendo sido:
1 - Desclassificado os itens contidos nas propostas das empresas a seguir, por não estarem de acordo com o item 5.2 alínea "f" do Edital: Mercobras Comercial Dist. Ltda itens: 376, 386, 384, 393, 394, 396, 397, 403, 409, 410; Sistema Agrocomercial de Alimentos Ltda itens: 29, 30, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55 e 56.
2 - Desclassificado os itens contidos nas propostas das empresas a seguir, por conterem o valor cotado acima do estimado: Mercobras Comercial Dist. Ltda itens: 62, 66, 73, 78, 80, 100, 105, 108, 112, 120, 123, 127, 128, 131, 132, 134, 137, 139, 140, 141, 143, 144, 146, 147, 148, 151, 152, 155, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 168 a 179, 181, 182, 184, 185, 187, 189, 190, 192, 193, 197, 198, 201, 203, 204, 206 a 209, 212 a 219, 221, 222, 223, 226, 228, 235, 241, 242, 243, 246, 248, 251, 257, 261, 262, 265, 266, 267, 277, 278, 279, 284, 286, 287, 293, 295, 298, 299, 303, 304, 305, 308, 315, 319, 321, 327 a 331, 333, 335, 336, 339, 340, 344, 349, 365, 390, 406, 418 e 421;Uedama Com. de Produtos Alimentícios Ltda itens: 61, 62, 241 e 262;Sistema Agrocomercial de Alimentos Ltda itens: 01, 04, 05, 06, 10, 18, 30, 32, 35, 40, 50, 51, 56, 58 a 64, 67, 68, 71, 72, 74, 77, 79, 81, 82, 84, 86 a 90, 93, 95, 107 a 110, 231, 234, 235, 251, 254, 259, 263, 264, 289, 291, 299, 300, 306, 307, 311, 331, 337, 338, 346, 363, 370, 386, 387, 389, 393, 394, 398, 399, 401, 403, 410, 413, 414 e 415; Dist. de Pescado Rio Balsas Ltda itens: 127, 128, 131, 132, 136, 137, 140 e 141; A Fonte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda itens: 05, 06, 08, 21, 61, 62, 97, 100, 108, 126, 230, 231, 234, 248, 250, 254, 257, 264, 291, 313, 320 e 404.
3 - Desclassificado os itens das empresas a seguir por cumprirem ao item 5.2 alínea "e" do Edital: Sistema Agrocomercial de Alimentos Ltda itens: 82, 83, 84, 257, 285 e 299;
4 - Desclassificado os itens n.º 98 a 104, da empresa 04 - Juno Veloso Vidal dos Santos por não estar a mesma, habilitada para o subgrupo - 10 do grupo 01.
5 - Analisadas as propostas foi constatado erro na elaboração dos anexos I e II do Edital, no que se refere a quantidade estimada, ficando assim os item de n.º 01 a 08 prejudicados.
6 - Prejudicar os itens a seguir por não ter havido cotação valida: 62, 63, 78, 80, 86, 105, 108, 120, 123, 127, 128, 131, 132, 136, 137, 140, 141, 143, 144, 146, 147, 148, 151, 152, 155, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 168 a 179, 181, 182, 184, 185, 187, 189, 190, 192, 193, 197, 198, 201, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 212 a 219, 221, 222, 223, 226, 228, 246, 248, 251, 257, 262, 265, 266, 227, 277, 278, 279, 284, 293, 295, 299, 303, 305, 308, 315, 319, 329, 330, 331, 333, 336, 339, 340, 344, 376, 383, 384, 390, 393, 394, 396, 397, 403, 406, 409, 410 e 421.
7 - Prejudicar os itens a seguir por não terem sido cotados: 25, 154, 166, 167, 180, 183, 188, 196, 200, 210, 253, 255, 271, 281, 297, 312, 318, 343, 353 a 357, 367, 371, 374, 375, 381, 385, 391, 392, 395, 402, 408 e 423.
8 - Foi realizada em 26/05/99, a reunião de desempate dos itens 36, 52, 256 e 276, onde se sagraram vencedoras as firmas Mercobras Coml. Dist. Ltda itens 36 e 52, A Fonte Comércio de Produtos Aliment. Ltda item 256, Uedama Com. de Produtos Alim. Ltda item 276,
9 - Finalmente, diante do exposto, a Comissão resolve propor a adjudicação e homologação dos itens a seguir para as empresas: - JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - itens: 21, 26, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 50, 54 e 55; MERCOBRAS COM. DIST - itens: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 32, 36, 44, 48, 49, 51, 52, 53, 53, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 74, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 90, 92, 93, 96, 107, 109, 115, 117, 118, 122, 124, 126, 133, 142, 145, 149, 150, 153, 156, 157, 161, 186, 191, 194, 195, 199, 202, 205, 211, 220, 224, 225, 227, 229, 230, 232, 236, 247, 252, 254, 260, 263, 264, 268, 270, 272, 273, 282, 283, 285, 288, 291, 294, 296, 301, 302, 306, 307, 309, 310, 311, 314, 316, 317, 320, 322, 323, 324, 325, 334, 337, 345, 347, 348, 350, 351, 352, 358, 359, 363, 366, 368, 369, 370, 372, 373, 377, 378, 379, 380, 386, 387, 388, 389, 398, 401, 404, 405, 407, 411, 412, 413, 414, 416, 417, 419, 420 e 422;UEDAMA COM. PROD. ALIM. LTDA itens: 18, 67, 72, 75, 87, 88, 98, 104, 110, 112, 113, 114, 116, 119, 125, 231, 233, 234, 261, 269, 274, 275, 276, 286, 289, 292, 298, 300, 304, 326, 327, 328, 338, 341, 342 e 349; SISTEMA AGROCOMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - itens: 42, 66, 97, 100, 102, 250, 313, 361, 362 e 364; DISTRIBUIDORA DE PESCADOS RIO BALSAS LTDA - itens: 129,130, 134, 135, 138 e 139; A FONTE COMERCIO PRODUTOS ALIM. LTDA - itens: 22, 89, 91, 94, 95, 99, 101, 103, 106, 111, 121, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 249, 256, 258, 259, 280, 287, 290, 321, 332, 335, 346, 360, 365, 382, 399, 400, 415 e 418.

Brasília, 28 de maio de 1999
EDSON DE SOUZA
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 7-DRS/DAT/SUREC/SEF, DE 21 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA com fulcro no art. 29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art. 383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, SUSPENSAS as inscrições, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo indicados por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento de que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

07.300.654/001-07	MIMOSO GAS E RE'RESENTAÇÃO LTDA	37.060.548/0001-37
07.301.597/001-47	ROGERIO ALMEIDA MOREIRA ME	37.145.786/0001-45
07.301.650/001-19	S.M. MARCENARIA LTDA	02.607.299/0001-72
07.302.131/001-22	MERCEARIA RUDAH LTDA ME	37.169.455/0001-45
07.302.189/001-94	OLIVEIRA LANCHES LTDA ME	36.768.380/0001-56

07.302.401/001-03	JOÃO GOMES NETO	37.990.413/0001-70
07.302.657/001-20	BAR E MERCEARIA GLOBAL LTDA ME	37.107.612/0001-98
07.303.095/001-05	MIRANDA & RODRIGUES LTDA ME	37.066.065/0001-40
07.303.339/001-69	JOAQUIM LOPES DE LIMA	01.019.298/0001-44
07.303.346/001-42	PANIFICADORA E CONFEITARIA SERRANA LTDA	36.773.901/0001-63
07.303.849/001-90	MARIA DA GUIA SANTOS LOPES ME	33.490.947/0001-87
07.304.469/001-64	MESSIAS RODRIGUERS DA SILVA	37.081.577/0001-85
07.304.479/001-09	BAR E SNOOKER QUADRA 01 LTDA ME	26.450.965/0001-70
07.304.665/001-10	M P ROCHA ME	37.135.746/0001-12
07.304.936/001-47	CASAGRANDE MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA	38.014.726/0001-56
07.305.479/001-35	A D G COSMETICOS LTDA	37.158.359/0001-00
07.305.916/001-84	M J SOUZA BAR ME	37.984.077/0001-53
07.306.712/001-15	JL VIDEO LOCADORA LTDA	37.111.853/0001-00
07.306.925/001-00	ANTONIO DE PADUA NOBREGA ME	26.969.709/0001-93
07.307.230/001-46	DJANETE ALVES GOMES DE LIMA	37.172.988/0001-86
07.307.641/001-96	EDITORA CULTURAL ESPIRITA EDICEL LTDA	61.403.085/0001-43
07.308.418/001-93	MOHAMMED MDREI ME	00.070.920/0001-86
07.308.421/001-52	COMEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.674.119/0001-40
07.308.422/001-06	TUCANO AUTO PEÇAS LTDA	24.931.966/0001-00
07.308.821/001-02	DROGARIA ISTO E LTDA	01.587.716/0001-08
07.308.852/001-91	PREMOLDES MA. PARA CONSTRUÇÃO LTDA	00.736.645/0001-97
07.309.385/001-35	WAGNER FERRAGENS LTDA	37.167.806/0001-89
07.309.447/001-08	IMOBILAR EMP. IMOBILIARIOS LTDA	38.005.666/0001-05
07.310.527/001-13	PANIF. E CONFEITARIA FLÔR DA SERRA LTDA	01.648.161/0001-59
07.310.536/001-04	COMERCIAL DE COLCHOES LIDER LTDA	01.216.464/0001-00
07.310.576/001-92	RODRIGUES & MADER LTDA ME	36.773.893/0001-55
07.310.581/001-69	FRANCISCO EDIMAR MARQUES DA ROCHA	00.015.651/0001-55
07.311.544/001-78	PIZZARIA E CHURRASCARIA TROPICAL LTDA	02.659.241/0001-72
07.311.771/001-11	M A G DA SILVA	37.083.524/0001-01
07.313.556/008-59	LOJA DAS TINTAS COM. E INDUSTRIA LTDA	00.084.079/0014-09
07.313.694/001-99	ANTONIO AGUIAR MARQUES ME	00.589.838/0001-62
07.315.005/002-52	FERRAGISTA SOUZA LTDA	26.433.797/0002-95
07.315.021/001-46	M L SOUSA BAR	00.744.144/0001-52
07.315.035/001-05	MERCADO CEARA BRASILIA LTDA	01.638.808/0001-61
07.315.041/001-35	FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA	00.582.007/0001-69
07.315.989/001-81	TEREZINHA DO CARMO DA SILVA	26.497.081/0001-70
07.317.127/001-66	PANIF. E CONF. PRINCESA AGRESTE LTDA	26.461.194/0001-16
07.317.625/001-36	CLEYTHON LUCIO DA SILVA SANTOS	36.769.305/0001-00
07.320.405/001-04	MADEREIRA MOGNO IND. E COM. LTDA	00.711.663/0001-14
07.320.482/001-00	AVICULTURA SÃO JANUARIO LTDA	37.161.478/0001-03
07.320.487/001-70	CARLOS RAMOS CHAVES	00.594.689/0001-20
07.327.571/001-23	AUTO PEÇAS ATALIBA LTDA	32.908.261/0001-09
07.328.954/001-73	SERRALHERIA SOBRADINHO LTDA	33.440.462/0001-89
07.331.826/001-31	FRANCISCO DONISETE DA SILVA ME	37.096.153/0001-94
07.338.587/001-40	LAY-OUT DECORAÇÕES LTDA	38.059.382/0001-00
07.338.679/001-49	RAIMUNDA MOURA DE SOUSA ME	38.058.921/0001-88
07.340.803/001-70	PMV PROMOÇÕES MARKETING E VENDAS LTDA	37.068.871/0001-57
07.342.036/001-33	ARMAÇÃO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	38.045.878/0001-16
07.342.942/001-92	ANA MARIA FARIAS DE SÁ ME	38.054.797/0001-82
07.343.752/001-92	DELZA TEREZA DA SILVA ME	00.847.889/0001-47
07.345.996/001-19	FL - REPRESENTAÇÕES LTDA	72.606.783/0001-62
07.346.033/001-88	ELIANA DUARTE LOPES GALVÃO ME	37.128.956/0001-83
07.346.567/001-13	CAFÉTERIA E TABACARIA WADIE LTDA	72.609.993/0001-04
07.346.801/001-20	LEÃO DE JUDÁ COM. REP IMP. E EXPORTAÇÃO	70.594.981/0001-28
07.346.883/001-02	BRASÍLIA TRIGO COML DE ALIMENTROS LTDA	72.588.593/0001-60
07.349.353/001-62	BORRACHARIA MELO LTDA	72.625.890/0001-38
07.352.470/001-56	DIST. DE BEBIDAS SANTOS CORREA LTDA	00.647.437/0001-11
07.354.193/001-52	J G COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME	00.780.500/0001-93
07.358.736/001-74	ISRAEL JUNIOR REP. E SERVIÇOS S/C LTDA	01.043.432/0001-42
07.365.478/001-99	KADIJA CORRETORA DE SEG. DE VIDA S/C LTDA	01.508.895/0001-32
07.366.509/001-92	LUCINETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	01.189.945/0001-66
07.367.309/001-48	KADCHARY COM. DE COSMETICOS LTDA ME	00.882.775/0001-38
07.368.344/001-84	PANIFICADORA E CONFEITARIA SERRANE LTDA	01.633.925/0001-32
07.369.016/001-78	MOMENTU'S DRINK'S LTDA ME	01.524.583/0001-12
07.370.125/001-71	ECA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	01.765.749/0001-92
07.370.436/001-86	RACING MOTORS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	01.766.067/0001-02
07.372.109/001-50	V F RODRIGUES BAR E MERCEARIA ME	01.814.259/0001-39
07.372.593/001-80	COM. DE CONFECÇÕES DI CARLO LTDA ME	01.608.840/0001-02
07.375.051/001-97	HERBERT LEONARDO DE ALMEIDA PEREIRA ME	01.384.967/0001-87
07.375.137/001-65	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	02.014.077/0001-46
07.375.141/001-88	I F ADÃO CABELEIREIROS ME	02.024.798/0001-37
07.375.271/001-57	ADRIANO COELHO DOS SANTOS ME	00.752.657/0001-05
07.376.364/001-53	VERA LUCIA SILVA & CIA LTDA	01.980.062/0001-70
07.376.452-001-19	DENTAL SOB. PROD. ODONT. E PROTESE LTDA	02.040.409/0001-67
07.377.872/001-86	FRIBEL COMÉRCIAL DE FRIOS E MIÚDOS LTDA	02.149.725/0001-71
07.377.946/001-00	GRÃO MIL COMÉRCIO E PRESENTAÇÕES LTDA	02.176.636/0001-14
07.378.049/001-60	CHURRASCARIA CHARRUA LTDA ME	02.200.736/0001-39
07.378.599/001-70	ADERSON BEZERRA PAIVA NETO PRESENTES ME	02.180.575/0001-69
07.378.932/001-60	LELECA BABY COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	02.231.874/0001-85
07.379.704/001-99	COSME ANTUNES DE ALMEIDA	02.265.821/0001-85
07.381.494/001-97	LUIS CARLOS DA SILVA ME	02.339.056/0001-09
07.382.385/001-97	RAIMUNDO RICARDO DA SILVA ME	02.379.093/0001-32
07.382.422/001-94	DAMAZIO DA SILVA GUIMARÃES JUNIOR ME	02.380.999/0001-77
07.383.370/001-09	SAFRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	02.429.079/0001-04
07.385.096/001-68	CARLOS LUCIO NEVES	02.513.791/0001-89
07.386.646/001-84	R N ROCHA CABELEIREIROS ME	02.600.215/0001-79
07.387.026/001-07	IVANISE SOUZA FREIRE ME	02.627.522/0001-43
07.387.561/001-96	JOÃO PAULO MENDES RIO BRANCO ME	02.650.799/0001-97
07.392.130/001-30	PLANALTO CENTRAL ALIMENTOS LTDA	02.903.807/0001-60
07.395.016/001-16	FLASH COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	03.086.349/0001-86

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

EDITAL Nº 8-DRS/DAT/SUREC/SEF, DE 21 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA** com fulcro no art. 29, inciso I, alínea "a", e no art. 383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, **SUSPENSAS** as inscrições, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo indicados por deixar de providenciar alterações cadastrais, no prazo regulamentar, bem como dá conhecimento de que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

07.302.035./001-01	MIGUEL DE SOUZA CONFECÇÕES ME	37.982.733/0001-89
07.302.056/001-54	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA ROCHA ME	26.443.317/0001-96
07.302.191/001-08	J MACHADO RODRIGUES DE SOUZA	26.488.403/0001-15
07.302.551/001-63	ANA RDRIGUES DE SOUSA ME	37.133.634/0001-22
07.302.608/001-51	CLINICA INFANTIL LEÃOZINHO LTDA	00.515.833/0001-95
07.303.086/001-14	MARIA IVA GOMES DE OLIVEIRA ME	01.219.773/0001-26
07.303.087/001-78	CARMELITA PEREIRA DE ARAUJO ME	00.710.913/0001-00
07.303.190/001-72	FRANCISCO ROBERTO SOUZA ROCHA ME	37.098.563/0001-74
07.303.350/001-65	ESPEDITO HENRIQUES BEZERRA	00.410.290/0001-41
07.303.757/001-92	ABILIO DIAS DOS SANTOS ME	33.516.667/0001-09
07.303.963/001-93	REGULADORA DE MOTORES REAL LTDA ME	02.015.733/0001-25
07.304.473/001-87	RUBENS ALVES DA COSTA ME	33.448.903/0001-99
07.304.484/001-85	F G DOS SANTOS	26.491.365/0001-50
07.304.489/001-53	CPS INFORMÁTICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	33.518.259/0001-88
07.304.674/001-01	VALMIR DOS SANTOS	26.461.723/0001-81
07.305.473/001-03	LUIZ DE SOUZA CASTRO ME	00.019.067/0001-78
07.305.893/001-44	POSTO GUANABARA LTDA	26.503.821/0001-34
07.305.896/001-05	EDIVALDO MENDES LOPES	00.653.949/0001-90
07.305.899/001-76	MARCOS DE SOUSA PAULA ME	37.171.642/0001-63
07.305.915/001-20	EXTINPLAN EQUIP. DE PROT. E SEGURANÇA LTDA	37.099.751/0001-17
07.305.965/001-53	A M BEZERRA	01.581.859/0001-02
07.306.756/001-18	PONTA AUTO PEÇAS FERRO VELHO LTDA	24.889.495/0001-10
07.307.646/001-64	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA CASTRO ME	01.219.187/0001-81
07.307.650/001-87	D G MOTO PEÇAS E SERVIÇOES LTDA	24.919.045/0001-22
07.307.651/001-30	IBISA CALÇADOS LTDA	37.126.414/0001-71
07.307.732/001-30	TREIS PASSOS COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA	00.646.869/0001-08
07.308.333/001-79	M E VENTURA DE SOUSA	37.073.566/0001-53
07.308.349/001-45	CENTRO EDUCACIONAL DINÂMICO LTDA	37.168.325/0001-98
07.308.364/001-66	CONSTRUTORA ALVORADA LTDA	37.086.758/0001-02
07.308.382/001-48	FRANCISCO GOMES PINTO	24.946.014/0001-60
07.308.411/001-08	RUFINO COM. DE MADEIRAS E INDUSTRIA LTDA	01.265.453/0001-02
07.308.417/001-30	PEDRA VEÍCULOS LTDA	37.148.921/0001-06
07.308.590/001-56	PANIF. E CONFEITARIA PÃO DE MEL LTDA	00.671.610/0001-17
07.308.591/001-00	PATURI RESTAURANTE BAR E LANCHONETE LTDA ME	38.012.555/0001-26
07.309.383/001-28	MARIA IZA VIEIRA	32.922.775/0001-00
07.310.533/001-43	MEIRE SILVA ALMEIDA	37.093.697/0001-00
07.310.709/001-02	MENDES CONSTRIÇOES LTDA	37.151.099/0001-32
07.310.778/001-70	WALDIR RIBEIRO DE SOUZA	33.433.400/0001-40
07.310.779/001-24	JOSE LEIDSON CAMPOS DE CARVALHO ME	03.598.224/0001-35
07.311.063/001-26	AGROINDUSTRIA PAMONHAS E BATATAS LTDA	37.122.926/0001-60
07.311.220/001-58	MARIA NAIRE PALHANO PINTO	00.517.169/0001-13
07.311.223/001-19	SERRALHERIA SÃO MARCOS LTDA ME	00.517.011/0001-43
07.311.229/001-40	JOSE WILTON SOUSA DOS SANTOS	26.458.612/0001-16
07.311.354/001-41	DELMON FERRO DE MORAIS	02.595.700/0001-00
07.311.524/001-89	TERCORAS TERRA PLENAGEM TRANSP. E COMÉRCIO LTDA	01.591.189/0001-05
07.312.116/001-26	EDES SANTOS SILVA	32.903.031/0001-49
07.313.007/001-26	ARTICO FRIO COMÉRCIAL E INDUSTRIA LTDA	00.847.673/0001-81
07.313.268/001-28	JUAREZ DE SOUZA PINTO	00.671.339/0001-10
07.313.385/001-91	ROSIMIRO ALVES FILHO ME	37.175.908/0001-46
07.313.663/001-00	CARVALHO & BRITO LTDA	26.460.089/0001-62
07.315.008/001-32	A & S COMÉRCIAL DE ALIMENTOS LTDA	37.150.745/0001-47
07.315.371/001-85	LIDE CONSULTORIA POLITICA E COMUNICAÇÃO S/C	02.015.147/0001-80
07.317.126/001-02	RCD REPRESENTAÇÕES COM. DIVERSOS LTDA	37.129.673/0001-56
07.317.635/001-80	COMÉRCIAL DE BATERIAS MINEIRA LTDA	37.172.038/0001-51
07.322.707/00172	CAMPO E LAZER COM.ERCIO DE REPRES. LTDA	37.158.060/0001-47
07.323.269/001-04	I R CONFECÇÕES LTDA	38.020.186/0001/13
07.323.708/001/52	K N CONFECÇOES LTDA	37.984.390/0001-91
07.324.358/001/24	AUTO MECANICA IDEAL LTDA	00.607.333/0001-83
07.326.457/001-02	MERCADINHO G M V LTDA	38.014.296/0001-72
07.328.060/001-74	ANTONIA DE ARAUJO COSTA	26.414.466/0001-27
07.328.313/001-19	AUTO ELETRICA CADILAC LTDA	26.970/616/0001-89
07.328.314/001-72	INDUSTRIA DE MOVÉIS SENA LTDA	00.716.860/0001-26
07.328.721/001-06	CARAMELO PROD. ALIM. DE PANIFICAÇÃO	36.768.604/0001-20
07.328.728/001/83	JOSE DOURADO FILHO ME	03.627.338/0001-66
07.329.387/001-81	ISOLDA & OLIVEIRA LTDA	00.380.717/0001-06
07.330.283/001-07	DIDEMOR PEREIRA DE OLIVEIRA	37.122.579/0001-75
07.330.438/001-15	MADEREIRA LAGO NORTE LTDA	38.042.438/0001-05
07.334.025/001-73	EVERALDO JOSE DE CARVALHO PINTO ME	38.039.335/0001-96
07.334.720/001-53	ANTONIO FERRAZ DE PADUA ME	37.122.918/0001-13
07.334.722/001-60	BAR E WHISQUERIA KING S HEAD LTDA ME	38.016.242/0001-46
07.334.723/001-14	OFICINA MECANICA OPEROSA 3 A LTDA ME	38.036.216/0001-80
07.334.725/001-21	SERRALHEIRIA VALCHITA LTDA ME	38.031.084/0001-01
07.334.853/001-93	M T S MANUTENÇÃO E SERV. EM EQUIP. DE MIN. SIMIL	37.143.369.0001/63
07.335.075/001-22	RUBENS DA SILVA ME	38.052.320/0001-68
07.335.959/001-87	MINAS PEÇAS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	00.516.146.0001/94
07.336.410/001-55	FABIO DE OLIVEIRA ROCHA	38.033.296/0001-10
07.338.128/001-85	ROBIN MECÂNICA LANT. E PINTUTA ME	38.054.367/0001-60
07.339.529/001-07	RICAR VEÍCULOS E MOTOS LTDA	38.048.310/0001-59
07.340.502/001-00	COMÉL COMÉRCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA	38.063.400/0001-19
07.340.809/001-00	GECOR COM. IND. E TRANSPORTE LTDA	01.912.880.0001-35
07.342.035/001-80	PEDRO SOUSA BARROS	38.078.861/0001-65

07.342.499/001-13	TAPE & ART. E COM. E CONF. DE ARTESANATO LTDA	72.574.957/0001-52
07.343.715/001-75	CONSTRUTORA MADEL LTDA	38.075.099/0001-63
07.343.916/002-80	HOMECLEAN DO BRASIL IND. QUÍMICA LTDA	72.593.973/0002-73
07.344.824/001-28	JOZINA MARIA DA CRUZ ME	38.079.679/0001-29
07.344.859/001-30	JAIRES RODRIGUES SANTIAGO	37.121.142/0001-17
07.345.239/001-54	EDNON RIBEIRO FILHO	00.663.492/0001-03
07.345.927/001-50	J R DE CARVALHO ME	72.597.404/0001-15
07.346.153/001-02	ENIO JOSE PEIXOTO	38.024.147/0001-94
07.346.478/001-86	IMAGEM VIDEO LOCADORA LTDA ME	72.598.345/0001-08
07.346.693/001-78	SENA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	24.938.029/0001-87
07.347.022/001-06	BARBOSA & GOMES LTDA	72.583.446/0001-05
07.347.924/001-42	CLEBER MARTINS PAYÃO	37.983.814/0001-01
07.349.236/001-07	JAPAVA COMÉRCIO E REPRES. LTDA ME	70.597.240/0001-09
07.349.863/001-94	PREMOLDADOS CASA GRANDE COM. IND. DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO	00.408.166/0001-41
07.349.925/001-59	BORGES E FERRAZ LTDA ME	72.642.937/0001-71
07.350.889/001-82	ACNU REFORMAS & ACABAMENTOS LTDA	00.437.182/0001-62
07.351.248/001-54	J K COMÉRCIAL VAREJISTA LTDA	00.540.465/0001-35
07.351.265/001-82	MARISTELA DA CUNHA CARNEIRO LOBATO	72.644.834/0001-40
07.351.612/001-30	COMERCIAL DE SALGADOS CROCRANTES BAITA LTDA	00.595.632/0001-45
07.351.811/001-58	COMERCIAL DE COLCHÕES SOBRADINHO II LTDA ME	00.603.314.0001-89
07.352.232/001-95	ULTRATEC ENGFENHARIA S/A	44.023.661/0100-90
07.353.153/001-48	CHARLES TONEPS ELOI DA CONCEIÇÃO	00.623.125/0001-78
07.353.154/001-00	MINAS COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	00.707.379/0001-74
07.354.797/001-90	S.R.C PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	00.691.669/0001-77
07.355.314/001-47	PRO-MARKETING EDITORA E PRODUTORA LTDA	00.570.745/0001-96
07.356.257/001-87	PAULO ALCANTARA ROCHA	00.940.774/0001-00
07.357.730/001-16	AGRIENGE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA	00.882.791/0001-20
07.359.936/001-71	LUY CABELEIREIROS LTDA	01.026.973/0001-62
07.360.248/001-42	BAR E LANCHONETE BOM PETISCO LTDA	01.082.153/0001-98
07.361.853/001-68	SKIMMIA SORVETES E LANCHES LTDA	01.232.355/0001-79
07.362.381/001-33	R R AUTO LATAS E ACESSORIOS LTDA	01.274.048/0001-50
07.362.515/001-07	PANIFICADORA E MERC. ROSARIO LTDA ME	01.020.156/0001-05
07.362.638/001-00	MATSUMOTO & CIA LTDA	00.711.200/0001-52
07.362.875/001-90	ILO REPRESENTAÇÃO COMÉRCIAL LTDA	01.242.910/001-43
07.362.975/001-26	ADONIAS COSME RIBEIROAÇOUGUE ME	01.318.429/0001-94
07.373.419/001-12	AZEVEDO & PINHEIRO LTDA ME	01.281.194/0001-03
07.363.660/001-23	PRONIL LTDA	00.971.375/0001-07
07.364.136/001-60	HUDLIFE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA	01.359.117/0001-29
07.365.590/001-84	MARIA DE CARVALHO NETA ME	01.408.600/0001-56
07.366.069/001-82	ALTERNATIVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	01.373.758/0001-38
07.366.070/001-34	MARIA HELENA SOBRINHA ME	01.287.190/0001-32
07.366.219/001-20	BAZAR LIMA LYRA LTDA ME	00.898.224/0001-62
07.366.938/001-14	DEUZAIR DE OLIVEIRA MORAIS ME	01.605.156/0001-69
07.367.400/001-90	CYBELE CRISTINA PEPINO MODESTO ME	72.609.456/0001-64
07.367.486/001-89	JOSE DODO FREIRES NETO ME	01.562.474/0001-90
07.368.385/001-16	C F E SILVA ME	01.652.861/0001-17
07.369.565/001-24	W S DA SILVA AUTO PEÇAS	01.642.253/0001-21
07.369.882/001-69	PLANALTO COM. SERV. & REPRESENTAÇÃO LTDA	01.725.705/0001-39
07.369.883/001-12	ARRUDA MARCENARIA LTDA	72.601.057/0001-57
07.370.974/001-34	MARIA DE FATIMA ROLIM DA SILVA ME	01.632.418/0001-84
07.371.372/001-30	WAB-REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	01.710.184/0001-46
07.371.881/002-90	MDA-COMÉRCIO DE OCÚLOS LTDA	01.569.678/0002-33
07.372.466/001-72	FRANCISCA BARROS LEITE	01.276.273/0001-26
07.372.825/001-82	MERCADO ATENAS LTDA ME	01.935.490/0001-80
07.373.691/003-05	AMERICEL S/A	01.685.903/0005-40
07.374.920/001-00	AIDA MARIA LOURENÇO DE LIMA	32.928.947/0001-53
07.375.226/001-00	BAR LANC. E REST. LINDO POR DO SOL LTDA	01.935.829/0001-49
07.375.228/001-00	ANTONIO CEZAR BARBOSA CARVALHO	01.969.417/0001-20
07.375.630/001-67	MAZUL REPRES. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	26.470.237/0001-20
07.375.740/001-47	MEDICINE WORLD EQUIP. HOSPITALARES LTDA	02.042.251/0001-64
07.375.742/001-54	DOBLE CAL COM. E SERV. DE INFORMATICA LTDA	02.085.478/0001-97
07.376.567/001-77	MARIA IVONEIDE BEZERRA DE MACEDO ME	02.077.487/0001-36
07.378.475/001-21	JARRE AGROPECUARIA LTDA	02.216.049/0001-01
07.379.083/001-43	D R RABELO ME	02.237.442/0001-81
07.379.198/001-00	CARLOS HENRIQUE VIEIRA DUARTE ME	02.241.849/0001-82
07.379.295/001-76	JAEL CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	02.246.276/0001-80
07.379.878/001-60	BENEVIDE CORRETORA DE SEG. DE VIDA LTDA	02.271.086/0001-12
07.379.895/001-99	DB E SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA	02.272.673/0001-26
07.380.912/001-74	POLY ENXOVAIS E CONFECÇÕES LTDA ME	02.313.004/0001-55
07.381.643/001-81	ARVS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	02.345.587/0001-04
07.383.084/001-53	JOSE ALFREDO DA COSTA	26.426.106/0001-15
07.384.043/001-48	MERCADO PONTO FORTE LTDA ME	02.463.240/0001-58
07.384.435/001-52	C A COMÉRCIAL DE ALIMENTOS LTDA	02.483.799/0001-40
07.385.678/001-07	REVEST CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	01.431.265/0001-07
07.386.652/001-04	JCP REPRESENTAÇÕES LTDA ME	07.577.874/0001-34
07.387.831/001-69	JOSE RODRIGUES FERREIRA ME	02.661.492/0001-91
07.388.385/001-55	LUMIER GENIE PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA	02.695.937/0001-54
07.391.637/001-76	POLO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	02.875.330/0001-56

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

EDITAL Nº 9-DRS/DAT/SUREC/SEF, DE 21 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e suas atribuições regimentais, DECLARA com fulcro no art. 29, inciso I, alínea "d" e no art. 383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, SUSPENSAS as Inscrições, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo indicados, em decorrência do não atendimento de 2 (duas) notificações consecutivas. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após 90 (noventa) dias, conforme artigo 29, inciso II "d" e § 1º, do mencionado Diploma legal.

07.308.850/001-84	MARMORARIA SOBRADINHO LTDA	00.745.042/0001-51

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/99

Processo: **0030.002295/99** - Partes: **FEDF x FUNDAÇÃO CESGRANRIO** - Ass: 20.05.99 - Vigência: 95 dias corridos - Objeto: prestação de serviços técnicos especializados relacionados com a avaliação dos alunos do Ensino Fundamental nas escolas do DF – Nota de Empenho nº 0991/99 – FEDF - Valor total do Contrato: R$ 554.730,00 - Dispensa de Licitação, de acordo com o inciso XIII, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - Unidade Orçamentária: **SE/FEDF** - Programa de Trabalho: 08.042.0188.2226.0001 - Natureza da Despesa: 34.90.39 - Fonte de Recursos: 303 – Assinantes: p/ FEDF: **Deputada Eurides Brito da Silva** - p/CESGRANRIO: **Dr. Carlos Alberto Serpa Oliveira.**

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 1/97

PROCESSO: 082.001223/94. PARTES: DF/SE X FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO D.F. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a inclusão dos bens móveis, para utilização nos Estabelecimentos de Ensino do D.F., constantes da relação às fls. 378/404 do processo ao Termo de Cessão acima referido, celebrado em 08.01.97. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, até 08.01.2002. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26/05/99. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel do D.F. nº 01/97-SE. DO REGISTRO: Para eficácia do deste Termo Aditivo, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e a Justificativa de fl. 405. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Deputada EURIDES BRITO DA SILVA, na qualidade de Secretária de Educação, pela cessionária: MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, na qualidade de Diretora Executiva da FEDF.

Brasília, 26 de maio de 1999
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/99

PROC. 082.008252/99

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, limpeza, dedetização, desinsetização, desinfecção e manutenção de áreas verdes com fornecimento de materiais e equipamentos. Data de abertura 30 de junho de 1999 às 10:00 horas, na sede da FEDF, sala 300. O respectivo edital poderá ser adquirido na secretaria da CPL, mediante o pagamento R$ 20,00. Retirar guia de recolhimento na secretaria da CPL na sala 225.

Brasília, 27 de maio de 1999
ACHILLES DE SANTANA
Presidente da CPL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/99

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SE em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95 - DF e Decisão n.º 3427/96 - TCDF, torna p blico a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de **abril/99**.

INEXIGÍVEL						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
120	Banco de Brasília S/A	Despesa com vales-transporte para atender aos servidores desta SE, referência abril/99.	01	U	2.310,80	2.310,80
121	Viação Anapolina Ltda.	Despesa com vales-transportes para atender aos servidores desta SE, referência abril/99.	01	U	134,90	134,90
133	Telebrasília - Telec. de Brasília	Valor que se empenha em complementação a 98NE0020 para atender despesa c/ serviços de telecomunicações p/ o corrente exercício/99	01	U	10.000,00	10.000,00
DISPENSA						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
156	CODEPLAN - Cia. Desenv. Planalto Central	Despesa para atender prestação de serviço p/ desenvolvimento e implantação do censo escolar em 1999.	01	U	52.800,00	52.800,00

161	Ultra Comercial e Serviços Ltda	Despesa para aquisição de: - Estojos p/ fitas VHS; - Fitas de vídeo cassete buke.	 25 27	 U U	 2,20 6,30	 55,00 170,10
162	CTIS Com. e Ind. de Informática Ltda	Despesa com aquisição de cartucho de 1 GB para gravação em mídia romovível.	05	U	160,00	800,00
163	CTIS Com. e Ind. de Informática Ltda	Despesa com valor p/ complementar NE 162. Convênio 93227/98/FNDE	01	U	46,50	46,50
164	MPT Telecomunic Ltda	Despesa c/ aquisição de carregador de viagem original Nokia.	01	U	57,00	57,00

TOMADA DE PREÇO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
159	CETEP - Centro de Ens. Tec. de Pesq. e Projetos	Despesa com realização de curso de metodologia e psicologia para capacitar 175 professores da FEDF. Convênio nº 10.071/97	03	U	10.500,00	31.500,00

CONCORRÊNCIA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
160	CETEP - Centro de Ens. Tec. de Pesq. e Projetos	Despesa com aquisição de material -auto-instrucional de: - Matemática; - Português; - Geografia; - História; - Ciências Físicas e Biológicas; - Educação Artística; - Técnicas de Estudo. Convênio nº 10.071/97	 01 02 03 04 05 06 07	 MOD MOD MOD MOD MOD MOD MOD	 4,50 4,50 4,50 4,50 4,50 4,50	 37.206,00 37.206,00 31.005,00 31.005,00 31.005,00 12.366,00 12.348,00

CONVITE

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
114	Construtora Nova Época Ltda	Despesa com valor que se empenha para realizar serviços de reforma dos sanitários do Centro de Ensino Especial n. 01 de Taguatinga-DF. Convênio nº 6692/97	01	U	34.382,87	34.382,87
115	Logos Material de Escritório Ltda	Despesa com aquisição de: - Fantoche de luva; - Cubos de formas geométricas; - Jogo da velha. Convênio nº 7166/97	 48 206 206	 CJ U JG	 56,34 3,80 7,93	 2.704,32 782,80 1.633,58
116	OTT- Ind. e Comércio de Brinquedos Ltda	Despesa com aquisição de um mosáico de madeira, sendo 40 peças geográficas e multicoloridas. Convênio nº 7166/97	309	CJ	2,25	695,25
117	Jairo Saufresig de Andrade - ME	Despesa com aquisição de: - Jogo de domino em formas geométricas coloridas de Eucatex; - T nel confeccionado em tecido; - Blocos lógicos em madeira. Convênio nº 7166/97	 309 16 206	 JG U CJ	 1,98 35,00 6,50	 611,82 560,00 1.339,00
122	Luma Papelaria Com. e Rep. Ltda	Despesa com aquisição de cuba de aço inox p/ balcão térmico. Convênio nº 6829/97	02	U	1.398,50	2.797,00
124	J. Firmo Repres. e Com. Ltda	Despesa com aquisição de tear pente liso com cavalete em madeira. Convênio nº 6829/97	13	U	300,00	3.900,00
125	Politen Distrib. Com. e Repres. Ltda	Despesa com aquisição de máquina de costura elétrica semi-industrial, Over Lock. Convênio nº 6829/97	03	U	530,00	1.590,00
127	Prograf - Prod. Gráficos Ltda	Despesa com aquisição de: - Perfuradora manual c/ furos redondos, modelo Espiramatic; - Máquina de corte e vinco; Convênio nº 6829/97	 01 02	 U U	 420,00 4.450,00	 420,00 8.900,00
128	Prograf - Prod. Gráficos Ltda	Despesa com aquisição de perfuradora manual. Convênio nº 6829/97	01	U	420,00	420,00
135	New Shop Informática Ltda	Aquisição de computadores IBM PC ATX ou NLX. Convênio nº 28/95	22	U	3.620,00	79.640,00
136	Sousa & Freitas Eletrônica e Informática Ltda	Despesa com aquisição de conjunto de: - Conjunto de som médio cassete; - Headfone de uso profissional; - Gravadores com desk simples e registrador; - Amplificador receiver (AM/FM) - Caixas acusticas; - Microfone sem fio-padrão rack. Convênio nº 28/95	 02 40 40 01 05 05	 CONJ U U U U U	 1.100,00 148,00 490,00 1.250,00 43,00 43,00	 2.200,00 5.920,00 19.600,00 1.250,00 215,00 215,00
137	Multiplik Com. e Represent. Ltda	Despesa com aquisição de: - Eletricidade básica: - Circuitos em corrente contínua; - Amplificadores operacionais; - Telecomunicações/Transmissão e recepção; - Instalações elétricas e prediais; - Aplicadores praticas; - Tiristores - Dominando Delphi 3.0 - Lógica de Programação Convênio nº 28/95	 10 05 05 05 20 20 15 05 30	 VOL VOL VOL VOL VOL VOL VOL VOL VOL	 69,90 43,50 56,60 48,00 69,00 49,25 32,90 165,00 38,25	 699,00 217,50 283,00 240,00 1380,00 985,00 493,50 825,00 1.147,50
138	Sousa & Freitas Eletrônica. e Informática Ltda	Despesa com aquisição de analógicas e 7 digitais. Convênio nº 28/95	04	U	10.875,00	43.500,00
139	Ultra Comercial e Serviços Ltda	Despesa com aquisição de livros técnicos. Convênio nº 28/95	125	VOL	9.174,74	9.174,74
143	Kernel Informática Ltda	Despesa com aquisição de Kit para treinamento em comunicação eletrônica completo. Convênio nº 28/95	02	U	11.630,00	23.260,00
144	Distribuidora ABC de Papéis Ltda	Despesa com aquisição de: - Lavadora de alta pressão; - Máquina de lavar e encerar; - Esmerilhadeira angular/amoladora; - Gerador de motor ; - Transformador de solda. Convênio nº 28/95	 01 05 01 01 01	 U U U U U	 2.880,00 216,00 682,00 12.325,00 786,00	 2.880,00 1.080,00 682,00 12.325,00 786,00
145	Atlante Com. de Artigos p/ Escritórios Ltda	Despesa com aquisição de estante de aço com 6 (seis) prateleiras. Convênio nº 28/95	50	U	198,00	9.900,00
146	Distribuidora de ABC de Papéis Ltda	Despesa com aquisição de banquetas com estrutura em ferro. Convênio nº 28/95	200	U	78,80	15.760,00
147	Multiplik Com. e Repres. Ltda	Despesa com aquisição de: - Aspirador Industrial;. - Compressor de Alumínio. Convênio nº 28/95	 01 01	 U U	 411,00 886,00	 411,00 886,00
148	Ultra Comercial e Serviços Ltda	Despesa com aquisição de: - Escada articulada em metal; - Carro hidraulico; - Carro plataforma; - Carro bandeja em chapa. Convênio nº 28/95	 03 01 01 01	 U U U U	 169,00 1.255,00 748,00 495,00	 507,00 1.255,00 748,00 495,00
149	Codyr - Ind stria Comércio e Representações Ltda	Despesa com aquisição de Duplicador digital eletrônico. Convênio nº 28/95	05	U	9.828,00	49.140,00
150	New Shop Informática Ltda	Despesa com aquisição de: - Disco rígido padrão; - Placa de fax modem. Convênio nº 28/95	 35 05	 U U	 1.424,57 318,00	 49.860,00 1.590,00
155	Sousa & Freitas Eletrônica e Informática Ltda	Despesa com aquisição de: - Laboratório eletrônico digital completo; - Kit didatico p/ construção de robos completo. Convênio nº 28/95	 10 01	 U U	 1.950,00 24.000,00	 19.500,00 24.000,00
157	Sousa & Freitas Eletrônica e Informática Ltda	Despesa com aquisição de Equalizador gráfico c/ 2 canais; Convênio nº 28/95	01	U	700,06	700,06
158	Sousa & Freitas Eletrônica e Informática Ltda	Despesa com valor complementar a 99NE000157, referente a aquisição de equalizador gráfico; Convênio nº 28/95	01	U	1.955,94	1.955,94

A SEÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 8/99 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital nº 005/99-FHDF, publicado no DODF nº 60 de 29.03.99, torna público o Resultado Final da Seleção Pública para Contratação Excepcional de Caráter Temporário, nas especialidades a seguir:

ANESTESIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
340	DANTE POZZA	70,00	1.
146	MAX JURNO LOYOLA SANTANA RIOS	47,00	2.
073	ANDREIA CRISTINA MARQUES SILVA GONÇALVES	46,25	3.
244	AMARILDO PEDRO DOMICIANO	45,00	4.
088	JOSÉ MARCOS DE ROCHA BASTOS	43,50	5.
127	LEONARDO BELEM MENEZES	43,25	6.
299	SIMONE HUGUES DE SOUZA	41,50	7.
293	LUIS EDUARDO PESSOA DE SOUZA	41,50	8.
036	SHEILA ROSSANA FRANCO DE ARAÚJO	41,00	9.
171	DANIEL MARQUES DE REZENDE	39,00	10.
027	ALESSANDRA MARIA PELOSO	37,00	11.
181	ANDREA DE OLIVEIRA PENIDO	37,00	12.
175	SÂMEA VERONICA TARGINO DE ARAÚJO	36,00	13.
174	ALEXANDRE DE MIRANDA RANGEL	35,75	14.
122	CHRISTINE SOARES TAVARES	35,00	15.
145	ASKANIO STANISLAU FERREIRA PINCOWSKY	34,00	16.
066	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO CORRÊA ALVES	32,50	17.
267	RICARDO SUGAI	30,75	18.
185	SILVIO MARCOS LIMA DOS SANTOS	30,75	19.
018	BENVINDO ROCHA BRAGA	30,75	20.
136	FRANKLIN ANDRIAZA DA SILVA TOMAZ	30,75	21.
154	FAYE DE PAULA RODRIGUES CHAVES	20,00	22.
390	LUCIANO ESTEVAM MAIA	15,00	23.
324	FÁBIA MOLINA RODRIGUES PINTO	06,00	24.
044	GEANDRO BRAGA DE LIMA	00,00	25.

CARDIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
161	HELOISA DINIZ NOBRE	54,25	1.
055	JOSÉ MÁRIO PORDEUS F. BEZERRA	54,00	2.

394	ROBERTA DE OLIVEIRA FARIA	49,00	3.
208	JOÃO HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	48,00	4.
033	MARCOS EUGENIO DE OLIVEIRA	47,50	5.
008	MARIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	47,50	6.
074	MARIA CELESTE MENEZES DA FONSECA	46,25	7.
019	LUIS AUGUSTO DE SEIXAS GORGES	45,50	8.
455	HERCULANO MOURA SANTOS	45,00	9.
221	PAULO ASSUNÇÃO SOARES MONTEIRO	43,00	10.
026	CILENE DE PAULA GALVÃO COSTA	42,00	11.
151	ALEXANDRE JOSÉ DUARTE DE ANDRADE	41,25	12.
071	FERNANDO CARRUSCA BRITTO	38,50	13.
271	FAUSTO TADEU QUESADA PIAZZALUNGA	35,00	14.
017	PEDRO PAULO SOARES DE CARVALHO	34,00	15.
034	LINDA MARIA DO BOM CONSELHO C. SANTOS	33,75	16.
413	CRISTIANE PROCACI ARANHA	30,75	17.
012	RENAULT MATTOS RIBEIRO JUNIOR	30,25	18.
068	FLÁVIO PEREIRA NUNES	23,50	19.
342	FERNANDO FLÁVIO MONTEIRO ROLIN	00,00	20.

CIRURGIA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
125	FRANCISCO WANDERLEY FERNANDES	100,00	1.
351	JONATAN MORAES DA ROCHA	100,00	2.
269	GERALDA MARIA DE PAULA GALLO	100,00	3.
409	CÉLIO RODRIGUES PEREIRA	100,00	4.
284	JUACY BEZERRA DE OLIVEIRA	92,00	5.
199	MONICA SHORT DE OLIVEIRA BRAGA	91,00	6.
049	JOSÉ ADALBERTO CAVALCANTE SILVA	90,25	7.
365	LÚCIO LUCAS PEREIRA	90,05	8.
227	DALTON DOMINGUES CORDEIRO	89,75	9.
343	PAULO CEZAR DE SALES	86,05	10.
329	DALTON LUSTOSA DE FIGUEIREDO	84,00	11.
167	CARLOS HENRIQUE TEÓFILO DA SILVA	80,00	12.
400	CARLOS GOMES DA SILVA	79,50	13.
021	JOHN KENNEDY SOARES BARROS	79,50	14.
235	HÉRCULES CÚRCIO NETO	78,75	15.
135	RENATO SÉRGIO DE MEDEIROS SOUZA	77,75	16.
280	ELMA MARJA OLIVEIRA SILVA	77,25	17.
077	ANA PAULA AMARAL SOUZA	77,25	18.
311	RICARDO SAMPAIO BOAVENTURA	77,05	19.
454	EUGÊNIA BATISTA TIVERON	77,00	20.
204	RUTERSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS	75,00	21.
113	MILTON CEZAR DE OLIVEIRA	70,25	22.
063	GILMAR PEREIRA SILVA	68,25	23.
258	RENATO SAN MARTIN DE ALMEIDA	68,00	24.
024	ROMULO MEDEIROS DE ALMEIDA	65,00	25.
408	ANDRE LUIS SOARES LACERDA	64,00	26.
354	JOSEPH MONTEIRO DE CARVALHO	63,00	27.
272	ANTONIO SILVA ROCHA JUNIOR	58,25	28.
447	JOSÉ LAUDENOR VIDAL BEZERRA	58,25	29.
417	OCTÁVIO MILTON SAQUICELA SIGUENZA	56,50	30.
158	HERNANE RODRIGUES CORRÊA	54,75	31.
379	MARCELO MARTINS FRANCO CARNEIRO	54,50	32.
194	ANA CRISTINA ARAÚJO DANTAS	51,05	33.
123	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS AGNELLO	50,00	34.
091	FABIANO COSTA GONDIM	50,00	35.
270	DÉBORA DE OLIVEIRA BASTOS FREIRE	49,25	36.
392	JULES RIMET DE AGUIAR SILVA	49,00	37.
064	ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	48,50	38.
196	GERALDO FELIX DA SILVA	48,50	39.
389	MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	43,25	40.
318	ADRIANO GUIMARÃES IBIAPINA	42,00	41.
399	MARCOS THADEU MEIRELES VALBRIENA	39,00	42.
076	ROMEU DE MELLO NETO	38,00	43.
200	JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA	37,75	44.
438	MÁRCIA MARIA PINHEIRO BRANCAGLION	28,75	45.
029	ROBERTO MÉRIDA ASPETI	25,75	46.
358	DALVA MARIA LOPES DE SOUZA	17,50	47.
069	MARCELO BENITES MONTEIRO	12,75	48.

CLÍNICA MÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
079	MARILZA ELENA FANTEN	100,00	1.
001	JOÃO FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS	85,50	2.
207	RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA	85,25	3.
370	CARLOS SÉRGIO MUNIZ DE SOUZA	83,50	4.
119	MARCELO ABREU MARTINS	83,25	5.
147	MARIA DE FÁTIMA DE C. COSTA	74,00	6.
307	ROSANE GALVÃO MACHADO	72,00	7.
081	BENEVENUTO AUGUSTO DE CARVALHO	69,00	8.
022	HERMES GONÇALVES DE A. JUNIOR	69,00	9.
084	GILDA ELIZABETH OLIVEIRA DA FONSECA	68,00	10.
428	LÍDICE DE MORAIS CELEBRINI	66,25	11.
436	CINTHIA LOCIKS DE ARAÚJO	64,00	12.
456	JOSÉ ANTONIO SANCHES	62,00	13.
014	EDUARDO FREIRE VASCONCELOS	62,00	14.
160	FLORIBELLE CASTILIO CARRASQVEL	60,00	15.
253	GILSON CARLOS ALMEIDA NUNES	59,50	16.
232	HELEN VAZ LOPES	59,00	17.
410	FIRMA AMÉLIA GARCEZ DE LUCENA	58,75	18.
256	VILSON DE JESUS CORREIA ALVES	58,50	19.
262	MARIA DO CARMO LIMA MARQUES OLIVEIRA	58,50	20.
352	GRACIELA AIRES VIEIRA	57,50	21.
061	ENZO DOS SANTOS CORAZOLLA	56,00	22.
187	LUCIO ROCHA CARNEIRO	55,75	23.
377	JOCIVALDO SILVA PEREIRA	55,00	24.
121	CESAR AUGUSTO T. BULCÃO	54,75	25.
092	DAYSE MARIA MELO DE OLIVEIRA	54,00	26.
383	DEJANNE MOISÉS DALCOMUNE	51,00	27.
224	ERIKA LAVÍNIA XAVIER DE MELO	51,00	28.
192	CLAUDIA CRISTINA DA S. VIEIRA	50,75	29.
106	GLAUCIA MARIA MOREIRA LUCENA	48,75	30.
129	OSCARITO JATAI SOBRINHO	48,00	31.
140	ROSSANA KEYLLA DINIZ DUTRA	47,50	32.
257	YARA CHRISTINA MARQUES DA CUNHA	45,40	33.
301	ADRIANA COSTA VERAS	45,00	34.
295	FERNANDO SAVIO MIRANDA ROMARIZ	45,00	35.
013	JOSÉ PAULO SILVA CORTE REAL	43,80	36.
350	SANDRA ALVES VENTURELLI	43,50	37.
078	ACYR RIBEIRO MAGALHÃES	43,50	38.
028	LYCIA SUELY DA COSTA NUNES	43,00	39.
259	HERCULES DOS SANTOS SOARES	42,50	40.
183	LIGIA BRANDÃO VILAR	42,00	41.
264	FABIOLA COSTA VITERLO	42,00	42.
085	WILLIAM FELICISSIMO MACHADO DINIZ	41,50	43.
109	MARIA DAS GRAÇAS S. MARTINS	40,50	44.
020	JORGE WASHINGTON COELHO DE SOUZA	40,00	45.
205	ANGELA PEREIRA NOBREGA	39,25	46.
103	ALEXANDRE FONTOURA BEZERRA	38,75	47.
355	HENRIQUE MARCONI SAMPAIO PINHATI	38,25	48.
315	ISABELA CASCÃO ANJOS	37,75	49.
186	EDUARDO LUIZ PEREIRA COSTA	37,50	50.
007	MARIA ANGELA RAJA GABAGLIA	37,00	51.
397	ERWIN ADNEN SMEJA HUNTER	34,50	52.
250	MARCO TÚLIO ALVES DOS SANTOS	34,50	53.
450	CONCILDA PORTELA ARAÚJO	34,00	54.
300	TANIA MARA RAMOS MACIEL	33,00	55.
325	FRANCISCA PORTELA CORREIA	32,50	56.
321	STELA DALVA CARNEIRO	32,25	57.
144	LILIANA SAMPAIO COSTA MARCONDES	31,00	58.
137	DANIELA SERRA DE ALMEIDA	31,00	59.
435	HEINRICH BENDER HOHNERT SEIDLER	31,00	60.
150	LAURO ESTEVÃO VAZ CURVO	30,75	61.
430	MARCIA GOTELIP	30,75	62.
178	EMANUEL FREIRE	30,50	63.
046	GERALDO DAS NEVES SANTOS JUNIOR	29,50	64.
406	GRADIMIR DJUROVIC	28,75	65.
376	FLÁVIA DE OLIVEIRA PINTO E BRITTO	28,25	66.
159	NORMA MARIA MALTA MACHADO	27,25	67.
439	ELVINA MARIA CABRAL SARMENTO	25,50	68.
120	GEOVANNI MARIA F. DE LIMA	25,50	69.
393	JOÃO BATISTA RIBEIRO	25,00	70.
415	RENATA MACEDO DA FONSECA FEIJÃO	25,00	71.
442	MIGUEL SARMENTO FILHO	24,75	72.
112	FERNANDO GIL VENTURI E SILVA	24,25	73.
348	ADALGISA MARIA ABREU TANURE	23,50	74.
294	EVANDRO NOLETO BEZERRA	23,25	75.
333	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	23,00	76.
407	ANESIA MARIA DE SENNA BRITO	23,00	77.
219	JOELMA SANCHES COSTA	23,00	78.
319	LECIANA SANCHES GIOLITO	22,50	79.
320	FERNANDO FARIAS DOS SANTOS	22,50	80.
223	OSMAR EUSTÁQUIO RIBEIRO LIMA	20,25	81.
094	CLÁUSIA PORTO	20,00	82.
405	ROSA DE FÁTIMA P. LEAL	19,75	83.
003	MANOEL SOLANGE FONTES TELES	19,50	84.
361	VANESSA BIANCA GONÇALVES RODRIGUES	19,00	85.
327	RENATO PINHEIRO CREPALDI	18,50	86.
234	MARIA ISAURA SERRA BAETAS GONÇALVES	18,25	87.
062	ZILMAR VIDAL DE OLIVEIRA	18,00	88.
025	SILAS DE OLIVEIRA SANTOS	18,00	89.
184	MARCELO RIBEIRO TEIXEIRA	17,75	90.
228	FABIANO WAGNER D.G. DE OLIVEIRA	17,50	91.
372	CARLOS ADRIANO FARIA DE ARAÚJO	17,50	92.
290	JOÃO CARLOS DE ARAÚJO	17,00	93.
096	FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES	17,00	94.
114	MANOEL LUCIO NUNES	16,75	95.
434	PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS	15,50	96.
429	PENELOPE GARCIA VIEIRAS	15,25	97.
288	ADRIANE MEDEIROS CASADO	12,25	98.
341	NATÁLIA MOURA PONCE DE LEON	12,25	99.
065	RAIMUNDO CARLOS LIRA DA ROCHA	15,00	100.
302	FREDERICO ALEXANDRE FERNANDES	15,00	101.
250	MARCO TÚLIO DOS SANTOS	15,00	102.
385	CARLOS ALFREDO PORTILLO ROMERO	14,00	103.
053	GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA SILVEIRA	14,00	104.
364	HILTANICE MEDEIROS BEZERRA DE OLIVEIRA	14,00	105.
421	HELEY BARBOSA MATHIAS	14,00	106.
188	POLIANA SOUSA DE ABREU	14,00	107.
238	ANTONIO PAULO RAFA	14,00	108.
382	CÁSSIA DE MENEZES FERREIRA	13,50	109.
292	PAULO FERNANDES DE ARAUJO	13,00	110.
075	HELDER SOARES DE ARAÚJO	12,50	111.
245	ANDREYA IOLANDA ATHAYDE DE LIMA	12,50	112.

322	WÂNIA ROMANQUEIRO KALIXTO	12,25	113.
431	RICARDO ALBUQUERQUE LINS	12,00	114.
043	RICARDO CHAVES MACHADO	11,25	115.
038	UBIRATAN JOSÉ MARTINS SOBRINHO	11,00	116.
366	IVAN ALEXANDRINO PAES	11,00	117.
237	LUZELI DA SILVA FERNANDES	10,00	118.
330	JULYA LIMA RODRIGUES	10,00	119.
425	ALMIR ESTEVEO RODRIGUES	10,00	120.
423	AGONCELO CAETANO DA SILVA	10,00	121.
331	BRASILINA RODRIGUES PEREIRA	09,00	122.
060	CIRLÂNIA MARIA MATIAS TOMAS	08,75	123.
287	ROGERIO GOMES LIMA	08,25	124.
309	BEATRIZ MACDOWELL SOARES	08,00	125.
051	TELKIA DE CAMPOS DANTAS SILVEIRA	07,75	126.
213	ANA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA	07,25	127.
404	JOMAR AMORIM FERNANDES	07,00	128.
182	MARIA MADALENA PUGLIESE DE MORAIS	07,00	129.
048	WALTER MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	06,75	130.
339	VALÉRIA FERREIRA CAMPOS	06,00	131.
138	SÂMIA DE OLIVEIRA LEITE	05,75	132.
095	CRISTIANE DOS SANTOS VARGAS	05,00	133.
239	AUCÉLIO MENEZES MIZIARA	05,00	134.
396	ENIO RAFAELI DOS SANTOS FILHO	03,00	135.

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
448	MARCELO IGLÉSIAS BARREIRA	82,25	1.
080	RODRIGO PEPE COSTA	71,50	2.
444	JOÃO RICARDO DUTRA BANDOS	66,75	3.
452	EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA	62,75	4.
326	SÉRGIO HENRIQUE MATTIODA DE. LIMA	62,00	5.
215	CELI DE LIMA ZUCOLLOTO	61,75	6.
130	MARCELO COSTA CRONEMBERGER MARQUES	61,50	7.
032	CARLA ROSANE GONÇALVES	60,25	8.
225	ROBERTO NICOLAU CAVALCANTE DE SOUZA	59,50	9.
042	MARCELO FREITAS DE CABRAL FAGUNDE	58,50	10.
349	JACIREMA SIMONE MACIEL FLOR	55,75	11.
252	HELSON JOSÉ DE ALMEIDA ALBERNAZ	54,00	12.
031	MARTA DE BARTA DE BETANEA REBELO TEIXEIRA	53,25	13.
362	FARID BUITRAGO SANCHEZ	50,75	14.
105	CLAUDIA CRISTINA DUARTE DE CARVALHO	50,00	15.
401	VITTORIA NEIDE COLLAREDA SICILIANO	48,25	16.
332	DANDY SHINICHI YAMAUCHI	48,00	17.
368	MARIA DE FATIMA ANDRADE	47,75	18.
347	ÉRICA ROSA TRINDADE	46,75	19.
202	ROBERTA MOREIRA PAIVA	46,00	20.
416	MARCOS LAZARO DE SOUZA GONDIM	45,00	21.
317	VALERIA FRAGOSO DE BARROS	45,00	22.
179	MILTAIR BAETA DE MELLO	44,25	23.
162	ROSANE FERNANDES ROJAS	44,00	24.
133	WILMAR JOÃO BATISTA CABRAL	44,00	25.
420	ELIELSON ALEXANDRE DOS SANTOS	43,75	26.
243	ALVARO LUCIANO DALCOMUNI	43,00	27.
039	PATRICIA SERAFIM SANTOS	43,50	28.
371	ISABELLA PAOLILO CALAZANS CORREA	42,50	29.
117	MARCO AURELIO BRASIL PINTO	42,25	30.
360	ANA PAULA DE FREITAS	42,00	31.
388	MARCIA REGINA BARROS	41,50	32.
214	ANDREA BARRA MURTA LIMA	41,25	33.
016	FRANCISCO NASCIMENTO	41,00	34.
132	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	40,75	35.
163	GISELE TASCA DUTRA	40,50	36.
011	KATIA MARIA NUNES DE ARAUJO	40,50	37.
168	LAURA LEITE LIMA	40,50	38.
222	LUCIANO RODRIGUES DO AMARAL	40,00	39.
386	MARCILIO WELLINGTON MACHADO DIAS	40,00	40.
070	HUMBERTO ORELLANA QUINTEROS	37,25	41.
166	PAULA CRISTINE NOGUEIRA SILVA	37,25	42.
369	CRIXINA LOPES CARNEIRO ARAGÃO MONTEIRO	37,00	43.
226	ROSANA BRITO AZEVEDO	37,00	44.
305	MARIO JOSE PINTO LIMA	36,75	45.
233	JAIRO NAIMAYER MARQUES	36,25	46.
101	JOÃO ULISSES GONZAGA	36,25	47.
419	ANNE KRISTHINE CAVALCANTE PEREIRA	35,50	48.
005	CRISTINA DE FATIMA MACIEL ALVES	35,50	49.
433	GLIME ALVES DA COSTA	35,50	50.
111	VALERIA COUTINHO DOS SANTOS	35,25	51.
083	ANDRÉ BATISTA VASCONCELOS	35,00	52.
363	SHIRLEY JOSEFA DA SILVA PALMEIRA	35,00	53.
169	LOURDES MING CHI SHEN	34,25	54.
155	PAULO CESAR MIRANDA COELHO	33,75	55.
220	ANNY KELLER LOPES BERGAMINI	31,75	56.
249	RENATA FURTADO TOLEDO GOUVEA PEDRINHO	31,25	57.
231	SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA	31,25	58.
441	ALESSANDRA ALVES PINTO	30,25	59.
054	TEREZA CRISTINA DE MELLO CORREA	29,75	60.
015	MARIA APARECIDA NARCISO MURR	27,00	61.
446	VALMIR HILARIO SILVA	25,75	62.
453	PAULA FRANCINETE LACERDA C. DE ALMEIDA	24,50	63.
172	LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ FREIRE	23,50	64.
157	JOSÉ GATTO NETO	22,50	65.
006	ROSALIA DE MELO RODRIGUES	17,75	66.
100	EDUARDO OLIVEIRA	17,50	67.
004	AMÉRICO DE ANGELI	11,00	68.
124	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	11,00	69.
449	SUELY CORREA DOS SANTOS	10,25	70.
240	ANA LUIZA LIMA HELLER	10,00	71.
336	MARIA MAURITY SILVA	05,25	72.
296	GLOVER RODRIGUES DA ROCHA	00,00	73.

NEUROLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
289	MARIA JOSELY BRITO MOUSSALEM DE ANDRADE	53,25	1º
414	KARINA MARIA ALÉCIO DE OLIVEIRA	50,50	2º
403	ERNANE PIRES MACIEL	47,50	3º
266	JOSÉ ALBERTO NUNES SOBRINHO	46,50	4º
057	LUIZ CARLOS COLOMBO	39,00	5º
411	HONÓRIO SÉRGIO DE PAULA GALVÃO	36,00	6º
424	VICENTINO PEDRO DE RESENDE	08,50	7º

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
357	ANTONIO ANDRADE DE FARIA NETO	77,25	1
254	JOSÉ ANTONIO BORJA R. LIMA	69,00	2
072	JOSÉ APARECIDO JORGE	68,50	3
010	WILSON ALVES DA SILVA	64,05	4
310	PAULO CESAR CARNEIRO	60,75	5
251	RENATO SOMIONATTO E SILVA	60,75	6
285	JOÃO ALFREDO NACHTIGALL	60,00	7
148	CLÁUDIO FERREIRA CAMPOS VIEIRA	60,00	8
338	CHARLES CURTE SOUZZA PINTO	59,75	9
058	ALEX RÔMULO DE LIMA ALVES	59,05	10
281	LEONARDO CAIO SIMIONATO	58,00	11
261	RICHARDSON LEITE DE BESSA	55,00	12
107	WALGMAR RAMOS DE OLIVEIRA	54,75	13
031	WALTER RODRIGO DAHER	53,75	14
306	HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA	53,00	15
037	AILTON PEREIRA BUENO	51,00	16
023	ANTONIO EDUARDO SABINO PEREIRA DOS SANTOS	50,05	17
195	WILLEM MADISON DA SILVA TEIXEIRA	45,25	18
334	DANIEL RINCON	43,00	19
165	DJEZAIR SALES DE CALDAS LINS	39,75	20
152	HELDER DE OLIVEIRA ANDRADA	39,05	21
040	AMILTON PEREIRA BUENO	36,00	22
059	CLOVES MOREIRA FILHO	36,00	23
090	RICARDO FILGUEIRAS DA MATA	35,75	24
345	ORIOVALDO JOSÉ LIMA DE SOUZA	23,00	25

PEDIATRIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
087	ERLANE MARQUES RIBEIRO	98,25	1.
035	MARIA CUSTÓDIA MACHADO RIBEIRO	93,75	2.
346	JULIANE PENA LAUAR	91,75	3.
316	HELOISA PIRES NETTO SAFATLE	90,25	4.
344	ADRIANA BORGES DELGADO	84,00	5.
056	CLAUDIA MACHADO DE SOUSA	80,75	6.
153	MARIA CRISTINA DE PAULA SCANDIVZZI MACIEL	72,25	7.
312	JOSÉLIA MARIA ÁVILA	65,50	8.
328	MARISTELA ESTEVÃO BARBOSA	65,50	9.
047	TEREZA CRISTINA INFANTE NOGUEIRA	64,25	10.
170	SONIA MOREIRA D'AGOSTINI	64,00	11.
098	CARLA PRINCIPE CHAGAS VIANNA BRAGA	64,00	12.
108	ANA AURÉLIA ROCHA DA SILVA	64,00	13.
375	SIDNEY CUNHA DA SILVA	63,00	14.
297	SALMA LIANE SIQUEIRA BENÍCIO SANTOS	63,00	15.
367	ELIZABETH PEREIRA	61,75	16.
137	MARIA ELIZABETH A. BARBOSA DE OLIVEIRA	60,00	17.
050	LEONARDO NUNES CORRÊA	59,75	18.
190	DOROTHEA HRANEC	59,00	19.
212	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA JATUBÁ VILELA	58,50	20.
242	MARIA LEOPOLDINA DE CASTRO VILLAS BÔAS	58,00	21.
143	SILVANA AUGUSTA JACARANDÁ DE FARIA	57,50	22.
211	SILVIA BICUDO CASTRO MAGALHÃES	57,50	23.
203	ANA PAULA APARECIDA BORGES	57,25	24.
164	TERESA VICENZINA TRIDICO	56,50	25.
142	FERNANDO DIAS MACIEL	56,25	26.
201	ALINE COUTO CESAR	56,00	27.
229	CYNTIA SUZANE MAIA DE OLIVEIRA	55,25	28.
303	ROBERTO DA CUNHA SALES PEREIRA	54,50	29.
381	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA LINS	54,00	30.
418	SAULO VERAS MACHADO	54,00	31.
191	EDNA CESAR MATTOS	53,50	32.
218	ALBERTINA CAVALCANTE PINHEIRO	53,50	33.
248	FLÁVIO HENRIQUE ZOTTI	53,50	34.
320	CLODOMIR JOÃO SPEGIORIN	53,00	35.
273	VALÉRIA DE NAZARETH FONTENELLE PINHEIRO	53,00	36.
180	JOÉLIA CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA	53,00	37.
104	MARTA DAVID ROCHA	52,50	38.
217	CARLOS ALBERTO MORENO ZACONETA	52,50	39.
427	DEBORA PONTES LANNES TORRES CRUZ	52,00	40.
116	EVELY MIRELA SANTOS FRANÇA	51,00	41.

384	CRISTINA MENDES DE RESENDE	50,75	42.
374	LUCIANA CARTAXO ELOY NASCIMENTO	49,00	43.
118	ANGELA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	49,00	44.
236	JOSÉ ANTONIO GUIMARÃES CAMPOS	48,75	45.
209	ANDRÉA LOPES RAMIRES KAIRALA	48,00	46.
177	ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM	46,75	47.
263	ILDIVAN GOMES DOS SANTOS	46,00	48.
426	FABIANA MÁRCIA DE ALCÂNTARA MORAIS	45,75	49.
278	LIGIA CARLA BARBOSA CHAVES	45,75	50.
141	VIRGÍNIA MARIA DE MELO	45,50	51.
335	PAULO SÉRGIO SILVEIRA B. NASCIMENTO ROQUE	44,75	52.
067	CIRA FERREIRA ANTUNES COSTA	44,00	53.
173	ROSANIA DE LOURDES ARAUJO COELHO	43,75	54.
304	LUCIANA BARBOSA DE SOUZA	43,00	55.
395	CLÁUDIA GERMANA CIRAULO BRAGA	41,00	56.
432	CLÁUDIA REGINA ZARANELLO	40,75	57.
378	ANTÔNIO DOS SANTOS NETO	40,75	58.
255	ILKA MARIA DE LIMA SIMÃO	40,00	59.
189	ADRIENE DE SOUZA HEITOR	39,50	60.
002	MARIA REGINA DE BARROS GOMES ZOBY	38,00	61.
041	ALBERTO LUIZ BEHR DA ROCHA	37,75	62.
356	LUCÉLIA MENEZES THOMÉ	37,50	63.
210	JULIO MARCOS BRUNACCI	37,00	64.
206	JOSEFA GRACIENE SILVEIRA SANTOS	37,00	65.
391	AUGUSTO WEGUELIN GUNYICS PARANAGUA	36,00	66.
282	PATRÍCIA BARROS DE CARVALHO SILVA	35,75	67.
045	ALZIRA DA SILVA SANTOS	35,25	68.
313	MORGANA CEDRIM PITUBA	35,25	69.
443	SILVANA MOREIRA BENATTI	32,50	70.
099	MARCIA MARIA SIQUEIRA DE CARVALHO	30,50	71.
437	SOLANGE SILVA SOARES	28,00	72.
286	SALOMÃO MIGUEL CHAIBE NETO	23,00	73.
274	IONAIA DA SILVA BACELAR	21,00	74.
412	MURILO RAMOS RIVETTI	20,50	75.
052	MARIA ELISA CABANELAS PIXININE	19,75	76.
451	CARLOS MOREIRA FALCÃO DE SANT'ANNA	15,00	77.
193	GRACY PINTO BANDEIRA DE SOUSA	13,75	78.
082	MARIA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO LIMA	10,00	79.
216	HÉLIO GODOY FRANCA	05,75	80.

PSIQUIATRIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
247	DANIEL DIAS DA CRUZ FILHO	63,50	1.
275	JOSÉ MIGUEL NETO	58,00	2.
279	ELISABETH SCWAH DORNA COELHO NETO	56,50	3.
265	ADHEMAR BORGES DA SILVA	43,00	4.
126	RODRIGO ELIAS NEME GEBRIM	38,50	5.
277	SIMONE REVOREDO	38,00	6.
178	LIAMAR MAGALHÃES	33,00	7.
402	MARIA CRISTINA DIAS MANFRINATO	30,50	8.
110	MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO C. KRAUPE	28,00	9.
353	ULISSES RODRIGUES DE CASTRO	26,00	10.
314	NAZARETH CRISTINA ARAÚJO RODRIGUES	18,00	11.
359	CEZAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	17,50	12.
115	EDNÊ MATIAS DA PAZ	17,00	13.
156	LIA SILVIA KUNLLER	14,00	14.
030	ARNALDO CORREIA MOREIRA	13,75	15.

RADIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
457	JOSÉ LUIZ FURTADO DE MENDONÇA	70,00	1.
298	THOMAZ ANTONIO GUTSCHOW PALHAS	69,50	2.
230	ITANA COSTA CHAGAS	66,75	3.
260	APARECIDA DE FÁTIMA LEMES	60,75	4.
308	ILAILSON DE GOES TELES	57,50	5.
139	JOSÉ ANTONIO MAGALHÃES LIMA	54,00	6.
422	ANDRÉA BETÂNIA VELOSO	53,25	7.
398	MARCO DE OLIVEIRABELLES	52,75	8.
387	EDGAR DE ARAÚJO FRANCO NETO	52,50	9.
197	ANA CLÁUDIA RODRIGUES PIMENTEL	51,00	10.
149	MÁRIO FERNANDES CHAMMAS	50,00	11.
291	MARIA CRISTINA ALENCASTRO RABELLO FARIA	47,75	12.
380	CHRISTIANE MARIA LEANDRO FRANÇA	46,50	13.
198	ANDRÉA CAMPOS DE OLIVEIRA	42,25	14.
268	VALÉRIO ALVES FERREIRA	38,00	15.
009	CLAUDIA RIBEIRO BORBA	27,75	16.
086	CARLOS FERNANDO DE MELLO JR.	25,50	17.
093	PHILIPE BRONZEADO CAVALCANTI	25,50	18.
373	DENISE CAMERINO AVILA	22,50	19.

UROLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
246	EDUARDO SARAIVA PIMENTEL	57,00	1º
089	FERNANDO FERNANDES CORREIA	55,00	2º
283	CLOVIS JACINTO DA SILVA	52,00	3º
241	HÉLBIO BONIFÁCIO FERREIRA	50,50	4º
102	LUIZ CLÁUDIO RESENDE GONÇALVES	40,50	5º
323	MARIA DO CARMO DE CASTRO ALVES	35,00	6º
176	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	28,00	7º
440	RONALDO JOSÉ DE FREITAS	10,00	8º
134	JOSÉ DE SOUZA FLÁVIO	07,00	9º

Candidato que não apresentou documentação necessária para habilitação na especialidade pretendida.

CLÍNICA MÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME
Nº 445	Luiz Zerbini Fernandes Leão

Todos os candidatos classificados dentro das vagas constantes do Edital Normativo nº 005/99-FHDF, publicado no DODF nº 60, de 29.03.99, deverão comparecer ao CEDRHUS (Auditório) – Avenida W/3 Norte, Quadra 501, Brasília-DF, das 14 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, para tratarem de assuntos referentes à sua contratação.

Homologamos,
Em, 27.05.99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos

JOFRAN FREJAT
Presidente da FHDF

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 90, de 12-5-99, págs. 45 e 46.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento da licitação publicado no DODF nº 89, de 11/05/99, referente a Concorrência nº 007/99, proc. 061.000072/99.

Brasília, 27 de maio de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 2/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Concorrência nº 002/99, proc. 061.010684/98, objetivando o Fornecimento, mediante contrato de Filme Sensibilizado p/Raio-X e outros, será realizada no dia 02/06/99, às 08:15 horas.

Brasília, 27 de maio de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente

AVISO DE RECURSO
CONVITE Nº 120/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa SCHINKÖETH EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Convite nº 120/99, proc. 061.002692/99.

Brasília, 27 de maio de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 136/99 - PROC. 061.002694/99

Vencedora/Item

SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA - 01

EDITAL Nº 141/99 - PROC. 061.003318/99

Vencedora/Itens

JOÃOMED COM. DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA - 01,02,03

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 074/99 - PROC. 061.002167/99

Vencedoras/Itens

DIMACI MATERIAL CIR. LTDA - 01,02
DMG COM. E REP. LTDA - 03,05
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA - 04
EMBRAMED IND. E COM. LTDA - 08,09,11,12,13,14,16,17,18,19,20,21
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - 06
CIRÚRGICA BRASIL COML. E IMPORTADORA LTDA - 07,22
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 15
JOÃOMED COM. DE MATS. CIR. LTDA - 23

Desclassificadas/Itens

MEDICOR PRODS. MÉDICO HOSP. LTDA - 05,09,10
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA - 08,09,10
DIMACI MATL. CIR. LTDA - 03,08,10
JOÃOMED COM. DE MATS. CIR. LTDA - 03,08,09,10
CURVELLO E VIEIRA LTDA - 08,10
EMBRAMED IND. E COM. LTDA - 10,23
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 10
DMG COM. E REP. LTDA - 17,18
Obs.: item 10 - foi sugerida a revogação.

EDITAL Nº 090/99 - PROC. n.º 061.003310/99

Vencedoras/Itens

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARM. LTDA - 01,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13
BH FARMA COM. LTDA - 02
JANSSEN CILAG FARM. LTDA - 14
EUROFARMA LAB. LTDA - 05

Brasília, 27 de maio de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 1/99

PROCESSO: 101.001.487/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO; OBJETO: cessão de uso de bens móveis, adquiridos pela CEDENTE, com recursos oriundos do Ministério da Justiça, por força do convênio nº 020/98, para uso exclusivo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal/CDCA-DF e do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal-CONEN/DF; ASSINATURA: 25/05/99; VIGÊNCIA: 31/07/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/CEDENTE: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CESSIONÁRIA: Benjamin Segismundo de Jesus Roriz.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no quadro de avisos desta CPL.

Brasília, 26 de maio de 1999
JOSÉ SOARES DE SOUSA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 022/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a SIEMENS LTDA., Objeto: Aquisição de 17 un. (dezessete) unidades – Disjuntor à Vácuo, 15KV, Tripolar, 800/1250A. Processo: 093000777/98 - Tomada de Preços de Materiais-TPM-048/98-CEB, Resolução da Diretoria da CEB nº 060/99, de 31.03.99 e RMM nº 039/98-GEPO, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: 120(cento e vinte) dias. Valor R$ 168.079,00 (cento e sessenta e oito mil e setenta e nove reais). Data da Assinatura: 19.05.99: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela SIEMENS: JOSÉ CARLOS ANTUNES.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 28/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 028/99-CAESB, da forma que se segue: firma **VELOART TACÓGRAFOS E VELOCÍMETROS LTDA**, vencedora do item único, com o percentual de desconto concedido de 40% (quarenta por cento) sobre a Tabela de Preços da CAESB, através de **emissão de Nota de Empenho por Estimativa,** até o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Brasília, 26 de maio de 1999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO CANCELADAS LEI Nº 1909/98

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	PLACA
ADÃO TORQUATO DE ARAÚJO	N000111799	113006915/98	JDQ-7482/DF
ALOÍSIO FERNANDES B. JÚNIOR	N000107297	113006926/98	JDX-2628/DF
AMALIO PAULO GODINHO	X000121378 e N000110433	113006929/98	JEV-5607/DF
AMÉLIA MEIRELES P. DE MELLO	X000123175	113006918/98	JDZ-9714/DF
ANGELA KOURY MENESCAL LANDWEHR	N000102627	113006944/98	JDY-0835/DF
ANTÔNIO DO NASCIMENTO MENDONÇA	X000052278 e X000113984	113006924/98	JED-3575/DF
ANTÔNIO LOPES	X000117183	113006917/98	JEN-8965/DF
ANTÔNIO MAURÍCIO C. RODRIGUES	N000007116	113006933/98	BT-3247/DF
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	X000066323 e X000065838	113006949/98	JEV- 6326/DF
ATTILA DA MATA	N000110924	113006923/98	JJX-8456/DF
BRUNO BEZERRA DE MATOS	N000111716	113006928/98	JEI-7505/DF
CARLOS JOSÉ FERREIRA DA SILVA	N000079814	113006934/98	JJD-3993/DF
CÉLIO VELOZO	X000056089, N000092218, N000101603, X000115135 e N000113977	113011360/98	JEX-3147/DF
CELSO DE MAGALHÃES VIEIRA PINTO JÚNIOR	N000107439	113006941/98	JER-5436/DF
CELSO MIRANDA MACHADO	N000098584	113006931/98	JEB-1807/DF
CLAUDIO HENRIQUE DALTROZO MUNHOZ	N000102670	113006911/98	JEU-6312/DF
CLAUDIO MANOEL AMARAL	N000108328	113006905/98	JIJ-2200/DF
CLAYTON DOS PASSOS	X000113852 e X000111601	113006972/98	GPY-5397/DF
DÉCIO JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA	X000111829	113006937/98	JEI-0738/DF
DEUSDEDITH DUTRA FILHO	X000119659	113006921/98	JEY-2366/DF
DIEGO DOURADO DE OLIVEIRA	X000123784	113006974/98	JEM-6609/DF
DOMINGOS LUSIANO DA CRUZ	N000111361	113006942/98	JJX-1422/DF
EDMAR RODRIGUES DIAS	N000104919	113006925/98	JFO-2272/DF
ELAINE MARIA SILVA COSTA	X000110086	113006932/98	AU-5999/DF
ELOISA HELENA PEREIRA	N000107360	113006956/98	JEV-0978/DF
ELZIRA ALVES DA SILVA	N000113314	113006977/98	JEA-7466/DF
EMANUEL DE ARAÚJO DANTAS	N000118485	113006967/98	JDQ-3391/DF
EMÍLIO GOMES DA SILVA	N000077418 e N000078796	113006950/98	JES-3994/DF
ENEIDA DE ALMEIDA RIBEIRO	X000098623 e X000112574	113006927/98	JDT-6697/DF
GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL	X000115640, N000106964, N000095860 e N000095313	113006999/98	JEZ-6584/DF
HAMILTON GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO	N000101974	113006919/98	JFA-3809/DF
HELENA CRISTINA ZOTI	X000112109	113006981/98	JEY-2456/DF
HENRIQUE FERREIRA DE LIMA	X000122856	113006970/98	JEO-1653/DF
HERNANI RODRIGUES COELHO	N000117901	113006963/98	JEC-2858/DF
ILZA ALMEIDA DA SILVA	N000104721	113006982/98	JDQ-4409/DF
IRANI MARIA FICHE MUNIZ	N000049025	113006912/98	JEN-5289/DF
IRANI MARIA FICHE MUNIZ	X000109416	113006913/98	JEN-5289/DF
ISABEL CRISTINA DE CARLOS PEREIRA LEITE	X000109456	113006978/98	JEQ-1606/DF
ISABEL GUEDES DA SILVA	N000115259	113006989/98	JIJ-1983/DF
IVAN JOSÉ DOS REIS	N000043598, X000025765 e X000026678	113006906/98	AL-1959/DF
JANE MARY DE OLIVEIRA SANTOS	X000095321	113006909/98	JEV-7297/DF
JANE MARY DE OLIVEIRA SANTOS	X000087868	113006908/98	JEV-7297/DF
JOÃO BATISTA DA CUNHA	N000109010	113006985/98	JET-2106/DF
JOSCELINE PEREIRA NUNES	N000102551	113006901/98	JFD-1445/DF
JOSÉ ALONSO PEREIRA BARBOSA	X000122397	113006907/98	JEM-1372/DF
JOSÉ DE ARIMATEA DOS SANTOS	N000065673	113006957/98	JFO-5716/DF
JOSÉ DE ARIMATEA DOS SANTOS	N000111961	113006958/98	JFO-7193/DF
JOSÉ EDVALDO G. DE FARIAS	X000117096	113006939/98	JEW-2662/DF
JOSÉ ERCÍLIO MACHADO	N000111706	113006987/98	JER-8446/DF
JUCIMAR LUZ GOMES	N000106240	113006990/98	JEM-0677/DF
KASSIO FELIX DA SILVA	N000103503, N000104845, N000107111 e N000111288	113006975/98	JFE-8694/DF
LÚCIA REGINA MOTTA AQUINO	N000101046	113006940/98	JED-6815/DF
LUIZ MAURO PUCCI	N000116045	113006959/98	JDX-3981/DF
MARCELO SILVA CORREA	X000111834	113006936/98	GME-9150/DF
MÁRCIA MARIA AMARAL	N000098287 e N000101410	113006988/98	JES-6014/DF
MARCOS FREDERICO DE OLIVEIRA CARDOSO	X000109596	113006903/98	JEI-9547/DF
MARIA APARECIDA NEVES	X000114708	113006971/98	JJC-3850/DF
MARIA BERNADETE GONTIJO DE ANDRADE	N000108851	113006900/98	JEX-1428/DF
MARIA DE LOURDES N. M. ROMANCINI	X000122579	113006916/98	JEZ-0314/DF
MILTON ANTÔNIO DOMINGOS	N000099502	113006943/98	JEL-6539/DF
NEIDE HENRIQUETA BARALDI	X000115687	113006946/98	JEC-4173/DF
PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA	N000107967	113006983/98	JEI-7608/DF
RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	N000120515	113006954/98	GLR-9727/DF
RICARDO VIERIA ISAAC	X000131661	113006993/98	JER-9762/DF
RINALDO DAS CHAGAS LOIOLA	N000101010	113006984/98	JET-2106/DF
ROBERTO CARLOS SIQUEIRA	X000112139	113006922/98	LVG-0742/DF
ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	X000142687, X000145576, X000059218, X000047940, X000042910 e X000034737	113012104/98	JJD-6510/DF
ROBERTO LANDWEHR	N000033318 e N000084327	113006945/98	JEA-7045/DF
ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA	N000104222	113006935/98	JJA-6619/DF
RUTH GIERSZTAJN	X000132276	113006948/98	JEC-7817/DF
RUY SÉRGIO MEDINA GODINHO	X000129011	113006955/98	JJC-6632/DF
SANDRA SIQUEIRA DE SOUZA	N000104849	113006910/98	JDT-2360/DF
TAKEO HARAGUCHI	X000110637	113006904/98	JDP-3178/DF
TEREZINHA TONIETTO DE OLIVEIRA	N000098769 e X000109491	113006973/98	JDZ-9417/DF
VALDEMIR SIMÕES DANTAS	N000102997	113006902/98	JEY-4023/DF
VALDIVINO GABRIEL	N000062874	113006914/98	JES-4424/DF
VÂNIA DO CARMO OLIVEIRA	X000130613	113006951/98	JDQ-3137/DF
WALDEMIRO ALMEIDA SILVA	N000088961	113006930/98	JFO-5074/DF
WALMIR MIRANDA SODRE DA MOTA	X000120239, X000097908 e X000104804	113006976/98	JEI-8455/DF
ZULIMA REIS OLIVEIRA	N000101649	113006938/98	JEU-0578/DF

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/98

PROCESSO Nº 113.003.567/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. - OBJETO: Recompõe

preços unitários do material betuminoso da Cláusula Sexta, consoante pedido da contratada, e proposição da Gerência de Orçamento de Obras às fls. 899 do processo epigrafado, com respaldo permissivo da Artigo 65, II, "d" da Lei de regência. - DATA DA ASSINATURA: 26.05.99.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/99

Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) conjuntos de abastecimento e armazenagem para posto de combustível e aquisição de propulsoras pneumáticas
Abertura: 29-06-1999,às 15:00 h
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição dos Editais.
Local de obtenção dos editais: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1° andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/99

Objeto: Aquisição de materiais para construção em geral
Abertura: 18-06-1999,às 09:00 h

Brasília, 27 de maio de 1999
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe

RESULTADOS DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente à Tomada de Preços supracitada. Empresas vencedoras: LOTE 01 – ENGECOL PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA no valor de R$ 405.486,21 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos); LOTE 02 – AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA no valor de R$ 405.078,03 (quatrocentos e cinco mil, setenta e oito reais e três centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente à Tomada de Preços supracitada. Empresa vencedora: - POLÍGONO PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, no valor de R$ 312.588,73 (trezentos e doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

Brasília, 27 de maio de 1999
PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente Substituto

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo número: 097.000384/99. Empresa: Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP. Objetivo: Participação de 05 (cinco) empregados no 12º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito. Valor Total 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) Justificativa: Inexigibilidade de Licitação baseado no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Homologação feita por Paulo Victor Rada de Rezende, Diretor-Presidente, em 27/05/99.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

Processo nº 050.000.178/99.
Objeto: Aquisição, por itens, de peças e acessórios originais, novos e de 1ª linha, para veículos das marcas VW, GM, Fiat e Ford da frota da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o exercício de 1999.

Data e horário limites para recebimento dos envelopes contendo documentação / proposta de preços: dia 14/06/98 às 16h.
A CPL/SSP torna público que realizará as licitações no local, dia e horários acima citados e que maiores esclarecimentos e cópia do edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na secretaria da CPL, situada no SAM Conj. A Bloco A, Sala 129 (ao lado do Detran/DF), fone: 314-8273, 314-8277, 314-8287, fac-símile 322-4346 - Brasília-DF.

Brasília, 27 de maio de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2

PROCESSO Nº 053 000 248/99 - CBMDF
Tipo: Menor Preço
Objeto: Reforma das instalações da 4ª CRI/COL - Sobradinho.

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que, após analisado e deferido o Recurso Administrativo interposto pela licitante C&A – Construções e Serviços Ltda, foram habilitadas as empresas: C&A – Construções e Serviços Ltda e DVT – Engenharia Ltda. Ficando marcada a abertura dos envelopes de propostas para as 9:30 h do dia 28/05/99, no QCG-CBMDF, situado do SAIN Bl. D Lt. E.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 – 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS – Maj. QOBM/Comb
Presidente Suplente da CPL

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

OBJETO: Aquisição de Peças e Acessórios Originais, Novos e de 1ª linha, para veículos das marcas VW, GM, Fiat, Mercedes Benz, Ford e motocicletas da marca Honda da frota da Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que sagraram-se vencedoras no referido certame as seguintes empresas:
AUTO PEÇAS TEM TUDO LTDA itens 01, 02, 03 e 05;
PANDA TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA item 04.
Informa ainda que as propostas das empresas FEDERAL TRADE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CHAVES E RODRIGUES LTDA e ALFA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AUTOPEÇAS LTDA foram desclassificadas por descumprimento dos itens 6.6 e 6.8 do Edital., desta forma o item 06 restou prejudicado.

Brasília-DF, 27 de maio de 1999
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/99

OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) veículos, com 04 (quatro) portas tipo sedan, para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que o Anexo I - Modelo de Proposta da licitação acima referenciada passa a vigorar com a seguintes redação: Veículo com quatro portas tipo sedan. Especificação complementar mínima: 1 – Veículo tipo patrulha policial; 2 – Veículo 0 Km, ano e modelo no mínimo na data do empenho; 3 – Motor 2.0 movido à gasolina; 4 – Injeção eletrônica de combustível; 5 – Potência – 114 CV; 6 – Direção hidráulica progressiva; 7 – Retrovisor do lado direito; 8 – Pneus – Radial 185/14; 9 – Bancos – Revestidos em tecido de alta resistência com encosto de cabeça inclusive no banco traseiro; 10 – Travamento central das portas; 11 – Protetor de carter; 12 – Cintos de segurança traseiros laterais de três pontos; 13 – Bateria 63A (Ampères) e alternador 90A (Ampères); 14 – Tapetes de borracha para o interior e porta-malas do veículo; 15 – Pára-choques na cor do veículo; 16 – Tanque com capacidade de 55 litros; 17 - Sistema de freios ABS; 19 – Garantia total – 02 anos; 19 – Sirene eletrônica de 100 W 4 tons com drive sob o capô do motor e amplificador instalado no porta-luvas; 20 – A quantidade acima referida deverá ser entregue da seguinte forma: 20 (vinte) veículos na cor branca e 40 (quarenta) veículos em cores variadas, no mínimo de 05 (cinco) cores diferentes. Em decorrência desta alteração, fica adiada a data do recebimento e abertura dos envelopes para o dia 29.06.99 no mesmo horário (10 hs), no Auditório da CPL sito à SGON quadra 5, lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP), ao lado do IDR, fone: 343-2275.

Brasília-DF, 27 de maio de 1999 .
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 94, DE 25 DE MAIO DE 1999

Retificação do Edital nº 093 de 20 de maio de 1999, publicado no DODF nº 98 de 24 de maio de 1999, página 51.

Onde se Lê : fundamento legal na Resolução nº 08/99 - CDE/DF, de 25 de fevereiro de 1999.
Leia-se : fundamento legal na Resolução nº 09/99 – CDE/DF, de 25 de fevereiro de 1999.

LAZARO MARQUES NETO
Secretário

EDITAL Nº 95, DE 26DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público a aprovação das Carta-Consultas apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único deste Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá providenciar a adequação de seu Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 120 dias, contado da data da publicação no DODF do Edital de indicação de área, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, para fins de apreciação junto ao Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;

b) constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, foi beneficiário ou é detentor de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;

c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;

d) renúncia expressa do interessado;

e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;

f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;

g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO

NOME: H. MARTINS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME	**Nº DO PROCESSO:**	160.000.172/98
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.333.750/001-60
	ATIVIDADE:	Comércio de materiais de construção em geral a artigos correlatos.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 01 – Lotes 43 e 45 do Setor de Depósitos de Materiais de Construção da Ceilândia.
	EMPREGOS ATUAIS:	03
	EMPREGOS A GERAR:	05
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	08
NOME: A MASSA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.000.752/98
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.346.626/001-17
	ATIVIDADE:	Compra e venda de materiais para construção, artefatos de cimento e todos os demais artigos do ramo.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 01 - Lotes 30 do Setor de Depósitos de Materiais de Construção da Ceilândia
	EMPREGOS ATUAIS:	02
	EMPREGOS A GERAR:	05
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	07

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

Presidente da Comissão Especial de Licitação no uso de suas atribuições, torna público o resultado da classificação da Proposta Técnica referente à Concorrência 001/99 - SCS, de acordo com a seguinte ordem:

GRUPO 1 - AGÊNCIA
1ª AGNELO PACHECO
2ª RC COMUNICAÇÃO
3ª SMP&B SÃO PAULO
4ª D&M COMUNICAÇÃO
5ª DQV PUBLICIDADE
6ª ATUAL PROPAGANDA
7ª CONSÓRCIO BRASÍLIA AGORA
8ª NET MÍDIA COMUNICAÇÃO
9ª CANNES PUBLICIDADE
10ª A AGÊNCIA PROPAGANDA
11ª DNA PROPAGANDA
12ª DENISON BRASIL PROPAGANDA

GRUPO 2 - AGÊNCIA
1ª AGNELO PACHECO
2ª RC COMUNICAÇÃO
3ª SMP&B SÃO PAULO
4ª D&M COMUNICAÇÃO
5ª GIOVANNI,FCB
6ª DQV PUBLICIDADE
7ª ATUAL PROPAGANDA
8ª FOX PROPAGANDA
9ª CANNES PUBLICIDADE
10ª NET MÍDIA COMUNICAÇÃO
11ª A AGÊNCIA PROPAGANDA
12ª DNA PROPAGANDA
13ª DENISON PROPAGANDA

GRUPO 3 - AGÊNCIAS
1ª AGNELO PACHECO
2ª RC COMUNICAÇÃO
3ª SMP&B SÃO PAULO
4ª D&M COMUNICAÇÃO
5ª GIOVANNI,FCB
6ª DQV PUBLICIDADE
7ª ATUAL PROPAGANDA
8ª CANNES PUBLICIDADE
9ª A AGÊNCIA PROPAGANDA
10ª DENISON BRASIL PROPAGANDA

GRUPO 4 - AGÊNCIA
1ª JIMENEZ ASSOSSIADOS
2ª RC COMUNICAÇÃO
3ª SMP&B SÃO PAULO
4ª D&M COMUNICAÇÃO
5ª ATUAL PROPAGANDA
6ª DQV PUBLICIDADE
7ª CANNES PUBLICIDADE
8ª GIOVANNI,FCB
9ª A AGÊNCIA PROPAGANDA

GRUPO 5 - AGÊNCIAS
1ª AGNELO PACHECO
2ª RC COMUNICAÇÃO
3ª SMP&B SÃO PAULO
4ª D&M COMUNICAÇÃO
5ª ATUAL COMUNICAÇÃO
6ª DQV PUBLICIDADE
7ª CONSÓRCIO BRASÍLIA AGORA
8ª CANNES PUBLICIDADE
9ª A AGÊNCIA PROPAGANDA
10ª DENISON BRASIL PROPAGANDA
11ª TALENTO COMUNICAÇÃO
12ª FRONT PROPAGANDA

A Comissão Especial de Licitação revolveu desclassificar a Agência JCL Brasil por não atender ao disposto 8.2, letra "A", combinado com o item 4.1. letra "C," do Edital da Concorrência 001/99 da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal e ainda conforme esclarecimentos contidos na resposta às Agências Licitantes publicadas no DODF, nº 50, de 15 de março de 1999, página 37. O Presidente da Comissão Especial de Licitação convida as Agências classificadas para a abertura das Propostas de Preços dia 8 de junho de 1999, às 9:00 horas no Auditório do Palácio do Buriti.

Brasília, 27 de maio de 1999

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO NÓBREGA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ENCERRAMENTO
EDITAL Nº 5/98 (*)

O Diretor-Presidente da FAPDF, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 11, da Lei n.º 347, de 04/11/92, no Parecer n.º 010/99, da Assessoria Jurídica da FAPDF e consoante deliberação do Conselho Superior, na 50º Reunião Ordinária, de 06/05/99, resolve, a partir da presente publicação, encerrar o Edital n.º 05/98.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 95, de 19-5-99, pág. 37

Brasília, 27 de maio de 1999

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 4/99
IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1.954ª. sessão, realizada em 26.05.99. decidiu, com base no tópico 38, do Edital nº. 04/99-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital. conforme processo nº. 111.000.366/99, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 03 - CONSTRUTORA ARTEC LTDA - R$ 602.000,00; ITEM 04 - LEONARDO DE ASSIS - R$ 463.600,00; ITEM 06 - TOP CONSTRUTORA IMPORT. E REP. LTDA - R$ 312.500,00; ITEM 09 - ADILSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA E OUTROS - R$ 220.602,09; ITEM 11 - TAHITI HOTEIS E TURISMO S/A - R$ 189.500,00; ITEM 12 - CENTRAL ELÉTRICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 176.112,00; ITEM 15 - JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA - R$ 49.600,00; ITEM 16 - ROBSON PACHECO - R$ 21.110,00; ITEM 17 - GILMAR SILVA - R$ 51.000,00; ITEM 18 - ALYA REIS MOTA - R$ 32.100,00; ITEM 21 - BRÁSPAC BSB PAV. CONST. LTDA - R$ 50.100,00; ITEM 22 - ZENÓBIO OLIVEIRA ROCHA - R$ 51.200,00; ITEM 24 - DARIO ARCENO ALVES - R$ 9.200,00; ITEM 25 - SANTA HELENA VIGILÂNCIA LTDA - R$ 151.151,51; ITEM 27 - JASQUESON APARECIDO SOARES - R$ 14.550,00; ITEM 28 - ABADIA NICE MENDES CÂMARA - R$ 28.000,00; ITEM 29 - ABADIA NICE MENDES CÂMARA - R$ 32.000,00; ITEM 30 - SEBASTIÃO GONÇALVES DE JESUS - R$ 41.140,00; ITEM 31 - ROGÉRIO WAGNER DA SILVA - R$ 14.870,00; ITEM 32 - MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - R$ 261.000,00; ITEM 33 - CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - R$ 227.111,00; ITEM 34 - MARLUZ PEIXOTO DOS SANTOS - R$ 60.000,00; ITEM 35 - MARLUZ PEIXOTO DOS SANTOS - R$ 50.000,00; ITEM 41 - CLÉSIO JOSÉ DE SOUZA - R$ 27.500,00; ITEM 44 - LEONARDO DE ASSIS - R$ 173.600,00; ITEM 50 - JOSÉ LUCIANO DE MELLO - R$ 25.029,80; ITEM 54 - DENILSON CATARINO DOS REIS - R$ 93.200,00; ITEM 55 - DENILSON CATARINO DOS REIS - R$ 155.900,00; ITEM 57 - CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA - R$ 268.500,00; ITEM 58 - LOURIVAL GOMES DE MENEZES - R$ 182.700,00; ITEM 59 - PAV-SIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 302.100,00; ITEM 60 - LOURIVAL GOMES DE MENEZES - R$ 94.000,00; ITEM 61 - OSVALDINO XAVIER DE OLIVEIRA - R$ 80.000,00; ITEM 62 - JOSE ALBERTO DE ALMEIDA FILHO - R$ 80.101,01; ITEM 67 - ROBERTO DE ARRUDA SPARANO - R$ 33.578,00 e ITEM 68 - PAULO DE MELO - R$ 41.075,10. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, apresentando, no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª. Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 45 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, 27 de maio de 1999
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 8/99
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA–TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretária de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 29 DE JUNHO DE 1999, para venda de lotes destinados a Comércio em geral, Residência, Habitação Coletiva, PLL - Clube Esportivo, Oficina, Indústria em geral, Prestação de Serviços e outros situados em Brasília e demais Cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital 08/99-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 28.06.99, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 29.06.99, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 344.5767, 342.1825, 343.1834 ou Telefone/FAX: 342.2022, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 27 de maio de 1999
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para o empreendimento/atividade: Estação de Tratamento de Esgotos do Centro de Apoio ao Grande Incapacitado Físico, no local: SHIN Trecho 13 Lote "C" - Lago Norte/DF Processo nº 191.000.139/97. Observações: não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

DAR 3522/99

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e fundamentado na Resolução CFM nº 1543/99, de 11 de março de 1999, divulga aos Senhores Médicos do Distrito Federal as seguintes informações referentes às eleições de membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Medicina no ano de 1999.

1- O prazo de inscrições de chapas inicia-se às 08:00 horas do dia 14 de junho e termina às 18:00 horas do dia 12 de julho de 1999.

2- As eleições realizar-se-ão nos dias 11 e 12 de agosto de 1999.

3- O voto será obrigatório sendo exigida a apresentação de um documento de identidade pessoal.

4- Podem ser eleitos e eleitores os médicos inscritos primária e secundariamente neste Conselho.

5- Ao eleitor que faltar à obrigação de votar será aplicada multa equivalente ao valor da metade da anuidade, quando a ausência não for justificada e aceita pela Diretoria deste CRM em até 60 dias.

6- Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Secretaria do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, sito ao SRTVS Q. 701 Centro Empresarial Assis Chateaubriand Bloco II Salas 301/314, nesta cidade.

Brasília-DF, 27 de maio de 1999.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA
Presidente

DAR 3524/99

TUPANY VICTOR AMERICANO DO BRASIL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a licença de instalação para a atividade de Piscicultura , localizada na Chácara Desembargador Colombo Cerqueira N. Rural Paranoa – DF , com processo Nº 191.000.335.198. Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental – EPIA / RIMA.

DAR 3519/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.LEI ORDINARIA 2388, 27-05-99 1

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-R, SUCAR, 26-05-99 1
.DESPACHO, SUCAR, 27-05-99 2
.ORDEM DE SERVICO 36, SUCAR/RA-II-GAMA, 26-05-99 2
.ORDEM DE SERVICO 40, SUCAR/RA-X-GUARA, 22-03-99 3
.ORDEM DE SERVICO 80, SUCAR/RA-X-GUARA, 27-05-99 3
.ORDEM DE SERVICO 81, SUCAR/RA-X-GUARA, 27-05-99 3
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-VII-PARANOA, 28-05-99 3

CASA MILITAR

.PORTARIA, 27-05-99 3

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 65-R, SUREC, 14-05-99 4
.PORTARIA 264-*, SECRETARIO, 21-05-99 4
.PORTARIA 274-R, SECRETARIO, 27-05-99 4

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATA 1250, CONSELHO FISCAL, 14-05-99 9
.ATO, SECRETARIA, 27-05-99 6
.PORTARIA 58, SECRETARIA, 26-05-99 6
.PORTARIA 59, SECRETARIA, 26-05-99 6
.RESOLUCAO 6541-R, CONSELHO DIRETOR, 19-05-99 9

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, ISDF/DAG, 20-05-99 9
.DESPACHO, ISDF/DAG, 25-05-99 9

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 27-05-99 9

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 2320, CPDF, 18-05-99 10
.ATA 2330, CPDF, 20-05-99 10

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 25-05-99 10

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO-R, SECRETARIA, 26-05-99 10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 20, SECRETARIO, 26-05-99 11
.PORTARIA 21, SECRETARIA, 26-05-99 11

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHO, SECRETARIO, 18-05-99 11

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.PORTARIA CONJUNTA 3-*, SECRETARIO, 24-05-99 11

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.INSTR. DE SERV., FUPEB, 26-05-99 11
.PORTARIA, SECRETARIO, 27-05-99 11

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZACAO DA JUVENTUDE

.PORTARIA CONJUNTA 1, SECRETARIO, 18-05-99 11

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, 25-05-99 11

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO